



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 158

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1954

ATOS DO PREFEITO

Expediente de 10 de julho de 1954

Na SGV:

Proc. 7.411.765-54 — M. Alves de Moraes. — Aprovo e autorizo.
Proc. 7.900.531-54 — 114.123-52 — Armando Bernardo da Silva. — Deferido em face e nos termos dos pareceres da SGV.

Na PRG:

Proc. 1.049.272-53 — José Viana de Melo. — Em face do parecer da PRG, defiro.

Na SGS:

Proc. 6.012.744-54 — 6.012.743-54 — Gilberto Ramos da Silva. — Indeferido.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL
PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1954

(*) N. 1.847:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Oficial Administrativo, classe J, interino, Eduardo Guilherme Penfold Muniz, matrícula n. 79.429.

(*) N. 1.950:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, classe J, interino, Paulo Moreira da Silva, matrícula número 79.432.

(*) Republicado por ter saído com incorreções, no Diário Oficial, seção II, do dia 10-7-54 (Erro do original).

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1954

N. 1.857:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Dentista, classe K, interino, Haliz Jardim de Matos, matrícula n. 79.443.

N. 1.858:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segundança, o Guarda, classe F, interino, Osvaldino Gomes Cardoso, matrícula n. 79.439.

N. 1.859:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico — Curso Técnico — interino, Doralce Neves de Queirós, matrícula número 79.444.

N. 1.860:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor Hospital do Servidor, o Enfermeiro, classe J, do Q.P., interino, Angélica Maria de Sousa Moraes, matrícula n. 79.445.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 10 de julho de 1954

Dec. P-1.079-54 — Fica retificado para Aherbal Spinola Dias, o nome a que se refere o presente decreto.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 9 de julho de 1954.

ATOS DO SECRETARIO GERAL
PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1954

Erro do Original.

N. 1.793:

Onde se lê: ... da função de Aprendiz, referência "B", da T.M. da ... — Leia-se: ... da função de Aprendiz, referência "B", para a função de Trabalhador referência "B", da T.M. da ...

N. 1.806:

Onde se lê: ... a Portaria de 1 de julho de 1954 ... — Leia-se: ... a Portaria n. 1.751-54, ...

Erros do D.I.N.

N. 1.799:

Onde se lê: ... remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura, ... — Leia-se: ... remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, ...

N. 1.818:

Onde se lê: Arnald Andrade Pestana — Leia-se: Arnaldo Andrade Pestana —

Onde se lê: Circular n. 7 — Leia-se: Circular n. 17 —

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do Original

Onde se lê: Tereza Braz da Cunha. — Leia-se: Tereza Reis Braz da Cunha —

Erros do D.I.N.

Of. 654-54 do DAF — Onde se lê: (1.023.842-54) — Leia-se: (1.023.186, de 1954)

Benedito Passos — Onde se lê: ... a partir de 26-9-53. — Leia-se: ... a vista das informações prestadas.

Nas apostilas de Josephina da Costa Montenegro de Andrade e outros — Onde se lê: ...; padrão M a partir de 17-9-45; ... — Leia-se: ...; padrão M do QS, a partir de 17-9-46; ...

Maria José Machado — Onde se lê: Cr\$ 8,00 — Leia-se: Cr\$ 80,00.

Serviço de Informações

8 PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 10 de julho de 1954

N. 1.001.202-53 — João Batista de Campos. — Compareça para pagar a taxa de perempção.

N. 1.008.514-54 — Manuel José da Fonseca Santos. — Compareça, com urgência, ao Setor "I" a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.010.975-54 — Maria Severina de Sousa. — Compareça munida de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F. e um selo Hospitalar a fim de receber a certidão requerida.

N. 1.017.563-54 — Léa Dalha — Matrícula n. 52.859. — Compareça ao Setor "I", a fim de ultimar o expediente de retificação de nome.

N. 1.018.155-54 — Vitor Ferreira Gama — Matrícula n. 34.853. — Reconheça as firmas de Maria Madalena Neto Peres e Maria Dolores Calvanti, constantes do atestado apresentado.

N. 1.021.056-54 — Marieta de Freitas Dias. — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.021.120-54 — Maria Chehade Saun. — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.021.586-54 — Irene Guimarães Gomes. — Compareça ao Setor "I", munida de prova de idade e 2 fotografias 3 x 4, a fim de ultimar o expediente de salário-família.

N. 1.022.061-54 — Neusa de Araújo Teixeira — Matrícula n. 44.915. — Compareça munida de um selo de expediente de Cr\$ 2,00 e um selo Hospitalar, a fim de receber a certidão de casamento.

N. 1.022.810-54 — Zayra Sarmento de Freitas — Matrícula n. 38.672. — Compareça ao 1 PS para esclarecimentos.

N. 1.023.294-54 — Ananias dos Santos Carvalho — Matrícula número 12.580. — Compareça ao Setor "I", munida de Cr\$ 10,00 em selos de ex-

pediente da P.D.F. e uma fotografia 3 x 4.

N. 1.035.523-53 — Dalida de Almeida Sevilha — Matrícula n. 18.733. — Compareça ao 1 PS para prestar esclarecimentos.

N. 1.055.818-53 — Antônio Gabriel de Almeida — Matrícula n. 63.797. — Compareça ao 3 PS para esclarecimentos.

N. 5.301.563-54 — Altair Francisco dos Santos — Matrícula n. 71.234. — Compareça para receber a carteira funcional.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.018.940-54 — Manuel Ferreira — Matrícula n. 24.882.

N. 1.021.614-54 — Geraldo Magella Nunes — Matrícula n. 6.755.

N. 1.022.940-54 — Agostinho de Sousa — Matrícula n. 14.471.

Juntem seus decretos de provimento:

N. 1.005.088-54 — Daniel Nunes dos Santos — Matrícula n. 54.902.

N. 1.005.407-54 — Manuel Luiz de Azevedo — Matrícula n. 21.918.

N. 1.005.725-54 — Emílio da Nobrega Dantas — Matrícula n. 6.071.

N. 1.006.856-54 — Horácio Maranhão — Matrícula n. 16.974.

N. 1.015.413-54 — Osvaldo Gonçalves Pires — Matrícula n. 8.236.

N. 1.015.414-54 — Alberto da Costa Barreiros — Matrícula n. 22.592.

N. 1.020.155-54 — Damasia Neve Barbosa Soares.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.009.854-53 — Dinorah Ermeninda da Silva.

N. 1.001.036-52 — Scylla Lefreves Guimarães — Matrícula n. 21.699.

N. 1.015.657-54 — Manuel Gonçalves.

N. 1.016.467-54 — Maria da Conceição Bastos de Oliveira.

N. 1.028.847-52 — Nair Doyle Silva — Matrícula n. 10.989.

N. 1.056.763-53 — Erotildes de Santana da Silva.

Republicado por ter saído com incorreções:

N. 1.030.905-53 — Srdl do Nascimento — Matrícula n. 65.756. — Compareça ao Setor "I", a fim de ultimar o expediente de retificação de nome.

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 9 de julho de 1954

N. 1.022.010-54 — Irene Cambram de Sousa. — Indeferido. O Concurso prescreveu em junho de 1950.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas exceto nos sábados e quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Capital e Interior:Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 130

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 30 de junho de 1954

N.º 4.954.764-54 — Licença-prêmio — Transferência de período.
Concedida ao Oficial Administrativo, classe J — matrícula n.º 30.244 — Eduardo Joppert Martins. — Autorizo. Ao DRM.

Dia 8 de julho de 1954

N.º 4.952.962-54 — Tacito Rocha.
— De acordo com o parecer do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.320,50 (mil trezentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos).

N.º 4.756.774-53 — Espólio de Lucinda Rocha de Toledo Lisboa.
— De acordo com o parecer do DCF — restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.298,70 (mil duzentos e noventa e oito cruzeiros e setenta centavos).

Dia 9 de julho de 1954

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n.º 199, de 9 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Serviço Mecanográfico, o Auxiliar de Mecanógrafo, ref. G — matrícula n.º 79.422 — Mary Signarunga Seixas.

N.º 4.051.628-54 — Leibus Tenenbaum.
— De acordo com os pareceres do DRM, e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove cruzeiros) observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N.º 4.519.049-53 — Nemesio Miguez Sanches.

— De acordo com os pareceres do DRD, e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 7.207,90 (sete mil, duzentos e sete cruzeiros e noventa centavos), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

N.º 4.627.912-53 — Antonio Arraes de Alencar.

— De acordo com os pareceres do DRI, e do DCB., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.080,00 (mil oitenta cruzeiros).

N.º 7.118.689-53 — Manuel Joaquim da Silva.

— De acordo com os pareceres da S.G.V. e do D.C.B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 12.310,30 (doze mil, trezentos e dez cruzeiros e trinta centavos).

Departamento de Renda de Licenças

EXPEDIENTE DE 10 DE JULHO DE 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 4.311.086-52 — Engenharia e Arquitetura Paramon Limitada.

— Tendo em vista o que consta deste e do processo n.º 4.311.086 de 1952, anexo, concedo baixa da inscrição n.º 42.794, a partir de 1951, cancelando-se conseqüentemente a dívida existente. Desp. de 9 de julho de 1954.

N.º 4.311.190-52 — Buarques & Cia. Limitada.

— Cancele-se o débito da inscrição n.º 43.953, referente aos exercícios de 1949, 1950 e 1951, face ao apurado. — Desp. de 9 de julho de 1954.

N.º 4.320.409-53 — Vicente Inácio de Lima.

— Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Delegacia Fiscal com referência ao encerramento das atividades no local, concedo baixa da inscrição n.º 83.288, a partir do 2º semestre de 1953. — Desp. de 9 de julho de 1954.

N.º 4.300.625-54 — Daniel Ehrlich.
— Concedo a baixa, tendo em vista os esclarecimentos prestados quanto à cessação de atividade, com apoio no despacho do Sr. Secretário Geral de

Finanças exarado em 10 de dezembro de 1951, nopro. n.º 4.308.801, de 1951 cancelando-se o débito referente ao exercício de 1953. — Desp. de 6 de julho de 1954.

N.º 4.303.370-54 — A Papelaria Escolar Limitada.

— Deferido. Altere-se para Cr\$ 6.000,00 anuais, a contar de 1-55 o V. L. da Insc. n.º 106.964, tendo em vista o parecer da D. I. N. e com apoio no art. 6º, parágrafo 6º, da Lei n.º 563, de 1 de dezembro de 1950. — Desp. de 9 de julho de 1954.

N.º 4.305.054-54 — Carlos Maria de Paiva Rongo.

Tendo em vista a informação do 3-IL, fixe-se o V. L. da inscrição número 112.237, em Cr\$ 20.700,00 anuais a partir de 1955, por arbitramento nos termos da Lei n.º 563, de 1950. — Desp. de 9 de julho de 1954.

N.º 4.307.159-54 — Cesar Rodrigues Cardoso.

— Indeferido. Venha, querendo por intermédio do Juízo competente. — Desp. de 9 de julho de 1954.

N.º 4.308.514-54 — A. Militão & Passos Limitada.

— Tendo em vista o apurado e informado pela Delegacia Fiscal respectiva concedo a baixa de inscrição número 119.264, a partir de 1954. — Desp. de 9 de julho de 1954.

N.º 4.308.878-54 — Imobiliária Territorial Carioca S. A.

— Deferido, face aos esclarecimentos prestados pelo D. F. S., relativamente ao funcionamento. Resta elega-se a emissão da Insc. n.º 38.963 — Desp. de 9 de julho de 1954.

N.º 4.309.932-54 — Collegial Uniformes e Vestuários Limitada.

— Altere-se para Cr\$ 34.500,00 anuais, a contar de 01-55, o V. L. da Insc. número 34.598, tendo em vista o parecer da D. I. L. e com apoio no artigo 6º, parágrafo 4º, da Lei número 563, de 1 de dezembro de 1950. — Desp. de 9 de julho de 1954.

N.º 4.310.082-54 — Fábrica de FilTROS Venus Limitada — Prossiga-se,

observando-se o V. L. de Cr\$ 24.000,00 anuais a contar de 01-55. — Desp. de 2 de julho de 1954.

N.º 4.310.278-54 — Paulo Correia Bastos.

— Proceda-se de acordo com a proposição da D. I. L., mantendo-se o C. T. 300 e fixando-se o V. L. em Cr\$ 3.000,00 anuais a partir de 1955, para a insc. n.º 116.224. — Desp. de 9 de julho de 1954.

N.º 4.313.203-54 — Acacio Soares de Almeida.

— Indeferido. Venha por intermédio do Juízo competente. — Desp. de 9 de julho de 1954.

Divisão de Imposto de Licenças DIL.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Processos:

N.º 4.308.667-53 — Valter Muller dos Reis.

— Concedo a baixa. — Des. de 15 de junho de 1954.

N.º 4.307.748-54 — Organização Joaquim de Figueiredo S. A.

— Apresente movimento econômico, relativo ao ano de 1953, a fim de que possam ser calculados os impostos de Indústrias e profissões referente ao 1º semestre do corrente ano. — Desp. de 8 de julho de 1954.

N.º 4.309.364-54 — Karl Hess.

— Concedo a baixa. — Desp. de 5 de julho de 1954.

N.º 4.309.521-54 — Giuseppe Chinsberg Importadora e Exportadora S. A.

— Altere-se o V. L. relativo a insc. n.º 104.615, para Cr\$ 85.500,00 anuais, C. T. 100, na forma proposta e apurada pelo 3-IL. — Desp. de 8 de julho de 1954.

N.º 4.309.626-54 — M. J. Dias Ceraes.

— Altere-se o V. L. referente a insc. n.º 108.749, para Cr\$ 18.600,00 anuais, C. T. 100, a partir de 01-55, na forma proposta e proposta pelo 3-IL. — Desp. de 8 de julho de 1954.

N.º 4.312.209-54 — Themistocles Ayres.

Altere-se o V.L. da inscrição número 23.595 para Cr\$ 2.400,00 anuais, a partir de 01-55, na forma apurada e proposta pelo 3-IL. Despacho de 8-7-54.

Serviço de Escrituração Fiscal

Exigências do Chefe do Serviço:

N. 4.305.238-54 — Jose Lopes da Silva.

Pague o 1.º semestre de 1954. Despacho de 8-7-54.

N. 4.309.458-54 — Liderança Capitalização S.A.

Apresente a declaração exigida pela Lei 746-52, a fim de que sejam emitidos os impostos relativos ao exercício de 1953 e 1.º semestre de 1954. Despacho de 8-7-54.

Serviço de Correspondência

N. 4.312.897-54 — Jose Luiz Carvalho de Castro.

Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 1-7-54.

N. 4.313.121-54 — Simplex S.A. Engenharia Indústria e Comércio.

Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 9-7-54.

N. 4.313.185-54 — J. Marcelino da Silva.

Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 9-7-54.

N. 4.313.211-54 — Representações Alfa Ltda.

Pague o débito. Despacho de 9-7 de 1954.

N. 4.313.324-54 — Armando Andrade S.A.

Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 9-7-54.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 9 de julho de 1954

Processos:

N. 4.318.676-53 — Casa das Máquinas S.A.

Indeferido. Mantenho o arbitramento efetuado pela notificação número 16.590 de vez que o mesmo está plenamente justificado face as benfeitorias havidas no local, já deduzidas as sublocações, consoante dispõe o artigo 6.º § 1.º letras D e G, da Lei número 563 de 1950. Despacho de 8-7 de 1954.

N. 4.303.324-54 — Exit. Importação Exportação Ltda.

Concedo baixa da inscrição número 110.517 a partir de 1954, tendo em vista o apurado quanto ao encerramento das atividades do requerente no local. Despacho de 8-7-54.

N. 4.303.831-54 — Cooperativa Agrícola Mista de Tremembé.

Apresente o certificado de registro fornecido pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura. Despacho de 7-7-54.

N. 4.304.371-54 — Humberto Filippop.

Substitua-se o alvará, na conformidade do parecer de 7-7-54, observando-se o V.L. de Cr\$ 18.000,00 anuais. Desp. de 7-7-54.

N. 4.304.904-54 — Pinturas Arco Iris Ltda.

Tendo em vista as informações concedo a baixa da inscrição número 119.840 a partir de 1954. Despacho de 8-7-54.

N. 4.310.303-54 — Foca — Foto

Ótica Cartografia e afins Ltda.

Tendo em vista as sublocações existentes fixe-se o V.L. da inscrição 119.808 em Cr\$ 132.000,00 anuais a partir de 1955, por arbitramento, dando-se ciência ao interessado por intermédio do 3-IL, depois de cumprido o despacho. Despacho de 8-7 de 1954.

N. 4.310.758-54 — J.R. de Souza.

Tendo em vista o apurado e informado altere-se o V.L. da inscrição 53.828 para Cr\$ 12.000,00 anuais a partir de 1955, por arbitramento, do qual já teve ciência o interessado. Despacho de 8-7-54.

N. 4.312.098-54 — Casa de Bebidas Mendonça Ltda.

Face a exposição do 3-IL fixe-se o V.L. da inscrição 79.562 em Cr\$ 9.200,00 anuais para 1954 e em Cr\$ 13.800,00 anuais a partir de 1955. Substitua-se a guia anexada, dando-se a seguir ciência do despacho ao interessado, por intermédio do 3-IL. Despacho de 8-7-54.

N. 4.312.174-54 — Antenor Gonçalves.

Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, de acordo com o parecer de 7-7-54, observando-se o V.L. de Cr\$ 16.800,00 anuais, a contar de 06-54, quando se deu o início de funcionamento. Despacho de 7-7-54.

N. 4.312.382-54 — Sílvia Pereira da Silva.

De acordo. Cumpra a exigência. — Despacho de 7-7-54.

N. 4.312.713-54 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro.

Embora incluídos expressamente no capítulo das isenções de que trata a Lei 563, de 11-12-50, os sindicatos não devem ser considerados como estabelecimentos face aos termos do artigo 2.º da mesma lei, de vez que em sua atividade não visam a lucro ou remuneração, sendo esta ainda, a meu ver, a inteligência do acórdão n.º 1.014 proferido pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, em sessão de 18-2-54. Não está, pois, o requerente — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro — sujeito ao pagamento do imposto de licença, para localização, de taxa de serviços municipais, nem sequer a inscrição neste D.R.L., ficando consequentemente isento também do imposto de indústrias e profissões, tendo em vista o disposto no item 5 do artigo 3.º da Lei 746, de 1952. Recorro ex-officio desta decisão para o Colendo Conselho de Recursos Fiscais, na forma do artigo 52 do decreto 11.191 de 1951. Despacho de 7-7-54.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

N. 4.320.736-53 — Pelucio & Aquino Ltda.

Concedo a baixa. Despacho de 5-7 de 1954.

N. 4.325.516-53 — Sílvia Aranha de Moura.

Concedo a baixa. Despacho de 5-7 de 1954.

N. 4.326.184-53 — Manoel Amorim Mendes.

Concedo a baixa. Despacho de 5-7 de 1954.

N. 4.306.487-54 — O. de Oliveira Costa.

Concedo a baixa. Despacho de 5-7 de 1954.

N. 4.309.480-54 — Senra & Cia. Ltda.

Concedo a baixa. Despacho de 2-7 de 1954.

N. 4.309.616-54 — Fornecedora Brasileira de Produtos Químico Ltda.

Concedo a baixa. Desp. de 5 de julho de 1954.

N. 4.309.617-54 — Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil.

Concedo a baixa. Desp. de 5 de julho de 1954.

N. 4.309.844-54 — Francisco Avila Thomé.

Concedo a baixa. Despacho de 2-7-54.

N. 4.310.537-54 — Arnhold S.A.

Concedo a baixa. Desp. de 5 de julho de 1954.

N. 4.310.630-54 — Trajano Carlos Ferreira.

Concedo a baixa. Despacho de 2-7-54.

N. 4.311.038-54 — J. Teixeira & Altino.

Concedo a baixa. Despacho de 5-7-54.

N. 4.311.225-54 — Casa Luca de Produtos Alimentícios Ltda.

Concedo a baixa. Desp. de 5-7-54.

N. 4.311.234-54 — Manuel José da Costa Pires.

Concedo a baixa. Desp. de 5-7-54.

N. 4.311.483-54 — Painço & Fariña.

Concedo a baixa. Desp. de 5 de julho de 1954.

N. 4.312.434-54 — Mineração Geral do Brasil Ltda.

Compareça. Desp. de 7-7-54.

Serviço de Escrituração Fiscal

1 I.L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.308.577-52 — Empresa de Transportes Litorana Ltda.

Concedo a baixa. Desp. de 5-7-54.

N. 4.300.238-54 — Manoel Tavares & Cia.

Pague o débito. Despacho de 7-7-54.

N. 4.301.118-54 — Sociedade Instaladora e Construtora Eletrosemer Ltda.

Pague o débito. Despacho de 7-7-54.

N. 4.307.881-54 — R.P. Hirsberg

Prove quitação do 1.º semestre de 1954. Desp. de 7-7-54.

N. 4.308.476-54 — H.G. Reichenheim.

Prove quitação do 1.º semestre de 1954. Desp. de 7-7-54.

N. 4.311.358-54 — Comestíveis Damasceno Ltda.

Prove quitação do 1.º semestre de 1954. Despacho de 7-7-54.

Serviço de Correspondência

2 R.L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.310.166-54 — Jean Manzon & M. Bonfanti Ltda.

Apresente declaração do movimento econômico em Impresso próprio. Desp. de 8 de julho de 1954.

N. 4.312.919-54 — E. Almeida & Cia. Ltda.

Junte guia original do 1.º semestre de 1954. Desp. de 8 de julho de 1954.

N. 4.313.204-54 — José Tucunduva.

Junte-se a notificação. Despacho de 7-7-54.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 8 de julho de 1954

N. 4.315.322-53 — Artur Pires

Altere-se para Cr\$ 12.000,00 anuais a contar de 1-55, o V.L. da Inscrição 84.127, tendo em vista o parecer da D.I.L. e com apoio no art. 6.º, parágrafo 1.º, alínea D e parágrafo 6.º do mesmo artigo da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950. Desp. de 7 de julho de 1954.

N. 4.325.548-53 — Alfredo Brand & Cia. Ltda.

Tendo em vista o apurado com referência ao contrato de locação existente para a loja em aprço, fixe-se o V.L. da Inscrição 12.010 em Cr\$ 34.500,00 anuais a partir de 1954. Desp. de 6-7-54.

N. 4.326.429-53 — Indústria de Bebidas Cinzano S.A.

Indeferido. Desp. de 7-7-54.

N. 4.309.591-54 — Gentil & Silveira Ltda.

Altere-se para Cr\$.. 8.300,00 anuais, a contar de 1-55, o V.L. da Inscrição 53.991, tendo em vista os esclarecimentos prestados e com apoio no art. 6.º parágrafo 1.º, alínea A e parágrafo 3.º do mesmo artigo da Lei 563, de 11-12-50. Despacho de 7-7-54.

N. 4.310.244-54 — E. Xavier Ferreira.

Face ao apurado, altere-se para Cr\$ 17.100,00 anuais a contar de 1-54, o V.L. da Inscrição 23.592 com apoio no art. 6.º, parágrafo 1.º, alínea D da Lei 563, de 11-12-50. Substitua-se, em consequência, a guia

emitida para o 1.º semestre de 1954. Desp. de 7-7-54.

N. 4.310.523-54 — Representações Plásticas Ltda.

Indeferido. Mantenha-se o V.L. de Cr\$ 14.400,00 anuais, com apoio no art. 6.º, parágrafo 1.º, alínea D da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950, que justifica o arbitramento. Desp. de 7-7-54.

N. 4.310.534-54 — Liga de Proteção ao Ceggo no Brasil.

Certifique-se em termos. Desp. de 6 de julho de 1954.

N. 4.312.075-54 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro.

Junte a notificação. Desp. de 7 de julho de 1954.

Divisão de Imposto de Licenças

D.I.L.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

N. 4.311.052-49 — Tecidos Novaes Ltda.

Concedo a baixa. Despacho de 2-7-54.

N. 4.324.974-53 — Samuel Pinheiro Coutinho.

Concedo a baixa. Desp. de 2-7-54.

N. 4.326.534-53 — Newton Bethlehem.

Concedo a baixa. Despacho de 2-7-54.

N. 4.300.064-54 — Indústria e Comércio Hidro Eletrônica Ltda.

Concedo a baixa. Desp. de 29 de junho de 1954.

N. 4.306.928-54 — Importadora Riex Ltda.

Altere-se o V.L. da inscrição 55.707 para Cr\$ 110.400,00 anuais, a partir de 1-54, C.T. 300, face as razões do 3-I.L. e a documentação apresentada. Desp. de 5 de julho de 1954.

N. 4.309.122-54 — Ernesto Martinho Pinto.

Restabeleça-se a emissão de imposto relativo a inscrição n.º 54.592, a partir de 1-54, alterando-se o V.L. respectivo para Cr\$ 6.000,00 anuais, C.T. 700, a partir do mesmo mês e ano. Desp. de 5 de julho de 1954.

N. 4.309.409-54 — Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro.

Altere-se o V.L. da Inscrição 21.691 para Cr\$ 108.000,00 anuais, a partir de 1-55 C.T. 180, considerando o apurado e proposto pelo 3-I.L. Desp. de 5-7-54.

N. 4.309.573-54 — Cofermat Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S.A.

Concedo a baixa. Desp. de 2-7-54.

N. 4.310.071-54 — Três Fmes Representações Ltda.

Concedo a baixa. Desp. de 2-7-54.

N. 4.310.109-54 — David Lacerda Gonçalves.

Concedo a baixa. Desp. de 2-7-54.

N. 4.310.438-54 — Lourenço Ardente.

Concedo a baixa. Desp. de 2-7-54.

N. 4.310.699-54 — Emilia de Jesus Rodrigues.

Concedo a baixa. Desp. de 2-7-54.

N. 4.310.858-54 — Diogenes Manoel & Abreu Ltda.

Concedo a baixa. Desp. de 2-7-54.

N. 4.310.915-54 — José Pimenele Maia Bittencourt.

Altere-se o V.L. da Inscrição 41.421, para Cr\$ 36.000,00, C.T. 800, a partir de 1-55, na forma proposta pelo 3-I.L. Despacho de 5-7-54.

Serviço de Escrituração Fiscal

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.303.817-52 — Egberto Moreira Penido Burnier.

Pague o débito.

to. — Despacho de 6 de julho de 1954.

N. 4.300.117-53 — Arquitetura Engenharia e Comércio Areco Limitada — Pague o débito. — Despacho de 6 de julho de 1954.

N. 4.306.697-54 — Adel Krin Halabi — Concedo a baixa. — Despacho de 1 de julho de 1954.

N. 4.307.211-54 — Flávio Maria de Novais — Pague o 1.º semestre de 1954. — Despacho de 6 de julho de 1954.

N. 4.308.035-54 — Deutch Lazar — Pague o 1.º semestre de 1954. — Despacho de 6 de julho de 1954.

N. 4.308.379-54 — Reynold Comércio e Indústria de Matérias Primas Limitada — Pague o 1.º semestre de 1954. — Despacho de 6 de julho de 1954.

N. 4.309.387-54 — João Siqueira de Oliveira — Pague o 1.º semestre de 1954. — Despacho de 6 de julho de 1954.

N. 4.309.595-54 — aMnuel Gonçalves — Pague o 1.º semestre de 1954. — Despacho de 6 de julho de 1954.

Serviço de Fiscalização

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.309.551-54 — João Antônio Martins — Compareça para esclarecimentos. — Despacho de 6 de julho de 1954.

N. 4.312.530-54 — E. Marinho da Silva — Compareça para esclarecimentos. — Despacho de 6 de julho de 1954.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 5.526.233-53 — João Batista Alvares — Compareça para retirar o formulário. — Despacho de 7 de julho de 1954.

N. 4.312.993-54 — Escola Primária Israelita I. L. Peretz. — Pague o débito. — Despacho de 7 de julho de 1954.

N. 4.313.045-54 — Ginásio de Souza Lima — Pague o débito. — Despacho de 7 de julho de 1954.

N. 4.313.054-54 — Carla Rosa Mobilio — Pague o débito. — Despacho de 7 de julho de 1954.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 10-7-54

Paguem o débito os seguintes:

Processos:

N. 4.311.444-54 — Fundação Vitória Limitada.

N. 4.311.714-54 — David Marques Pisco.

N. 4.312.092-54 — M. Dias & Irmão.

N. 4.312.132-54 — Biscoitos Souvenir Limitada.

N. 4.312.145-54 — Ogiwa Restaurant Limitada.

N. 4.312.641-54 — J. Bertolasi & Ribeiro.

N. 4.313.188-54 — Odorico Alves — Pensão.

N. 4.313.191-54 — Arlindo Lacerda.

N. 4.313.195-54 — Frederico Luciano Sá Barreto Soub.

N. 4.313.220-54 — Sequeiros & Lopes Limitada.

N. 4.313.223-54 — J. C. Campos.

N. 4.313.224-54 — Tavares & Xavier Limitada.

N. 4.313.231-54 — Valdir Melo dos Santos.

N. 4.313.246-54 — G. Vidal & Cia. Ltda.

N. 4.313.254-54 — Café Suíço Limitada.

N. 4.313.256-54 — Industrial Construtora Ltda.

N. 4.313.268-54 — João Marques de Oliveira.

N. 4.313.338-54 — Coelho & Melo Limitada.

N. 4.313.279-54 — Antônio Jacob Elmokdissi.

N. 4.313.287-54 — J. Castro Bustos.

N. 4.312.307-54 — M. Fonseca & Sousa Ltda.

N. 4.313.290-54 — Cruzeiros do Norte, Comércio e Transportes Ltda.

N. 4.313.301-54 — Trindade, Comércio e Representações Ltda.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE Dia 9-7-54

Paguem o débito os seguintes:

Processos:

N. 4.310.857-54 — Wilson & Oliveira.

N. 4.311.354-54 — Gabriel Raposo Borges.

N. 4.312.281-54 — S.A.E.C.J., S. A. de Empreendimentos Comerciais e Industriais.

N. 4.312.627-54 — Rogério Pinto — Mecânico.

N. 4.313.091-54 — Lourenço Leal & Cia. Ltda.

N. 4.313.111-54 — Sebastião Vieira Fraga.

N. 4.313.112-54 — Dibra Distribuidora de Artigos Manufaturados S. A.

N. 4.313.128-54 — Simão Coslovsky.

N. 4.313.135-54 — Selim Dana.

N. 4.313.139-54 — Miklos Uszogi.

N. 4.313.142-54 — Importadora M. Alves Ltda.

N. 4.313.145-54 — Subel, Subempreiteira de Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda.

N. 4.313.156-54 — Abrahão Abdalla Haddad.

N. 4.313.158-54 — Otávio Gomes Coelho.

N. 4.313.161-54 — A. de Sousa Dias.

N. 4.313.173-54 — Ata Organização de Serviços.

N. 4.313.177-54 — Calçados Silva Ltda.

N. 4.313.181-54 — Antônio Silva.

N. 4.313.193-54 — Luis Domingues.

N. 4.313.208-54 — J. S. Carreira — Legumes.

N. 4.313.230-54 — David Raposo & Rodrigues Ltda.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE Dia 8-7-54

Paguem o débito os seguintes:

Processos:

N. 4.310.803-54 — José Pereira.

N. 4.311.629-54 — José Cândido Bonifácio Pereira.

N. 4.311.877-54 — Adelino Gala & Cia. Ltda.

N. 4.313.285-54 — Elias & Pinheiro Limitada.

N. 4.312.723-54 — Concil — Construções, Comércio e Instalações Ltda.

N. 4.312.863-54 — Valdir Caldas da Silva.

N. 4.312.977-54 — Cine Imobiliária Ltda.

N. 4.312.978-54 — Bernardino da Silva.

N. 4.312.983-54 — Cia. Agrícola, Industrial e de Minérios.

N. 4.312.988-54 — José Nunes Católico.

N. 4.312.990-54 — Fernando Cabral Pinto.

N. 4.312.991-54 — Elvin Donald Mackay Dubugras.

N. 4.312.996-54 — A. Chagas & Irmão.

N. 4.313.029-54 — Joaquim Pereira da Silva Almeida.

N. 4.313.034-54 — José Veríssimo Rodrigues.

N. 4.313.043-54 — José Barbosa Brito & Cia. Ltda.

N. 4.313.036-54 — Antônio Bernardus von Roijen.

N. 4.313.047-54 — Alfaiataria Três Estados Ltda.

N. 4.313.053-54 — Laboratório Melka Ltda.

N. 4.313.058-54 — Francis Robert Leuba Cia. Ltda.

N. 4.313.064-54 — Fernando de Oliveira.

N. 4.313.065-54 — Norival Mesquita.

N. 4.313.072-54 — Ubaldino Carneiro Prata.

N. 4.313.075-54 — Imatec, Importadora de Materiais Técnicos Ltda.

N. 4.313.088-54 — Soc. Comercial Representações Triconti Ltda.

N. 4.313.103-54 — Affonso Garcia.

N. 4.313.108-54 — M. do Carmo & C. Pereira.

N. 4.313.164-54 — Maria da Conceição Oliveira.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 9 de junho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.524.146-53 — Antônio Ramos Silveira.

N. 4.524.147-53 — Almerinda Veras Marques.

N. 4.507.948-54 — Jacob Vicutow.

N. 4.511.836-49 — Rosa Gonçalves Jaguaribe.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13, de 1951.

N. 4.507.520-54 — João Austregésilo de Ataíde.

N. 4.511.859-54 — Pedro Américo Machado Filho.

N. 4.509.761-54 — Enio Franco de Almeida Serra.

— Compareçam, a fim de tomarem conhecimento das exigências.

N. 4.512.068-54 — Paróquia de Santa Cruz — Tendo em vista o que dispõe o Decreto n. 4.613, de 2 de janeiro de 1934, em seu art. 27, n. 1, a transação a que se refere o termo de venda lavrado no livro n. 3, especial, às fls. 64 a 67, em 9 de fevereiro de 1944, está isenta do pagamento do imposto de transmissão. Certifique-se.

N. 4.510.668-54 — Guia Mestra — Presentemente, não há o que deferir.

N. 4.524.149-53 — Jurandir Ferreira Batista — Cobre-se, preliminarmente, o imposto relativo a 1.ª cessão sobre Cr\$ 14.000,00.

N. 4.511.820-54 — Departamento de Rendas Diversas — Por despacho do Senhor Diretor de 6 de julho de 1954, foi imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, ao Sr. Delio Murcia Amat, Ajudante de Tabela do 23.º Ofício de Notas, de acordo com o que preceitua os arts. 25, § 3.º e 26 do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946.

N. 4.511.898-54 — Departamento de Rendas Diversas — Por despacho do Senhor Diretor, de 6 de julho de

1954, foi imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, ao Sr. Serafim Gonçalves Pinto, Escrevente Juramentado do 11.º Ofício de Notas, de acordo com o que preceitua os arts. 25, § 3.º, e 26, do Decreto-lei n. 9.626, de 22 de agosto de 1946.

N. 4.511.428-54 — José Nunes Marques — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.509.154-54 — José Carlos Cruz Miranda — Expeça-se certificado de isenção cobrando-se o excesso sobre Cr\$ 90.000,00, considerando-se na guia de pagamento que o adquirente goza de isenção até Cr\$ 450.000,00.

Serviço de Controle Fiscal 1-R. D.

Expediente de 8 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.509.713-53 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.509.504-54 — João Augusto Mondego Júnior — Retifique, em cartório, a metragem do terreno.

Expediente de 9 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.302.068-54 — João da Silva Barbosa — Requeira o pagamento do imposto referente às benfeitorias.

N. 4.617.577-54 — Josepha Maria Pereira — Junte escritura definitiva de compra e venda.

N. 4.511.733-54 — Fenilia Ramos — Junte certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios de Distribuição.

N. 4.511.732-54 — Antônio Miguel da Silva — Junte certidão de inteiro teor do conhecimento (ou o conhecimento).

N. 4.460.895-54 — Léa Stal — Junte escritura definitiva de compra e venda.

N. 4.460.743-54 — Máriô da Costa Paiva — Junte escritura definitiva de compra e venda.

N. 4.624.135-53 — Genaro Ferraz Torrado — Complete as medidas do terreno, conforme exigência de 9 de junho de 1953.

Serviço de Preparo de Cobrança 2-R. D.

Expediente de 8-7-54

DESPACHOS DO CHEFE

Nas Guias Abaixo Enumeradas Cobre-se o Imposto Sobre:

	Cr\$
N. 4.519.457-52	72.000,00
N. 4.512.049-53	122.400,00
N. 4.523.527-53	52.000,00
N. 4.500.653-54	92.978,00
N. 4.502.406-54	28.000,00
N. 4.502.752-54	247.200,00
N. 4.503.346-54	17.000,00
N. 4.503.416-54	300.000,00
N. 4.506.568-54	145.000,00
N. 4.507.717-54 — com venda	18.000,00
Cessão dir.	22.600,00
Cessão benf.	1.000,00
N. 508.029-54	2.400,00
N. 4.508.689-54	740.000,00
N. 4.509.013-54 — Com venda	576.000,00
Cessão	478.000,00
N. 4.509.040-54	630.000,00
N. 4.509.044-54	1.597.900,00
N. 4.509.180-54	288.000,00
N. 4.509.507-54	11.520,00

N. 4.509.517-54	430.000,00
N. 4.510.131-54	520.000,00
N. 4.510.327-54	348.000,00
N. 4.510.328-54	348.000,00
N. 4.510.363-54	379.491,40
Cessão	5.992,00
N. 4.510.384-54 — Com venda	146.521,00
Cessão	2.313,50
N. 4.510.385-54 — Com venda	145.001,00
Cessão	2.289,50
N. 4.510.386-54 — Com venda	284.650,00
Cessão	4.494,50
N. 4.510.387-54 — Com venda	146.521,00
Cessão	2.313,50
N. 4.510.419-54	75.000,00
N. 4.510.424-54	220.000,00
N. 4.511.221-54	7.000,00
N. 4.511.350-54	130.000,00
N. 4.511.350-54	3.800.000,00
N. 4.511.606-54	150.000,00
N. 4.511.692-54	190.000,00
N. 4.511.702-54 — Com venda	25.000,00
Cessão	23.090,00
N. 4.511.703-54	59.400,00
N. 4.511.713-54	210.000,00
N. 4.511.743-54	160.000,00
N. 4.511.757-54	432.000,00
N. 4.511.762-54	604.800,00
N. 4.511.767-54	300.000,00
N. 4.511.772-54	105.000,00
N. 4.511.773-54	105.000,00
N. 4.118.813-54	100.800,00
N. 4.511.919-54	260.000,00
N. 4.511.978-54	6.275,00
N. 4.511.020-54	11.552,00

Cr\$

Exigências:
N. 4.504.404-54 — Esclareça, se a escritura já foi lavrada, ou não, caso afirmativo, declare o livro e folhas.

N. 4.509.601-54 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

Retificações e Revalidações:
N. 4.511.943-50 — Retifique-se (apt. ponto) e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda s. Cr\$ 234.000,00.

N. 4.511.496-53 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.495.853-54 depois de pago o imposto da Lei, 308-43.

N. 4.519.408-53 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei, 308-43.

N. 4.520.090-53 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei, 308-43.

N. 4.521.485-53 — Revalido o despacho de 23-4-54.

N. 4.503.281-54 — Revalido o despacho de 7-5-54.

N. 4.504.515-54 — Revalido o despacho de 31-5-54.

N. 4.505.923-54 — Revalido o despacho de 18-5-54.

N. 4.505.929-54 — Revalido o despacho de 18-5-54.

N. 4.505.932-54 — Revalido o despacho de 18-5-54.

N. 4.505.935-54 — Revalido o despacho de 18-5-54.

N. 4.505.936-54 — Revalido o despacho de 18-5-54.

N. 4.506.001-54 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei 308-43.

N. 4.501.680-54 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei 303-43.

N. 4.57.812-54 — Revalido o despacho de 21-5-54.

N. 4.57.812-54 — Revalido o despacho de 19-5-54.

3-R. D.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Expediente de 8 de julho de 1954

N. 4.520.341-52 — Sebastião do Espírito Santo Pereira.

N. 4.510.828-54 — Eugênio Eurico dos Santos.

N. 4.511.047-54 — Iovino de Barros Leite.

N. 4.511.071-54 — Silvino Moraes.
N. 4.511.296-54 — Paul Georf Oto e sua mulher.

N. 4.511.360-54 — Renato de Assunção Chaves.

N. 4.511.417-54 — Maximino Percegoni.

N. 4.511.418-54 — Manuel Luiz Vaz.

N. 4.511.441-54 — João Bouzon Fontan e sua mulher.

N. 4.511.444-54 — Manuel Vieira de Castro.

N. 4.511.680-54 — Antônio Pinheiro.

N. 4.511.698-54 — Fernando Pereira.

N. 4.511.744-54 — Jefferson Carlos de Sousa.

N. 4.512.026-54 — Izidro Osvaldino Amirato.

— Localizem melhor o terreno.
N. 4.507.371-53 — Rosa Amélia dos Anjos.

N. 4.511.726-54 — Paulo César de S. Bastos.

N. 4.511.900-54 — Aventino Ribeiro.

N. 4.511.901-54 — Valter de Sousa Daemon.

— Satisfazer a exigência do SGT.
N. 4.509.536-52 — Manuel Jorge C. Miero e outro. — Junte declaração dos demais titulares do conhecimento autorizando a retificação solicitada.

N. 4.500.161-53 — Américo Reis. — Satisfazer a exigência de 12-1-53.

N. 4.501.931-53 — Amariles Miranda Martins. — Atualize os documentos da isenção.

N. 4.516.957-53 — João Augusto Pires. — Pague o selo da perempção.

N. 4.508.070-54 — Carlos Cláudio da Silva Júnior. — Satisfazer a exigência de 25-5-54.

N. 4.510.686-54 — Lucio T. de Almeida. — Retifique a inscrição.

N. 4.511.293-54 — Roiter Jaimeovich. — Junte declaração do custo total das obras até 5-7-54.

N. 4.511.302-54 — Albertina Perrotta Martins. — Junte documento de promessa de venda mencionada no recibo instrutor do presente e localize melhor o terreno em que não fazendo referência ao prédio mais próximo.

N. 4.500.901-53 — Maria Lúcia P da Silva Giordano.

N. 4.512.700 a 4.512.704-53 — Guia Mestre.

N. 4.501.609-54 — Josias Augusto Soares.

N. 4.503.707-54 — Caixa de C. P. M. Marinha.

N. 4.505.732-54 — Nilton Borges da Silva.

N. 4.505.845-54 — Jacó Mariano Pereira.

N. 4.510.460-54 — Albano Vinna.

N. 4.511.529-54 — Arlindo da Silva Almeida.

— Compareçam ao 3 RD.

N. 4.511.746-54 — Maria da Glória Plácido Pinto.

N. 4.511.775-54 — Maria Idália P. Seixas de Medeiros.

N. 4.511.768-54 — José Joaquim Neto Amarante Júnior e sua mulher.

N. 4.511.814-54 — Célio Dalva V. Nogueira.

N. 4.511.819-54 — Henrique Carlos Lopes.

N. 4.511.830-54 — Antônio Inácio.

N. 4.511.841-54 — Inácio Tavares.

N. 4.511.930 a 4.511.932-54 — Guia Mestre.

N. 4.511.933-54 — Noeme Gentil de Aguiar e outro.

N. 4.512.025-54 — Luiz Azariti. — Compareçam ao 3RD.

Departamento do Contencioso Fiscal

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 34, de 9 de julho de 1954

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal resolve remover do 4.º CF (Serviço de Correspondência) para o 2.º CF (Serviço de Coordenação) o Oficial Administrativo classe Q, matrícula 634 Djalmir Rodrigues da Cruz que fica assim incluído no núcleo número 1.533.

Portaria n. 33, de 5 de julho de 1954

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal resolve remover do Ca-

binete para o 1.º CF (Serviço de Correlação Judicial) o Mecanógrafo classe J, matrícula n. 36.742 — Lourdes Pereira Neves — que fica assim incluído no núcleo 1.532.

Escala de licença-prêmio: 1.º pessoal lotado no DCF, organizada de acordo com o art. 8.º do Decreto 10.150, de 23-1-50.

Mário da Silveira Reis, matrícula n. 4.840 — Agente de Dívida — Período da licença: 3-5 a 2-8-54 — Tempo base: 17-11-40 a 15-11-45 — Processo 4.751.489-52.

DESPACHO DO DIRETOR

N. 4.755.791-54 — Alberto Gomes Bragança. — Certifique-se.

N. 4.755.856-54 — Reg. Jorge Carvalho Nazaré. — Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de julho de 1954

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 7 de julho de 1954

Portaria n. 901:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador ref. B — Valdense Lima Santos, mat. 79.411.

Atos de 8 de julho de 1954

Portaria n. 905:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o diretor de estabelecimento padão CC-5 — Azebar Spinola Dias, mat. 27.289.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 7 de julho de 1954

Zelia Barbosa Rodrigues — Processo n. 1.020.988-54 — 1. Indeferido, à vista do parecer; 2. Arquite-se.

Jovelina Alves Rodrigues — Processo n. 6.017.397-54 — Maria da Conceição Carvalho — Proc. 6.014.491-54 — José Reis Feijó Coimbra — Proc. 1.017.036-54 — José Salvador Iherê Giglio — Processo número 6.017.410-54 — Osvaldo Lima 6.015.853-54 — Alberto Avallone — Proc. 6.015.333-54 — Certifique-se.

Marinha Braga Pinto Peixoto — Processo n. 1.000.195-54 — 1. Aprovo o 1.º período; 2. Publique-se.

Esacala de licença-prêmio:
Marinha Braga Pinto Peixoto, enfermeiro, classe M, mat. 72.735.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1-11-54 a 31 de janeiro de 1955 (primeiro período).

Período básico: 21-12-43 a 16-12-53 (correspondente a um decênio).

Maria Bernardete Jorge Moreira — Proc. 6.018.517-54 — Compareça ao Protocolo Geral, para cumprir exigência.

Tipografia Domingos Olímpio Ltda. — Proc. 6.019.290-54 — 1. Deferido, de acordo com o parecer.

Elza Augusta da Silveira Lee — Proc. 1.014.701-54 — Esmeraldina Pereira Valente — Proc. 1.017.761-54 — 1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:
Elza Augusta da Silveira Lee — of. adm. classe J, mat. 7.744.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 20-8 a 19-11-54.

Período básico: 1-3-49 a 27-2-54.
Esmeraldina Pereira Valente — Trabalhador ref. D, mat. 46.602.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1-10 a 31-12-54.

Período básico: 14-7-48 a 16-8-53.
Folha de Pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de maio de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho no proc. 6.015.238-54 — Verba 606 — Código 344.0.

Lino Fonseca Neto 3.500,00 (Importa a presente em três mil e quinhentos cruzeiros).

Folha de Pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de maio de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no proc. 6.015.853-54 — Verba 606 — Código 344.0.

Herbert Aurélio Abrahão .. 3.500,00 (Importa a presente em três mil e quinhentos cruzeiros).

Folha de Pagamento por serviços prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, no mês de maio de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo n. 6.016.440-54 — Verba 600 — Código 319.7.

Aila Bulcão Lunelli 3.000,00 (Importa a presente em três mil cruzeiros).

Folha de pagamento por serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, relativa ao mês de janeiro de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.016.468-54 — Verba 600 — Código 319.8.

Paulo Dacosta Filho 8.100,00 (Importa a presente em oito mil e cem cruzeiros).

Em 9 de julho de 1954, Fernando Tavares, Chefe do Serviço de Expediente.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM Nº 111

Expediente de 9 de julho de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Transcrição de ofício circular:

Circular n. 17 — Em 8 de julho de 1954:

Senhor Secretário-Geral — Levo ao Conhecimento de V. Exa., para os devidos fins, que a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada, pelo Ofício n. CLFP 936, de 28 de abril do corrente ano, comunica que além das pessoas já designadas para representar os interesses daquela Companhia junto a esta Prefeitura, atribui iguais poderes ao Senhor Raimundo Mendes Pereira — Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguindo apêço. Ass. Júlio César Catalano — Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. Sr. Dr. Mário Cabral, M. D. Secretário Geral de Viação e Obras.

1. 2 — Designações:

Designo o Trabalhador de Limpeza Urbana referência C matrícula número 79.424 — Milton Gomes Dias para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana, Ofício Ofício n. 745, de V.S.A.

Designo o Trabalhador de Limpeza Urbana referência C matrícula número 79.423 — Air Antônio Ramos, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana, Ofício n. 744, de V.S.A.

1. 3 — Designação de comissão:

Designo os Srs. — Edgard Ferreira de Carvalho Soutello — Engenheiro padrão R matrícula 24.062 — Nelson Dias Lopes — Engenheiro padrão O, matrícula n. 68.223, — Arlindo Soriano Pupe Filho — Engenheiro padrão O, matrícula 61.553 e João Paulo de Mello Palhares — Oficial Administrativo classe L, matrícula 15.812, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa de que trata o processo número 7.080 063-51 do S.T.E. de Túneis da Cidade.

Conselho Rodoviário do Distrito Federal

RESUMO DA ATA DA 331ª SESSÃO EM 1-7-54

No dia

No 1º dia do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às nove horas, na sala de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, à Praça Pio X, n. 54, 7º pavimento, compareceram os Srs. Conselheiros Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente; Engenheiro Libero Osvaldo de Miranda, Vice-presidente; Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário; Engenheiro Amelio Dias de Moraes, Engenheiro Henrique Cunha, Engenheiro Luis Ribeiro Soares, Bacharel Gabriel Costa Carvalho e Engenheiro Silvio de Carvalho Leão Teixeira, Diretor do DER-DF.

É lida, discutida e aprovada a ata da 330ª sessão.

No expediente são recebidos o ofício n. 67-54 do Sr. Presidente da D.C.R. referente a prestação de contas de adiantamentos e as atas das 20ª e 21ª Reuniões da D.C.R.

Comparece o Sr. Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães.

Na ordem do dia, o Sr. Conselheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes apresenta parecer referente ao processo 7.102.218-54 — Abertura de crédito especial, nos seguintes termos:

OSr. Diretor do DER-DF encaminha expediente correspondente à abertura de crédito suplementar de Cr\$ 3.000.000,00 na dotação n. 14 do F.R.N. e atendendo a que a dotação de Cr\$ para atendimento das despesas que o DER-DF tem realizado e a realizar com o pagamento de eventuais, em obras em andamento e, bem assim, com a realização da exposição rodoviária que se fará juntamente com o próximo Congresso Nacional Rodoviário.

A vista do exposto, opino pela manifestação favorável do CR-DF à abertura de crédito suplementar em apêço.

É aprovado.

Carvalho, com vista do processo número 7.050.052-54 — Túnel Catumbi Laranjeiras, lê seu relatório e voto nos seguintes termos:

«A prioridade para a execução da obra dentro do exercício é matéria que deve ser examinada em função, precipuamente, da sua urgência, embora haja a considerar, também, a viabilidade de ser realizada essa execução na época estabelecida. Sob o prisma de urgência, estou em que ninguém poderá negá-la para as obras de que se trata, em relação as quais só há a lamentar que ainda estejam no pé em que estão, com imenso prejuízo, sob todos os pontos de vista, para o interesse público. Quanto à inviabilidade da execução antes do 4º trimestre, a meu ver não cabe ao Conselho, uma vez que não se trata de obra propriamente rodoviária, extremar-se no exame da situação do assunto para concluir neste ou naquele sentido. Se a administração acha que poderá resolver antes do 4º trimestre, os problemas de ordem legal decorrentes da Lei 787 e pessoalmente considero duvidosa essa possibilidade sem um novo ato legislativo que corrija a grave anomalia emergente da inclusão da dotação na Verba 712, subordinando, porém, o registro do contrato ao Tribunal de Contas), não manifeste desde logo a sua concordância com a alteração da prioridade, eis que essa concordância vale, nesta oportunidade, tão somente pela afirmação de que se trata de obra de caráter urgente.

Nesses termos, meu voto é para assim se pronuncie o Conselho, sendo ocioso assinalar que:

a) o empenho de qualquer impetração por conta da cotação em causa deve obedecer às exigências da Lei 787, o que pressupõe necessariamente o orçamento prévio das obras, com a concordância da empreiteira, como declara o Conselheiro Antônio Teixeira Magalhães;

b) a utilização dos recursos financeiros para as obras em causa não deverá prejudicar a execução das obras rodoviárias que dependem da entrega dos duodécimos pela Secretaria de Finanças, uma vez que, de modo algum, poderão os serviços rodoviários ser preteridos por uma obra de neles se compreende.»

Após prolongados debates, o Sr. Presidente declara ter o CR-DF por maioria devotos, aprovado nos termos do voto escrito do Sr. Conselheiro Gabriel Costa Carvalho, a alteração do Programa de Prioridades para 1954, na forma sugerida pelo Sr. Diretor do DER-DF.

Nas comunicações o Sr. Conselheiro Amelio Dias de Moraes retornando a questão do Viaduto de Madureira so-

licita seja feito pelo DER-DF um pedido ao D.U.R. para a remessa do projeto respectivo. É encerrada a sessão às 12,15 horas. aa) Engenheiro Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, presidente. Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, Secretário.

Aprovada em sessão de 5 de julho de 1954 ass.) Engenheiro Luis Mendes, Presidente. Belkiss Netto Machado Galvão do Rio Apa, Chefe da Secretaria do CR-DF, matrícula DER-80.

S. T. E. de Túneis da Cidade

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários do pessoal do S. T. E. de Túneis referente ao mês de maio de 1954 — Processo n.º 7.050.068 de 1954 — Autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito, por despacho de 3 de julho de 1954.

Nome	Import. em Cr\$
Edgard Ferreira de Carvalho	2.500,00
Alfredo Modrach Filho ..	900,00
Arduino Bastoni	800,00
Dagoberto da Cunha Paiva	200,00
Nelson Dias Lopes	1.500,00
Nelson Moreira Lima ...	1.000,00
Geraldo Barros	500,00
Manuel José Fernandes Jú-	
Jurema Altino Doria	1.000,00
José Meletino	400,00
Elpidio Silva	900,00
Jorge da Cunha	1.200,00
Manuel Gonçalves Manilha	400,00
José Lyra dos Santos	600,00
Laudelino Bernardo de Souza	400,00
Edy Scarlate	1.000,00
Sebastião Meireles	400,00
Américo de Almeida Carneiro	900,00
Helidio dos Santos	900,00
João Crisostomo Calixto ..	500,00
Hypolito Coutinho da Fonzeca	600,00
José Calixto Dias	400,00
Benedito Izidoro dos Santos	900,00
Manuel Calixto Dias	100,00
Carlos Arienti	990,00
João Paulo de Melo Palhares	1.500,00
José Moraes da Silva	400,00
Harry Eloy da Costa	800,00
Claudino Silva	600,00
Arlindo Soriano Pupe Filho	1.500,00
Hugo Alexandrino da Paixão	600,00
Gastão Costa Pereira	800,00
Walter Afonso de Melo ..	600,00
Maria Angelina Palhares Machado	1.000,00
Jordão Antônio de Assis ..	400,00
Sérgio Menescal	700,00
Bertha Chnaidermann	1.500,00
Antônio Manuel Gomes ..	500,00
Ney Afranio Peixoto	900,00
Geraldino Alves Diniz	400,00
Antônio Martins	700,00
Em 8 de julho de 1954 — Jorge da Cunha — Oficial Administrativo — Mat. 24.064.	

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 9 de julho de 1954

BOLETIM N. 123

Apresentação e designação de funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) do Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.795 — Antônio Alves; para o 3.º Distrito Ro-

doviário (3-DR) do Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.796 — Aristóteles Atalia Passos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Severino Augusto da Silva — Processo 7.102.205-54 — Abono as faltas nos termos da Lei 759.

João Erdite — Processo 7.102.460 de 1954.

José Esteves de Barros — Processo 7.102.419-54.

— Deferido como requer.

Antônio da Silva — Processo número 7.102.342-54.

José Amado Soares de Souza — Proc. 7.102.325-54.

Antônio José Pereira — Processo 7.102.220-54.

— Abono as faltas nos termos da Lei 759.

Cirilo Augusto de Araújo — Processo 7.102.484-54. — Concedo o salário esposa.

Luiz Moura Maciel — Processo número 7.102.517-54 — Concedo a baixa do salário família.

Fidelis Monteiro — Processo número 7.101.874-54 — Nada há que deferir em face da informação do 8-DR.

José Fiel de Oliveira Fontes — Proc. 1.019.977-54 — Concedida a prorrogação da licença até 5 de setembro de 1954, em face do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor.

Retificação do Diário Oficial do dia 9 de julho de 1954 — Fls. 5.216.

Omissão: — Boletim n.º 128.

Designação de Comissão:

Onde se lê: — ... Plínio

Leia-se: — ... Pinio

Listas de Licenças — Altas:

Onde se lê: — FL — 1.877... em 23 de agosto ... — Leia-se: — FL — 1.877... em 23 de junho de 1954...

Onde se lê: — FL — 1.882... Matrícula 1.783 — Em 23 de agosto... — Leia-se: — FL — 1.882... Matrícula 1.981 — Em 23 de junho de 1954.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (-DR) o Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.324 — Otacilio Paes Ferreira; do 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 392 — João Alves de Andrade.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 103

ATO DO DIRETOR

Dia 6 de junho de 1954

Registro de contrato:

Comunicando que, em sessão realizada em 24 de junho p. p. e conforme of. 1.446, de 28-6-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o termo de doação de áreas de terrenos para aberturas de logradouros na Rua Parintins, em Jacarepaguá, assinado pela Sra. Alexandrina Azem Mitre — proc. 7.720.767-51.

Suspensão de prazo contratual: Tendo em vista o despacho do Senhor Prefeito, de 19-6-54, exarado no proc. 7.623.508-52, fica suspenso o prazo contratual para as obras das Ruas Carnauba, Dr. Augusto de Figueiredo, Carinha, Nepomuceno, Marechal Agrícola e Marechal Barbedo, nos períodos de 20-10 a 20-11-53, de 20-11-53 a 5-11-54 e 20-2-54 a 10-3 de 1954.

Designação de engenheiro:

Designando o engenheiro Jose Maria Lage Machado Costa, matr. 53.738, para responder pelo expediente do GDL.

Remoção de servidor:

Removendo o topógrafo ref. "L", Hermolão André Fachetti, matrícula número 37.680, do 8-DO, para o 3-DO.

BOLETIM N.º 104

ATOS DO DIRETOR

Dia 7 de julho de 1954

Registro de contrato:

Comunicando que, em sessão realizada em 22 do corrente e conforme of. 1.426, de 25-6-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o termo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros, situados na Rua Henrique Braga, lado par, junto e antes do n.º 200, a 50,00m do lado ímpar da Rua Mogurari, assinado pela firma Tobias Palatnik & Irmãos — Processo n.º 7.614.229, de 1953.

Apresentação de servidor:

Registrando a apresentação do artífice ref. "C", Dermeval Drumond Bayma de Moraes, matr. 79.395 e designando-o, para o 2-OB.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8-7-54

Claudio de Magalhães Gomes (processo 7.412.042-54).

Deferido.

Rubem Maurell (processo 7.417.537 de 1954).

Indeferido em face da lei. ... Pedreiras Iris Ltda. (n. 7.417.243 de 1954).

Indeferido em face do informado. Zilda de Farias Vasconcelos e outros (proc. 7.416.550-54).

Indeferido em face do informado. Empresa Técnica de Engenharia Limitada (processo número 7.413.572 de 1954).

Cumpra as exigências da Comissão.

Alcyr Curvelo D'Ávila (n. 7.412.016 de 1954).

Compareça para esclarecimentos. Helio Castilho (processo 7.411.243 de 1954).

Indeferido. Elisa Santiago Loques (7.408.632 de 1954).

Reconsidero meu despacho para deferir em face das informações. Arthur Oelsner (proc. 7.408.568 de 1954).

Cancelo a intimação. Domingos da Silva Freitas (processo 7.405.749-54).

Deferido. Benedito Coutinho (proc. 7.727.549 de 1953 capeado pelo processo número 7.726.113-53).

Cancelo a intimação.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 8-7-54

Antonio Martins (proc. 7.414.705 de 1954).

Compareça. Nelson de Almeida Leitão e outra (proc. 7.410.500-54).

Compareça.

Serviço de Asfalto

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial — II Seção de 6 de julho de 1954.

Página n. 5.090 — Fôlha de pagamento dos serventários que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto — Núcleo n. 4.831 do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de maio de 1954 — Processo número 7.414.745-54.

Onde se lê — Antônio Vieira Almada Júnior — Cr\$ 81,30 — Leia-se — Antônio Vieira Almada Júnior — Cr\$ 61,30.

Serviço de Arquivos

(8-OB-2)

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 5 de julho de 1954

Processos:

N. 7.414.126-54 — Albino Castro Comércio e Indústria S. A. — Rua da Conceição n. 178.

N. 7.415.490-54 — José Frazão Gonçalves — Avenida 28 de Setembro número 33.

N. 7.402.634-54 — Maria Rosa — Rua Cordovil n. 509.

N. 7.415.490-54 — Antônio da Costa Pimenta — Rua Irani n. 104.

N. 7.414.748-54 — Antônio Marques Correia — Rua Graubem Barbosa n. 30.

N. 7.414.988-54 — Delfina dos Santos Ribeiro — Praça Saenz Pena número 5.

— Compareçam para esclarecimentos.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

CHEFE

Dia 6 de julho de 1954

Petição n. 61-54 — Osvaldo Valadão de Rezende — Avenida Paulo de Frontin n. 405. — Deferido, pagando os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 55,00, não devendo o rampamento ultrapassar mais de 0,60 m do passeio.

Emolumentos:

Rampamento	Cr\$ 50,00
Adicional 10%	5,00
Total	55,00

Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO

CHEFE

Dia 5 de julho de 1954

N. 7.414.679-54 — José Rodrigues Alonso e outros. — Deferido, fornecendo no local o material necessário: 38 manilhas de 9" 100 tijolos e 2 sacos de cimento e, entregando no Depósito, o seguinte material como indenização da mão de obra: 8 galões de Zarcão Agula (J. R. Alonso — Rua Dias Ferreira n. 175).

Petição n. 60-54 — Fonseca, Albuquerque & Companhia Limitada — Rua Visconde de Albuquerque número 739. — Deferido, fornecendo no local o material necessário: 30 manilhas de 6", 100 tijolos e 1 saco de cimento e, entregando no Depósito, o seguinte material como indenização da mão de obra: 10 galões de Zarcão Agula.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

CHEFE DO DISTRITO

Dia 6 de julho de 1954

Helmany Murtinho & Cia. Ltda. — Rua Dias da Rocha n. 35 — Processo n. 7.416.840-54 — Ligue as águas pluviais, exclusivamente a sargeta e sob o passeio.

Kosmos Capitalização S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 814 — Processo n. 7.417.009-54 — Ligue as águas pluviais, exclusivamente, para a galeria existente no passeio.

Maurice Misk — Rua Visconde de Pirajá n. 243 — Processo n. 7.417.546-54 — Junte planta com indicação dos condutores (posição, diâmetro e profundidade).

Costa Pereira Bokel Engenharia e Construções S. A. — Rua Teneleiros n. 131 — Petição n. 75 — Ligar as águas pluviais, exclusivamente para a caixa de areia existente na esquina.

Sobral & Sobral Ltda — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 820 — Petição n. 95 — Ligue as águas pluviais exclusivamente para a galeria que passa no passeio.

Nono Distrito de Obras

SETOR "D"

DESPACHO DO ENGENHEIRO

CHEFE

Dia 6 de julho de 1954

Joaquim Alves — Rua Gandavo número 47 e 47 fundos. — Petição número 505-54 — Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

11 (onze) Manilhas de barro vidrado de 4.

2 (duas) Manilhas curvas de 4.

1 (um) saco de cimento.

0,10 cm de areia.

1 (uma) Manilha de barro vidrado de 6.

Pagamento de mão de obra.

3 Sacos de cimento.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Rua Conselheiro Mayrink junto e antes do número 297, processo n. 7.415.660-54.

Espólio de Leopoldina de Azambuja — Rua Martins Lage n. 38, Petição n. 523-54 — Deferido, concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

José de Abrantes — Rua José Domingues n. 186, processo n. 7.417.532-54.

— Indeferido, o auto de 10 de abril de 1954, é anterior ao cumprimento da intimação, o mesmo acontecendo com o auto de 21 de maio de 1954, de vez que não foi primeiramente licenciado o rebaixamento de meio-fio.

Nazareth Papazian — Rua Abolição n. 558 processo n. 7.413.930-54 — Indeferido, cumpra a intimação de 19 de maio de 1954.

SETOR E.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

CHEFE

Dia 6 de julho de 1954

Aderson Moreira da Rocha — Pet. 661-54 — Rua Fábio da Luz n. 95

Valdemar Teixeira — Petição número 668-54 — Rua Isaul Cardoso junto e antes do n. 43.

José Bruno Menescal — Processo número 7.416.846-54 — Rua Aquidabã n. 255.

Domingos José de Lima — Processo n. 7.416.420-54 — Rua Ratcliff número 65.

Heyder de Moura Carvalho — Processo n. 7.417.269-54 — Rua Grão Pará n. 126 — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2, 5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Antônio Ferreira Martins — Petição n. 631-54 — Rua Jrunas 82.

Guaraci Calado Rodrigues — Petição 650-54 — Rua Sousa Aguiar n. 77.

Belmira da Silva — Petição 654-54 — Rua Ernestina n. 54 — Passe-se alvará, pagos os emolumentos.

Luis Eugênio Pimenta Mourão — Petição 653-54 — Rua Fábio da Luz n. 332 — Indeferido.

Daudt & Durão — Processo número 7.413.488-54 — Rua Caldas Barbosa s/n. — Entregue-se mediante recibo.

Exigência:

Duarte da Silva Mendonça — Petição 367-54 — Rua Lopes da Cruz número 342 — Cumpra com a nossa exigência de 20 de maio de 1954, de fls. 1, verso.

Auto de constatação de infração: Auto n. 6 do 9.º DO-E.

O Sr. A. Gomes Reis, morador à rua Clarimundo de Melo n. 19, cometeu a seguinte infração deprecou meio-fio, em frente ao imóvel situado junto e depois do n. 73 da rua Manuel Victorino capitulada no art. 804 § 124 do Decreto 6000 de 1 de julho de 1937 conforme foi por mim Paulo Penna engenheiro pessoalmente constatado no dia 7 de julho de 1954 às 10 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO

CHEFE

Dia 7-7-54

Antonio Lopes Maia — Rua Leopoldina de Oliveira, 238 Petição número 1.591-54.

Forneça no local da obra, o material abaixo:

13 manilhas de barro de 4",

15 Kg. de cimento, 15 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 10 litros de óleo de linhaça de 1.ª qualidade.

Adelino Augusto Gomes — Rua Campack da Botija, 80 Petição número 17.5-54.

Forneça no local da obra, o material abaixo:

4 manilhas de barro de 4",

2 Kg. de cimento,

2 latas de areias, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito, 50 mts. de fio Plástico n.º 12.

Leonildo José de Oliveira — Rua Aieira, número 218. Petição número 1.616-54.

Forneça no local da obra, o material abaixo:

2 manilhas de barro de 4".

10 Kg. de cimento.

0 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 9 (nove) sacos de 50 Kg. de cimento Mauá ou Alemão

José Duvan Dacal — Rua Engenheiro Lafaete Stocha, 236 Petição 1577-54.

Forneça no local da obra o material abaixo:

18 manilhas de barro de 4".

10 Kg. de cimento.

10 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito, 20 Kg. de sabão espectral de 1.ª qualidade.

Antonio Rodrigues Carneiro — Rua Itapuca, números 10 — 10-A e 10-B, Petição 1608-54.

Forneça no local da obra, o material abaixo:

18 manilhas de barro de 4".
10 Kg. de cimento.
10 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 8 (oito) Kg. de óleo de linhaça de 1.ª qualidade.
Martinho Ribeiro — Rua Zeferino Costa, número 386. Petição número 1571-54.

Forneça no local da obra, o material abaixo:

17 manilhas de barro de 4" 10 Kg. de cimento, 10 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 4 (quatro) latas de 1 litro de óleo de freio de 1.ª qualidade.

Auto de Constatação de Infração.

N. 6 de 1954:

O. Sr. Jorge de Souza Mello, morador ou com construção à Rua Palas, 897, cometeu a seguinte infração: escavação na rua, e mudança do curso da vala existente, sem licença. Capitulada nos artigos 448 e 503.804 § 160 e 111 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1954 conforme foi por mim, José Eiras Pinheiro, Engenheiro Chefe do 10.º D.O., matrícula 53.726, pessoalmente constatado no dia 24 de junho de 1954 às 9 horas. O infrator é passível de multa de Cr\$ 300,00 Cr\$ 200,00 que lhe será aplicada dentro de dez (dez) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 27.ª Circunscrição (pavuna) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada no verso odeste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independentemente de nova intimação, à autoridade Judiciária.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1954.
José Luiz dos Santos — Rua Tacaratu, número 53. — Petição número 1734-54.

Ludovino Baptista — Rua Tapajos, 49 Petição 1.647-54.

Forneçam nos locais das obras os materiais abaixo:

4 manilhas de barro de 4",
2 latas de areia.
2 Kg. de cimento, e como indenização da mão de obra, forneçam ao Depósito do Distrito 3 Kg. de Óleo de Linhaça de 1.ª qualidade.

José Mendes Gregório — Rua Sodre da Gama, número 269. Petição 1.726-54.

Forneça no local da obra, o material, abaixo:

13 manilhas de barro de 4",
5 Kg. de cimento.
5 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 5 (cinco) latas de 1 litro de óleo de freio de 1.ª qualidade.

José Carvas — Rua Dr. Jovinião 23. Petição 1.171-54.

Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cincoenta e cinco cruzeiros).

José de Araújo — Rua Ferreira Cantão, 344. Petição 1.714-54.

Forneça no local da obra, o material, abaixo:

6 manilhas de barro de 4".
3 Kg. de cimento.
3 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 25 Kg. (Vinte e Cinco) de Graxa amarela de 1.ª qualidade.

Silas Pereira Martins — Rua Lino Fonseca, 184. Petição 1.711-54.

Zelia Farias Nazareth — Rua Tapajos, 44. Petição 1.722-54.

Forneçam nos locais das obras, os materiais abaixo:

4 manilhas de barro de 4".
2 latas de areia.
2 Kg. de cimento, e como indenização da mão de obra, forneçam ao Depósito do Distrito 20 (Vinte) Kg. de graxa amarela de 1.ª qualidade.

José Maria do Nascimento — Rua Jaurité, número 576. Petição número 0397-54.

Jacinto José de Oliveira — Rua Jaurité, número 618. Petição número 0311-54.

Oscar Madonado Filho — Rua Jaurité, número 596. Petição número 0300-54.

Eleodoro Nunes da Silva — Rua Jaurité, número 400. Petição número 0287-54.

Manoel Christiano da Silveira — Rua Iguassu, número 221. Petição 2.579-54.

João Ferreira Migowski — Rua Pinhará, número 91. Petição número 0994-54.

Manoel Vieira de Souza Neves — Rua Jaurité, número 380. Petição 1.340-54.

Florentino da Silva — Rua Pinhará, número 294. Proc. 7.412.831 de 1954.

Picam aceitos os Passeios.

Francisco Siqueira Lima — Rua Pereria de Figueiredo, 340 Proc. número 7.408.239-54.

Antonio Gomes da Silva — Rua Mario Hermes número 244. Petição 1.748-54.

Eraldo Domingos da Silva — Rua Pinhará, número 305. Petição número 1.750-54.

Dolor de Menezes — Rua Ferreira Cantão, número 235. Petição número 1.772-54.

Arnaldo Braga — Avenida Suburbana, número 9.996. Proc. 7.417.229 de 1954.

Manoel Fernandes — Rua João Vieira, número 31. Processo 7.417.215 de 1954.

Francisco Gomes dos Reis Sobrinho — Rua João Vieira, número 86. Proc. 7.417.220-54.

Etelvina Ferro de Assumpção — Rua Nerval de Gouvêa, número 59 — Petição 1.749-54.

Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Vição, em 17 de outubro de 1938.

Décimo Segundo Distrito de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PIABAS

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas se, até o dia 3 de agosto de 1954, não forem tomadas quaisquer providências.

Sepulturas rasas de adultos, sujeitas à taxa:

N. 30 — Maria Luiza Ribeiro.

N. 31 — Rita Lacerda dos Santos.

— Cemitério Municipal de Piabas, 1 de julho de 1954. — Alvaro Ribeiro Alves — Of. Adm. classe M — Matrícula 26.014.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de julho de 1954

Lopes e Poças Limitada — Estrada Rio São Paulo n.º 913 — Petição número 254-54 — Deferido, faça o alinhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 4 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. — Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra, o seguinte material: 2 sacos de cimento marca Tupy.

CEMITÉRIO DE CAMPO GRANDE

João Tito — Petição n.º 259-54.

Manoel Lopes — Petição número 262-54.

Raimundo Silva — Petição número 263-54.

— Deferidos, pagando os emolumentos na importância de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).

Altair da Silva Lisboa — Petição n.º 257-54.

Felipe Antônio Damazio — Petição n.º 258-54.

Luiz Pereira da Rocha Neto — Petição 260-54.

Mário Lopes Damásio — Petição 261-54.

Sebastião Costa — Petição número 264-54.

Silvina Moreira Dias — Petição número 265-54.

— Deferidos, pagando os emolumentos na importância de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00)

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de julho de 1954

N. 7.417.059-54 — Eduardo Carlos B. Raggio — Rua Engenheiro Coriolano n.º 55.

Petições:

N. 221-54 — Alvaro Dias da Costa.

— Rua Engenheiro Coriolano n.º 71.

N. 225-54 — Alberto Gomes — Rua Engenheiro Coriolano n.º 99.

N. 227-54 — Lina da Rocha Pinto

— Rua Engenheiro Coriolano, 156.

N. 232-54 — Raul Silveira da Rosa

— Rua Cambui n.º 38.

— Deferidos, entregando cada um no depósito deste 16.º D. O. como indenização da mão de obra o seguinte material:

1 Carrinho de ferro reforçado com caçamba de chapa.

Deposite no local da obra:

14 manilhas de 4" e meio saco de cimento.

N. 230-54 — José Taciano de Souza

— Rua Sobragi n.º 177 — Deferido, entregando no depósito do 16.º D. O. como indenização da mão de obra, o seguinte material:

5 macacões de mescla n.º 54.

3 blocos para rasquinho.

20 manilhas de 4" e 1 saco de cimento.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DA ILHA DE PAQUETA

Petições:

N. 241-54 — Francisco Simeão de Castilho.

N. 240-54 — Ruben Moitinho.

— Deferidos, paga cada um a importância de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com o item 347, Tabela E, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

N. 217-54 — Renato Rodrigues da Fonseca.

N. 218-54 — Renato Rodrigues da Fonseca.

— Deferidos, pagas as importâncias de Cr\$ 30,00 cada um, de acordo com o item 351 e 349, da Tabela E do Decreto-lei n.º 2.740 de 4 de novembro de 1940.

N. 238-54 — Otávio Cena Rosa — Deferido, paga a importância de Cr\$ 350,00, de acordo com o item 343, Tabela E do Decreto-lei n.º 2.740 de 4 de novembro de 1940.

N. 239-54 — Otávio Gama Rosa.

N. 237-54 — João Pereira Lessa.

— Deferidos.

Departamento de Edificações

Expediente de 5 de julho de 1954

BOLETIM N. 31

Ordem de Serviço:

Determinando que as instalações de depósito de inflamáveis só sejam aceitas quando tenham inscritas bem visíveis e legíveis a qualidade e a quantidade dos produtos armazenados, devendo, entretanto, serem observadas, no que tange às inscrições as exigências que resguardam a estética das edificações.

Apresentação de Servidor

Comunicando a apresentação do Artífice-Horista — Adório Deseta, que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral, foi designado para ter exercício neste Departamento.

Designação de Servidores:

Designando o Artífice-Horista — Adório Deseta para ter exercício no 5 D. D.

Designando o Eng. Chefe de Serviço — Mat. 28.631 — Carlos de Oliveira Rreire, para ter exercício no Gabinete do Diretor.

Transferência de Servidor:

Transferindo do 5-ED-1 para o 6 DD o Escriurário classe G, mat. 36.759 — Zélia dos Santos.

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.546.572-54 — Artur Ferreira Simões — Compareça.

N. 7.421.383-53 — Said Assed Latuff — Compareça.

N. 7.519.121-54 — Serma Comércio de Ferro e Materiais de Construção. — Compareça.

N. 7.416.738-53 — A. Pires & Cia. — Apresente projeto com as cores convencionais.

N. 7.517.726-54 — Manuel José Martinho Gonçalves — Indeferido, por não se tratar de garage embutida.

N. 7.420.182-53 — Sociedade Incorporações e Realizações Limitada — Indeferido.

N. 7.517.852-52 — Produtos Alimentícios Iracema Limitada — Indeferido.

N. 7.412.440-53 — Osvaldo Nunes de Cerqueira — Indeferido.

N. 7.502.855-54 — José Tomás Ferreira — Indeferido.

N. 5.555.772-54 — Custódio de Oliveira — Indeferido.

N. 7.566.499-52 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro — Cumpra as exigências.

N. 7.543.008-54 — Alberto Abby e outros — Compareça.

N. 7.512.979-52 — Antônio Corrêa da Encarnação — Compareça.

N. 7.502.130-54 — Adolfo Cardoso de Aencastro Guimarães — Deferido, mediante assinatura de termo.

N. 7.520.815-54 — Wladislau Biskup — Deferido, mediante assinatura de termo.

N. 7.515.909-54 — João Mario Dorbação Filho — Deferido.

N. 7.501.452-54 — Luiz Jorge de Carvalho — Deferido mediante assinatura de termo conforme prepõe.

N. 7.544.247-54 — Enio de Carvalho & Irmão — Indeferido.

N. 7.503.656-54 — Soto Maior & Cia. — Indeferido.

N. 7.517.732-54 — Henrique Severiano Casini — Deferido.

N. 7.502.421-54 — Arthur de Almeida — Deferido, de acordo com as informações.

N. 7.504.177-54 — Sociedade Anônima Diário de Notícias — Deferido.

N. 5.490.668-54 — Carlos (Osborne) da Costa — Cancele-se o auto.

N. 5.490.527-54 — Wilson King S. A. — Cancele-se o auto.

N. 7.501.907-54 — José Maria Blandino — Indeferido.

Serviço de Alinhamento 1-ED-3

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de julho de 1954

N. 7.519.733-54 — Armando H. Silva — Rua 2 de Maio n.º 228 e 234 — Cumpra as exigências.

N. 7.410.683-51 — Casemiro Godinho — Rua Cachambi n.º 17-C — Pague a perempção.

N. 7.519.718-54 — José João — Rua Cel. Cunha Leal n.º 37 — Cote o terreno.

N. 7.412.306-53 — Ernesto S. Fernandes — Rua Cadete Polônia, 235 — Cumpra o artigo 32, do Decreto número 6.000.

N. 7.519.735-54 — Antônia N. C. Arruda — Rua Barão de São Borja n.º 52 — Cote o terreno de acordo com o título.

N. 7.519.776-54 — José Rodrigues P. Serra — Rua Ana Leonida, 147 e 149 — Figure a rua transversal mais próxima.

N. 7.518.510-54 — José P. Santos — Rua Gustavo Riedel n.º 239 — Junte título.

N. 7.519.813-54 — Nelson Barbosa — Rua Elias da Silva números 35, 37 e 39 — Cumpra as exigências.

N. 7.515.035-54 — Clotildes Albuquerque — Rua D. Cristina n.º 2 — Satisfaça a exigência de 21 de maio de 1954.

N. 7.517.650-54 — Marina C. Garcia — Rua Domingos Magalhães, junto e depois do n.º 415 — Cumpra as exigências.

N. 7.517.570-52 — Lastenia Vilar Ribeiro — Av. João Ribeiro n.º 328 — Cote o terreno e figure a rua transversal mais próxima.

N. 7.300.362-54 — Sidonio da Costa Trindade — Rua Eng. Francelino Mota, lote 71 — Cumpra o artigo 32, do Decreto 6.000.

N. 7.518.148-54 — Dilermando B. Campos — Rua Maranhão n.º 226 — Cote o terreno de acordo com o título de propriedade; figure, ainda, os prédios existentes.

N. 7.519.232-54 — Alfredo Martins Varanda — Av. João Ribeiro, junto e depois do prédio n.º 421. — Cumpra as exigências.

N. 7.402.022-53 — Manuel Pinto — EXIGÊNCIAS DE 8-7-1954

Rua Lino Teixeira n.º 97. — Compareça.

N. 7.519.799-54 — Odete de Sousa Lima — Rua Pedro de Carvalho número 178. — Cumpra a exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.

N. 7.519.817-54 — José Montelero — Rua Vereador Jansen Muller número 445. — Junte título.

N. 7.420.416-51 — Rádio Eldorado Sociedade Anônima — Rua Acuri número 60. — Junte título.

N. 7.405.919-54 — Agostinho Pinto Sousa — Rua Golás n.º 180. — Cumpra as exigências.

N. 7.519.010-54 — Valdemar Pereira Lima — Rua Magalhães Couto número 433. — Deferido, quanto à devolução de documentos.

N. 7.519.760-54 — Antônio Ferreira de Matos — Avenida Suburbana n.º 8.491. — Junte planta baixa do existente.

N. 247.593-48 — Joaquim Ferreira Alves — Rua Silvia n.º 109. — Figure a transversal mais próxima e cote a distância do prédio à testada do lote.

N. 7.519.769-54 — Manuel da Costa Santos — Rua Plana n.º 385. — Junte título.

N. 7.519.811-54 — Lucinda D. F. Costa — Avenida Suburbana n.º 4.161. — Figure a transversal mais próxima.

N. 7.519.399-54 — Samuel B. O. Filho — Rua Lima Drumand n.º 24, casa I. — Junte título registrado no R. G. f.

N. 7.519.283-54 — Benedito do Rosário — Rua Janarité n.º 486. — Junte título e cumpra o art. 32, do Decreto n.º 6.000.

N. 7.519.827-54 — Roque Savelli — Rua Saçu n.º 152, casa I, II e III. — Cumpra exigência.

N. 7.519.694-54 — Américo Laranja — Rua Catolé n.º 170. — Prove a legalização do lote.

N. 7.519.596-54 — José do Nascimento — Rua Luiz Vargas, entre os ns. 165 e 189. — Cumpra o artigo 32, do Decreto n.º 6.000.

N. 7.519.584-54 — Antônio L. Marrafa e outros — Rua Tenente Azauri n.º 47. — Cumpra todas as exigências.

N. 7.519.618-54 — Armino Lourenço — Rua Lins de Vasconcelos número 497. — Junte título.

N. 7.520.292-52 — Albino F. de Oliveira Leite — Rua Flack n.º 11-F — Apresente título de propriedade.

N. 7.518.305-54 — Mário Morgado — Travessa Coari n.º 30. — Cumpra as exigências.

N. 7.519.495-54 — Ferrer P. Leandro e outro — Rua Carvalho de Sousa n.º 241. — Satisfaça as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.

N. 7.519.472-54 — Manuel Jacinto — Rua Ierê, lote n.º 199. — Prove a legalidade do lote.

N. 7.519.702-54 — Abílio A. de Carvalho — Rua Itamarati n.º 37, fundos. — Cumpra o art. 32, do Decreto n.º 6.000.

N. 7.422.024-53 — Carlos B. Quadros — Rua dos Topázios n.º 53-A. — Cumpra integralmente a exigência de 26-11-53.

N. 7.518.691-54 — Estamparia Real Limitada — Rua Curioe n.º 205, fundos. — Cumpra as exigências.

N. 7.519.067-54 — José A. Gonçalves — Avenida Ernani Cardoso número 162. — Cote o terreno.

N. 7.519.619-54 — Manuel Pereira — Rua Conde de Linhares n.º 423. — Prove estar isento dos afastamentos laterais

1-ED-4

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de julho de 1954

N. 7.519.815-54 — Praia de Guanabara n.º 811 — Rubens Dias de Almeida. — Promova previamente o desmembramento.

N. 7.404.223-53 — Rua Barbosa de Castilho n.º 5 — Elias Lorentikson. — Compareça.

N. 7.405.417-53 — Estrada dos Bandeirantes n.º 104 — Maria Diva Mendonça Carneiro da Cunha. — Apresente projeto de acordo com as dimensões dos lotes do P.L. n.º 19.222.

N. 7.420.030-51 — Rua Proletada "A" — Nilo Marcarenhas. — Retifique o nome do logradouro pagando taxa devida.

N. 7.518.936-54 — Estrada do Monteiro, lote n.º 4 — José Rodrigues da Silva Neto. — Compareça.

N. 7.519.468-54 — Rua Professor Hilarião da Rocha n.º 565 — Ojão de Carvalho. — Legalize o prédio construído.

N. 7.408.424-54 — Rua Cândido Benício ns. 257-259 — Nilza Costa Pereira. — Satisfaça a exigência de 6 de abril de 1954, deste Serviço.

N. 7.417.010-54 — Avenida Roma n.º 204 — Eunápio Pereira Maciel. — Apresente título de propriedade.

N. 7.500.834-52 — Rua Gregório de Matos n.º 66, fundos — Luiz de Rodeski Júnior. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.405.666-51 — Rua Darke de Matos — Domingos Pais. — Apresente título de propriedade.

N. 7.513.270-52 — Estrada do Galeão — Anquise Oliveira Barbosa. —

Compareça a Numeração com o alvará de obras, a fim de receber os certificados de numeração.

N. 7.411.877-53 — Rua Cunha Pedrosa n.º 550 — José da Silva. — Declare o nome certo do logradouro e retifique nos dizeres do projeto e paga a taxa de retificação.

Dia 6 de julho de 1954

N. 7.518.259-54 — A 100 metros da Vala do Sangue — Lindor Dias Vieira. — Declare o número oficial mais próximo ou a distância do início do logradouro ao local e o respectivo lado.

Teixeira n.º 103 — Manuel Pais Cabral. — Apresente título de propriedade.

N. 7.519.679-54 — Estrada do Cacula, junto e depois do n.º 715 — Marcellio Alexandrino da Purificação — Compareça a Numeração para esclarecimentos.

N. 7.401.543-53 — Rua João Santana n.º 63 — Arnaldo Nascimento Sousa. — A exigência não foi totalmente satisfeita.

N. 7.518.901-54 — Rua Rui Vaz Pinto, lote n.º 10 — Manuel de Almeida. — Obedeça ao art. 166.

N. 7.519.865-54 — Rua Canilão Bragança n.º 52-F — Fernanda Ferreira Gomes. — Junte título e satisfaca o Decreto n.º 9.518.

N. 7.516.877-54 — Avenida Suburbana, junto e depois do n.º 2.742 — Guilherme Cândido Pires. — Ressalve as emendas feitas.

N. 7.409.471-51 — Estrada do Porto Velho n.º 1.887 — Esólio de Prudência Martins Sanches. — Junte título de propriedade.

2-ED-2

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3-7-54

N. 7.445.600-51 — Banco Mercantil de São Paulo S.A. — Compareça com urgência.

N. 7.440.815-53 — Peres & Mines — Colete toda a instalação.

N. 7.447.814-53 — Armino Augusto Lobo & Cia. Ltda. — Colete o existente para o exercício corrente.

N. 7.541.203-54 — Panificadora Tupy Limitada. — Compareça.

N. 7.544.037-54 — Bar, Restaurante e Sorveteria Vendôme Ltda. — Colete, convenientemente, toda a instalação.

N. 7.544.322-54 — Saul Veloso. — Junte o talão de localização.

N. 7.545.463-54 — Leitaria Alvadia Ltda. — Pague a taxa de revalidação da guia 16.224-52 (exercícios de 1950-1951) e pague o exercício de 1952.

N. 5.545.675-54 — Oestreich & Cia. Ltda. — Pague a taxa de perempção e cumpra a exigência de 22-3-54.

N. 7.547.007-54 — Panificação Brasileira Ltda. — Junte a guia do D.R.L. referente ao corrente exercício.

N. 7.547.083-54 — Panificação Princesa Ltda. — Requeira de acordo com o talão de licença para localização e pague a taxa de retificação.

N. 7.553.192-54 — Domingos F. dos Santos. — Junte a última guia N.º 7.553.206-54 — M. Oliveira — Charutaria. — Junte talão de licença para localização.

N. 7.553.949-54 — Moreira de Souza & Barbosa Ltda. — Cumpra a exigência de 2-4-54.

N. 7.548.447-54 — Antônio Sá Jorge Leite. — Pague a taxa de perempção e cumpra a exigência de 24-3-54.

N. 7.550.971-54 — Fernando Cristóvão. — Declare o número de pavimentos.

N. 7.551.270-54 — Elísio dos Santos & Irmão. — Prove transferência de firma.

N. 7.552.191-54 — M. Alves Bar & Botuquim. — Pague a taxa de retificação.

N. 7.553.291-54 — Café e Bar Redentor Ltda. — Compareça para esclarecer a divergência de declarações.

N. 7.553.548-54 — J.F. Pereira & Cia. Ltda. — Colete os exercícios em atraso.

N. 7.553.694-54 — R. Santos & Cia. Ltda. — Colete os exercícios em atraso.

N. 7.542.540-54 — Representações Júlio Mourão, Ltda. — Compareça (processo 7.553.861-1954).

N. 7.664.227-54 — Reis Gonçalves & Cia. Ltda. — Junte assentimento sanitário.

N. 7.554.231-54 — A. Alberto Sá — Complete o selo referente a juntada da fotocópia.

N. 7.565.123-54 — Manoel Valente de Oliveira. — Pague a taxa de perempção e junte o talão de localização, processo 7.565.123-52.

N. 7.554.395-54 — M. Terças & Barreto Limitada. — Complete os selos.

N. 7.554.528-54 — Manoel Joaquim Afonso. — Junte assentimento sanitário.

N. 7.554.815-54 — Antônio Braz da Fonseca. — Complete os selos.

N. 7.452.887-51 — Antônio da Silva Corrêa. — Requeira renovação e pague taxa de transferência de firma.

Dia 5-7-54

Providência a Retirada de Guias grátis existentes no 2-ED-2.

N. 7.543.818-54 — Pósto de Gasolina Itaviru Ltda.

N. 7.541.290-54 — Mário Alves (líquidos e comestíveis).

N. 7.545.145-54 — L. Lopat & A. Reis.

N. 7.545.636-54 — Refrigeração Cruzeiro do Sul Ltda.

N. 7.549.971-54 — Souza & Franco Ltda.

N. 7.549.535-54 — Anibal Marques de Sá.

N. 7.545.350-54 — Noêmia Cunha Menezes.

N. 7.552.733-54 — José Lourenço (Açougueiro).

N. 7.552.911-54 — João Afonso Carvalho.

N. 7.549.902-54 — Joaquim de Almeida Cardoso.

N. 7.550.550-54 — J. Soares & Filhos.

N. 7.558.538-52 — Fioravante Mele (6 guias).

N. 7.547.583-54 — Sloper & Cia. Ltda.

N. 7.541.152-54 — José Gomes da Silva.

N. 7.545.774-54 — Manoel M. de Oliveira.

N. 7.548.584-54 — M. Pereira Leal & Cia. Ltda.

N. 7.547.71354 — Café Anjos do Céu Ltda.

N. 7.545.783-54 — Café e Bar Relação Ltda.

N. 7.547.804-54 — M. Costa Correia.

N. 7.546.325-54 — José Ferreira da Costa & Cia.

N. 7.549.807-54 — Alfredo Ferreira de Souza.

N. 7.552.532-54 — A. Pinto — Bar

N. 7.545.366-54 — A. Duarte — Comestíveis.

N. 7.547.566-54 — Café São João Batista Ltda.

Setor "B" (ultimadas).

N. 7.545.266-54 — José Riedinger.

N. 7.548.246-54 — Augusto Pinto.

N. 7.541.661-54 — J. P. Aires.

N. 7.545.263-54 — Domingos Dias.

N. 7.542.141-54 — B.R. Alves & Rodrigues.

N. 7.545.270-54 — De Luca & Pava

N. 7.428.923-53 — J. Pinto & Nunes Ltda.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3-7-54

N. 7.551.465 — Fábrica de Papel Ondulado. — Compareça ao Registro.
 N. 7.554.301 — H. Cardoso & Gonçalves Ltda. — Concedida a baixa.
 N. 7.551.634 — Chalita Felix. — Junte contrato social.
 N. 7.552.003 — Torreção de Café Anil Ltda. — Satisfaca a exigência.
 N. 7.554.426 — Opeve S.A. — Organização. — Venda. — Esclareça quanto a numeração.
 N. 7.544.384 — Confort Air S.A. Eng. Ind. Com. — Pague em selos a perempção.
 N. 7.553.282 — Antônio H.S.D. Vasconcelos. — Apresente profissional devidamente habilitado a responder pela firma requerente.
 N. 7.554.612 — Esmeriz, Jardim & Cia. — Pague a taxa de baixa de selos.
 N. 7.544.586 — Concreto Armado e Const. Lt. — Apresente mais uma via em catolína.
 N. 7.554.865 — Indústria de Bithares Tujague. — Compareça.
 N. 7.554.427 — Distrib. Nacional Pr. Domest. — Prove transferência de firma.
 N. 7.333.086 — Construtora Santos Ribeiro. — Apresente profissional devidamente habilitado.
 N. 7.546.229 — Cia. Importadora de Máquinas. — Esclareça quanto ao endereço.
 N. 7.554.916 — Aziz Agelopoulos — Cr\$ 133,10.
 N. 7.549.528 — Garage Rio-Petrópolis Ltda. — Cr\$ 254,10.
 N. 7.554.788 — Videira Alves & Cia. — Cr\$ 173,00.
 N. 7.553.979 — Tibor Erdos — Cr\$ Cr\$ 252,90.
 N. 7.554.612 — Esmeriz, Jardim & Cia. Ltda — Cr\$ 239,60.
 N. 7.554.388 — Irmãos Kaczelnik Ltda. — Cr\$ 580,80.
 N. 7.553.646 — Clélio da Câmara Cr\$ 278,30.
 N. 7.435.591 — Diamantino Dias Ferreira — Cr\$ 121,00.
 N. 7.548.749 — Flama — Madefras e Materiais Ltda. — Cr\$ 561,00.
 N. 7.549.041 — Eliseu de Castro Barata — Cr\$ 496,10.
 N. 7.552.231 — Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. — Cr\$ 186,30.
 N. 7.552.231 — Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. — Cr\$ 301,40.
 N. 7.553.526 — Regis, Alô & Cia. Ltda. — Cr\$ 143,00.
 N. 7.447.233 — Carlos Pareto S. A. — Comércio e Indústria — Cr\$.. Cr\$ 154,00.
 N. 7.549.888 — Gráfica Muniz S. A. — Cr\$ 1.309,20.
 N. 7.542.615 — Moura & Rabello — Cr\$ 319,40.
 N. 7.554.876 — Israel Mendel Mandelher — Grátis.
 N. 7.550.826 — Ind. e Com. Casa Bravard — Placas de Metal — rátis.
 N. 7.554.894 — G. Braz — Cr\$.. Cr\$ 146,40.
 N. 7.553.976 — João da Rocha Garcia — Cr\$ 132,00.
 N. 7.554.701 — Ricardo Fernandes Ribeiro — Cr\$ 332,80.
 N. 7.554.631 — Prensor Armazens Gerais, Enfard. de Algodão — Cr\$ Cr\$ 865,20.
 N. 7.554.793 — Empresa de Trans. M. ras Gerais S.A. — Cr\$ 785,30.
 N. 7.554.831 J Industrias de Laticios Santa Matilde Ltda — Cr\$ Cr\$ 143,00.
 N. 7.554.651 — David Fridman — Cr\$ 143,00.
 N. 7.548.151 — Pereira da Silva — Grátis.
 N. 7.543.151 — Pereira da Silva — Grátis.

7-ED-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7-7-54

Processos:
 N. 7.554.935-54 — Eduardo Borges — Rua Cachambi, 353.
 Completar selo hospitalar.
 N. 7.554.937-54 — Adauro & Brito Ltda — Rua Xavier da Silveira número 34-A.
 Completar selo.

7-ED-3

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2-7-54

Processos:
 N. 7.504.023-50 — Renato Azevedo da Silva.
 N. 7.501.813-54 — Edmar Terra Blois.
 N. 7.406.906-54 — Manuela Ferreira Lopes.
 N. 7.400.150-51 — Dante Valentim.
 N. 7.400.594-53 — José Joaquim de Azevedo.
 N. 362.496-47 — Otávio Alves da Silva.
 N. 221.618-48 — Albertino Ferreira de Castro.
 N. 7.520.833-52 — Brasilino Sebastião.
 N. 7.422.958-51 — Antônio Nora de Carvalho.
 N. 7.516.171-52 — Carmelo Stanzola.
 N. 7.442.628-49 — Domingos Fernandes Alonso.
 N. 7.409.327-49 — Carlos José Joaquim Antunes.
 N. 7.554.647-54 — Edifício Salgado Filho.
 N. 7.515.774-54 — Agenor Fraga Brandão.
 N. 7.411.703-53 — Lino de Freitas.
 N. 7.500.021-52 — Peter Jacob Fuss.
 N. 7.552.056-54 — Jury George Hirschfeldt.
 N. 7.411.972-52 — José Gonçalves Portela.
 N. 7.401.678-53 — David Chiman.
 N. 7.433.351-49 — Maria da Glória Andrade Marques.
 N. 7.406.154-53 — Lourenço Henrique do Amaral.
 N. 7.414.903-51 — Hercolino Cravo.
 N. 332.427-45 — Manuel Maria Guerreiro.
 N. 7.518.519-50 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda.
 N. 7.414.547-51 — João Jorge Paulo de Proença.
 N. 7.502.320-54 — José Pereira de Matos.
 N. 7.510.004-52 — Nicolau Cosentino.
 N. 7.517.800-52 — Jankiel David Korn.
 N. 7.422.493-53 — José Antônio de Albuquerque.
 N. 7.504.417-54 — Zoé Coelho de Sousa.
 N. 7.421.498-49 — amnuel José Cadila.
 N. 7.413.645-54 — Bartolomeu Maurício Wanderley.
 N. 7.419.640-51 — Amaro Albano Peixoto.
 N. 7.511.341-52 — Miguel de Sousa Machado.
 N. 7.517.419-52 — Miguel Emílio.
 N. 7.503.884-52 — José Braunsstein.
 N. 233.758-46 — Manuel Alves de Azevedo.
 N. 7.409.488-53 — Augusto Martins.
 N. 7.427.989-53 — Anthero Fernandes.
 N. 7.425.704-51 — José Miranda de Azevedo.
 N. 7.518.056-52 — João José Rodrigues da Sila.
 N. 225.640-44 — Manuel Ales de Azevedo.
 N. 7.530.008-50 — Francisca Teles Galvão.

N. 7.507.609-52 — Alvaro Pedreira de Mendonça.
 N. 7.401.242-53 — Dora Costa Machado de Sousa.
 N. 7.420.485-53 — Carlos Aparício Augusto.
 N. 7.519.625-54 — Abel Borges de Menezes.
 N. 7.516.219-50 — Tullo da Costa Campos.
 N. 7.519.690-54 — Paulo Brame.
 N. 7.418.170-49 — Severino Leite Mindelo.
 N. 7.412.895-53 — Imobiliária Esperança Ltda.
 N. 7.516.194-52 — Acir Campos Barbosa.
 N. 7.407.342-53 — Fernão Gondim da Fonseca.
 N. 7.403.873-51 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 228.925-46 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra.
 N. 326.638-45 — Manuel Alves d'Azevedo.
 N. 7.414.052-53 — Domingos Pereira Ribeiro.
 N. 333.106-45 — Jaime da Costa Ferreira.
 Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
 Despachos:
 Processos:
 N. 7.504.524-54 — Lair Bezamat de Oliveira.
 Deferido em face das informações.
 N. 7.504.261-54 — Roberto Almeida Koeler.
 Junte o talão do imposto do corrente exercício.
 N. 7.506.666-52 — Pinchus Rozes.
 Compareça o profissional Walter Moacyr Gonçalves, com a possível urgência.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 6-7-54

Processos:
 N. 7.416.257-54 — Walter Michael Kerth.
 N. 7.502.091-52 — Antônio Stavik.
 N. 7.502.774-52 — Olímpio Coutinho da Silveira.
 N. 7.514.261-52 — Danton Camisão Costa.
 N. 7.504.515-54 — Paulo Brame.
 N. 7.522.378-50 — Lourival Dias de Araújo.
 N. 7.414.240-53 — Alcides Leitão.
 N. 7.422.931-51 — Julio da Silva Brito.
 N. 7.408.408-51 — Antônio de Oliveira.
 N. 7.507.419-52 — Antonieta de Barros Barreto.
 N. 7.424.484-51 — Augusto Paulo Pinto.
 N. 7.520.662-52 — Silvio Borges de Sousa Mota.
 N. 7.512.811-50 — Osvaldo Roberto.
 N. 7.441.873-49 — Julio Aizman.
 N. 7.407.148-53 — Francisco Dias da Costa.
 N. 7.403.615-54 — Predial Corcovado S. A.
 N. 335.296-45 — Terpandro Fernandes de Barros.
 N. 7.518.542-54 — Abel Luiz da Silva.
 N. 7.519.531-52 — Irani Bastos da Costa.
 N. 7.403.987-51 — Imobiliária Esperança Ltda.
 N. 7.401.323-53 — Chuceri Sachione Filho.
 N. 234.343-48 — Antônio Escada Sobrinho.
 N. 7.416.739-51 — João Fontoura Borges.
 N. 7.520.512-50 — Jader Pimentel Ferraz.
 N. 7.504.516-52 — Clovis Freitas.
 N. 7.422.222-53 — José Corrêa da Silva.
 N. 7.402.281-51 — João Ribeiro Sobrinho.
 N. 7.507.087-52 — Vera Rodrigues Monteiro.

N. 7.404.059-53 — Joaquim Gomes dos Santos.
 N. 7.416.595-51 — Hilda Melo.
 N. 7.411.318-51 — Paulo Ferreira Ramos.
 N. 7.517.385-54 — Haydee Costa da Silva.
 Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
 Despachos:
 Processo:
 N. 7.504.084-54 — Jaci Rosa.
 Deferido em face das informações.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 7-7-54

N. 7.510.252-52 — Cia. Brasileira de Empreendimentos Econômicos.
 N. 7.421.543-51 — Antônio José de Almeida.
 N. 7.422.788-51 — Alin de Caryalho.
 N. 423.093-40 — Laura Gomes Martins.
 N. 7.404.304-54 — Germano Daval Filho.
 N. 7.414.484-51 — L. A. Penteado & Cia. Ltda.
 N. 7.416.315-54 — Salvador Onida.
 N. 7.414.667-54 — Luiz Carlos Leyraud.
 N. 422.993-40 — Moisés Michel Massal.
 N. 69.821-39 — José Maria Rodrigues.
 N. 7.400.336-54 — Manoel Moreira da Silva.
 N. 7.443.474-49 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda.
 N. 7.410.135-51 — Antônio Gonçalves.
 N. 7.403.599-51 — Gabino Donato de Araújo.
 N. 7.412.980-53 — Abílio José Teixeira.
 N. 247.084-42 — Olímpio Mendes de Oliveira.
 N. 7.526.063-50 — Maria da Glória Leite Pinto Von Kriliger.
 N. 7.417.041-53 — Jacob Delale.
 N. 7.416.997-51 — João Silvestre.
 N. 7.509.746-52 — Januário Laginestra.
 N. 7.402.677-53 — Manuel Marcos Gonçalves da Cunha.
 N. 7.413.756-51 — Jorge Martins de Araújo.
 N. 7.440.889-49 — José Martins Pinheiro Junior.
 N. 7.500.433-54 — Lucilla de Sousa Costa Teixeira.
 N. 7.516.724-54 — Antônio Barbosa Filho.
 N. 246.552-48 — Laura de Oliveira Coelho.
 Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
 Despachos:
 Processos:
 N. 7.504.482-54 — Colombo Aires Alvarenga.
 Deferido em face das informações.
 N. 7.504.590-54 — Eduardo William Shaiders.
 Deferido em face das informações.
 N. 7.504.591-54 — Frederico Oscar Carneiro Monteiro.
 Deferido em face das informações.
 N. 7.504.493-54 — Newton Robalinho de Oliveira.
 Deferido em face das informações.
 N. 7.504.084-54 — Jaci Rosa.
 Compareça para retirar os documentos.
 N. 7.502.734-54 — Gabriel de Queiroz Vieira.
 Compareça para esclarecimentos tendo em vista a divergência existente.
 N. 7.502.796-54 — Moisés Calhman.
 Compareça para ciência.
 N. 7.502.898-54 — Silvio Coelho.
 Compareça para ciência.
 N. 7.501.816-54 — Jurumeu Crivano.
 Compareça para ultimar a inscrição.
 N. 7.413.721-51 — Alexandre Pinto.

Pague os selos da perempção.
N. 7.506.495-50 — Martins Jorge.
Pague os selos da perempção.

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III, artigo 54, do Decreto número 6.000 de 1-73-7.

Inscrições de Profissionais:

a) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Atilio Geraldo Vivacqua, portador da carteira número 6.350-D, para funcionar com responsabilidade pela firma "Sociedade de Terraplanagem e pavimentação Nacional Ltda.", com escritório na Avenida Graça Aranha, número 226 — Sala 601.

b) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil Helio França de Almeida, portador da carteira número 5.852-D, para funcionar individualmente com escritório na Avenida Nilo Peçanha, número 12 — 11.º andar — Sala 1.118.

c) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro João Fontoura Borges Filho, portador da carteira n. 7.003-D, para funcionar com responsabilidade pela firma "Borges Lasc Ltda.", com escritório na Avenida Graça Aranha 206 — Sala 308.

d) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil José Nicácio Garcia Filho, portador da carteira número 6.596-D, para funcionar com responsabilidade pela firma "Construtora Paulista de Estradas e Terraplanagens Ltda.", com escritório na rua Mexico, número 70 — Sala 1.008.

e) — Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", o engenheiro civil — Newton Robalinho de Oliveira, portador da carteira número 3.049-I, para funcionar com responsabilidade pela firma "Construtora Parnobe Ltda.", com escritório na Avenida Erasmo Braga, número 227 — 3.º andar — Sala número 310.

Exclusão de Registro à pedido. Cientificando que, de acordo com o despacho de Senhor Diretor, exarado no Processo número 7.504.590 de 1954, foi excluído à pedido do registro de profissionais o engenheiro civil Eduardo Willian Sharliders, portador da carteira número 2.539-D, que era inscrito no 1.º grupo da Categoria "C", pela firma "Shell Brazil Limited".

Autorização de Responsabilidade. Cientificando que, de acordo com o despacho do Senhor Diretor exarado no Processo número 7.504.493-54, foi o engenheiro arquiteto Jacy Rosta, portador da carteira 1.122-D, autorizado a se responsabilizar pela firma "J. F. Brifada & Cia. Limitada", com escritório na rua Dois de Maio, junto e depois do n. 334, continuando também a funcionar individualmente.

Cancelamento e autorização de responsabilidade:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Senhor Diretor exarado no Processo número 7.504.493-54, foi cancelada a responsabilidade do engenheiro civil — Newton Robalinho de Oliveira, portador da carteira número 3.049-D, pela firma Construtora Parnobe Ltda., e autorizado a se responsabilizar pela firma "Aluizio A. Lins", com escritório na rua São José, número 85 — Sala número 363.

Penalidade:

Cientificando que, foram suspensos na forma do parágrafo 1.º, do artigo 70, do Decreto número 6.000 de 1-7 de 1937, os profissionais de acordo com o despacho do Senhor Diretor exarado nos processos:

N. 7.401.155-53 — João Lutz Klein — Engenheiro civil — Carteira número 3.410-D

N. 7.504.051-54 — José Fernandes Ventura — Construtor licenciado — Carteira 280-L.

Cessaçao de Penalidade: Cientificando que, em virtude de terem pago as multas que lhes estavam impostas ficam cessadas as penalidades dos profissionais Ernesto Fehlberg, engenheiro civil, portador da carteira número 4.047-D e Helio Norat Guimarães, engenheiro civil portador da carteira 3.932-D

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7-7-54

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

Processos:
N. 7.504.644-54 — Rua Alvaro Alvim número 24 — Luis Corrêa.

Divisão de Madeira. — Cr\$ 122,00.

N. 7.504.617-54 — Avenida Mem de Sá, número 166 — José Bernardo Moreira.

Reforma. — Cr\$ 66,00.

N. 235.635-48 — Rua Riachuelo número 360 — Raul de Paiva Pereira.

Acréscimo. — Cr\$ 455,40.

N. 7.515.931-52 — Rua Conselheiro Josino número 11 — Sociedade Espanhola de Beneficência. — Cr\$.. 2.895,20.

N. 7.417.356-53 — Rua Santo Cristo, esquina da Gamba.

Construção. — Cr\$ 296,80.

N. 7.502.075-54 — Rua Debet número 23-D e 23-E — Cia de Seguros Matrimônio e Terrestres Garantia.

Acréscimo. — Cr\$ 528,00.

N. 7.445.176-53 — Avenida Rio Branco número 120 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

Modificações. — Cr\$ 342,30.

N. 7.500.594-54 — Rua Buenos Aires número 137 — Maximiliano Corrêa & Pinho Ltda.

Instalação Comercial. — Cr\$ 653,00.

N. 7.504.569-54 — Rua da Carlota número 8 — Goldberg & Frajho.

— Cr\$ 286,00.

N. 7.504.542-54 — Rua da Assembleia número 121 — Mauricio Citro

— Ótica Lux S. A. — Cr\$ 396,00.

N. 7.409.272-53 — Rua Riachuelo número 388 — José Antônio de Azevedo. — Cr\$ 303,60.

N. 7.412.399-53 — Rua Embaixador Regis de Oliveira número 7 — Banco Boavista. — Cr\$ 110,00.

N. 7.502.611-54 — Rua Teófilo Otoni número 134 — Manuel L. Reivas. — Cr\$ 630,10.

N. 7.501.932-54 — Praça Tiradentes número 73 — Banco Mineiro da Produção S. A. — Cr\$ 310,20.

N. 7.504.554-54 — Rua Barão de Tefé número 7 — Codisa Comércio de Máquinas S. A. — Cr\$ 467,50.

N. 7.504.530-54 — Rua Sacadura Cabral número 67 — Joaquim T. Pimentel. — Cr\$ 1.072,50.

N. 7.417.033-53 — Rua João Caetano números 44 — 46 — Indústria de Formas para Calçados. — Cr\$.. 521,40.

N. 7.502.945-54 — Rua Pedro Alves número 119-A — João Lopes — Cr\$ 2.608,90.

N. 7.417.182-53 — Rua Marcelllo Dias número 4 — Silvia Lopes Rocha. — Cr\$ 66,00.

Exigências:

Processos:

N. 7.504.630-54 — Rua Senador Pompeu número 130 — Alfredo Farla.

Reforma. — Junte fotografia do prédio.

N. 7.416.559-53 — Avenida Rio Branco — Esquina de Rosário. — The Yorkshire Insurance Cia. Limitada.

Requeira prorrogação da licença dentro de 3 dias sob pena de multa e embargo.

N. 7.504.555-54 — Rua Buenos Aires número 54 — Roberto Cabral & Cia. Ltda.

Indique a área da loja e a do giro no projeto.

N. 7.504.522-54 — Rua Leandro Martins número 22 — João R. da Silva & Cia. Ltda.

Apresente projeto.

N. 7.410.342-53 — Rua João Cardoso número 87 — Clemente R. Teixeira.

Cumpra as exigências.

N. 7.516.801-50 — Avenida Presidente Vargas número 392 — Fernando Abreu Teixeira.

Apresente certificado dos demais elevadores.

Acitação de Obras: Ficam aceitas as obras:

Processo:
N. 7.409.669-53 — Rua Alcindo Guanabara números 17 e 21 — João H. da Silva.

Colocação de Balcão.

Habite-se:

Processo:
N. 301.311-47 — Rua Uruguai número 55 — Sibila Sloper de Araújo.

Habite-se parcial. — Pode habitar os 3.º — 4.º — 5.º — pavimentos.

Deferimento:

Processo:
N. 7.504.588-54 — Avenida Rio Branco número 159-A — Martins Vaz & Martins Ltda.

Deferido nos termos do pedido.

Prorrogação:

Processo:
N. 7.415.703-53 — Avenida Almirante Barroso número 97 — Piere Giacchino Dante.

Prorrogado por 60 dias, artigo 108 do Decreto número 6.000 de 1937.

Indeferimento:

Processo:
N. 7.521.533-53 — Rua Pedro Alves número 37 — Valter dos S. Castro.

Indeferido. — Providência previamente a legalização das demais obras

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3-7-54

Exigências:

Processos:

N. 7.416.513-53 — Rua Santa Alexandrina, entre os números 365 e 403. Satisfaça as exigências.

N. 7.502.985-54 — Rua Azevedo Lima, número 222 — Wolf Kierszenbaum.

Complete o projeto, fazendo o corte longitudinal atingir ao alinhamento e aprove a planta no DNIG.

N. 7.502.470-54 — Travessa São Carlos, número 5 — Antônio Ribeiro Neves.

Requeira prorrogação.

N. 7.417.001-53 — Rua Noronha Santos, número 127 — João Teixeiras Gomes e outro.

Faça constar das plantas a área total dos pisos, cumpra o artigo 353 do Decreto número 6.000, e satisfaça a exigência do V. C. T. S. F.

N. 7.517.723-52 — Avenida dos Trapicheiros, número 80. — Clodoaldo Arlindo da Silva Guimarães.

Compareça para esclarecimentos com urgência, no prazo máximo de dias.

N. 7.501.217-54 — Rua Maris e Barros, número 423 — José Maria D'Oliveira.

Requeira prorrogação.

N. 5.530.640-54 — Rua Aristides Lobo, número 206 — Erudilio Barreto da Silva.

Compare para esclarecimentos.

N. 7.404.462-53 — Rua Hadock Lobo número 233 — Paulo de Barros Franco.

Satisfaça as exigências:

N. 327.855-47 — Rua Professor Gabizo, número 291 — Ester Dornelles de Melo.

Requeira prorrogação.

N. 7.503.766-54 — Rua Barão de Itapagipe, número 230 — Espólio de Antônio Alves do Vale.

Apresente novo construtor responsável pela execução da obra.

N. 7.417.542-53 — Rua Maris e Barros, número 409 — Bernardino da Silva e Sena.

Requeira prorrogação total pelo prazo mínimo de 2 meses, pois esteve no local da obra, ainda não merece prorrogação gratuita.

N. 7.417.451-53 — Rua Barão de Itapagipe, número 379 Casa IV. — Cordélia Barreto.

Requeira prorrogação.

N. 7.400.206-51 — Rua Tenente Vieira Sampaio, número 158 — Lourival Cavalcanti de Menezes Guerra e outros.

Requeira prorrogação.

N. 7.418.948-49 — Rua Hodock Lobo número 453 — Cristina Farah e outros.

Complete o projeto como já foi exigido em 22 de abril de 1954, e atenda ao disposto no artigo 353 do Decreto 6.000.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

Processos:
N. 7.513.914-50 — Rua Amenhoff, número 56 — Domingos de Paula Aguiar.

Prorrogação. — Cr\$ 811,40.

N. 7.414.108-53 — Rua Visconde de Jequitinhonha, número 27 — Sarson da Nobrega Sampaio.

Emolumentos para cobrança executiva. — Cr\$ 1.059,20.

N. 7.415.565-53 — Rua Anibal Benvenuto, número 174 — Wilson Bessa de Menezes.

Legalização de construção de fiação. — Cr\$ 340,60.

N. 7.504.215-54 — Rua Viscondessa de Pirassununga, número 52 — Benjamin Ferreira Laranjeiras.

Acréscimo de varanda. — Cr\$.. 850,60.

N. 7.503.781-54 — Rua Santa Filomena, número 10 — Antônio Teixeira Cardoso.

Reforma. — Cr\$ 198,00.

N. 7.508.511-52 — Travessa Doutor Araújo, número 33 — Abílio Augusto Fernandes.

Revalidação. — Cr\$ 354,20.

N. 7.400.359-53 — Avenida Paulo de Frontin, número 573 — Antônio Moreira da Silva.

Prorrogação. — Cr\$ 451,00.

N. 7.503.693-54 — Rua Campos Sales, número 24 — apartamento número 302 — Alvaro Noronha Teixeira.

Legalização de obras de modificações e reforma. — Cr\$ 88,00.

Passe-se alvará gratis:

Processo:
N. 7.414.820-53 — Rua Barão de Petrópolis, número 45 Casa XXXVI — Nelson Leite.

Dia 7-7-54

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

Processos:
N. 7.504.485-54 — Rua Senador Furtado, 99 — Fábrica de Edredons — Mendel Samuel Cyfer.

Modificações e Reforma. — Cr\$.. 1.340,40.

N. 7.414.468-53 — Rua São Claudio, 16 — Fundos — Francisco Antônio Paladino.

Legalização de obras de modificações e reforma. — Cr\$ 754,00.

N. 7.474.449-51 — Rua Itapira, número 1 529 — Augusto Soares da Sousa Batista.

Prorrogação. — Cr\$ 2.789,60.

N. 7.500.558-54 — Rua Maris e Barros, número 76 — Condebaldo Valentim da Silva Brasil.

Prorrogação — Cr\$ 3.432,00.

Acitação de Obras:

Processos:
N. 7.501.676-54 — Rua Barão de Sertório, número 87-A — A. Morais Padilha.

Fica aceita a obra.

N. 7.411.629-53 — Rua Santa Amélia, número 41 — Luiz Marques Poliano.

Fica aceita a obra.

N. 7.426.900-53 — Avenida Paulo de Fronti, número 568 — Venerável Irmandade do Príncipe dos Apostolos São Pedro.

Fica aceita a obra.

N. 7.521.000-52 — Rua Aristides Lobo, número 210 — Abrão José Balciano.

Fica aceita a obra.

N. 7.503.290-54 — Rua Joaquim Palhares, números 531 531-A — Cristina Ferreira.

Fica aceita a marquize.

Indeferimentos:

Processo:

N. 7.500.242-54 — Rua Haddock Lobo, número 122 — Guelherme Ferreira Silva.

Indeferido, requeira prorrogação total.

Exigências:

Processos:

N. 7.503.896-54 — Praça Del Vecchio, número 23 — Apartamento 301 — Juliana Cornéla.

O profissional responsável, pela obra, deverá colocar o carimbo nas plantas anexas de acordo com a ordem de serviço do Senhor Diretor a fim de ser esclarecida sua situação perante o registro, tendo em vista a assinatura ilegível.

N. 7.417.030-53 — Rua do Bispo, números 340 e 340-A — Romão José Alves.

Satisfaça as exigências.

N. 7.504.222-54 — Rua Navarro, número 24 — Miguel D'Abreu.

Cumpra as demais exigências.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de junho de 1954

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$: N. 7.515.693-52 — Imobiliária Sul Americana Ltda. — Rua Conde de Baependi n. 48 — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área, transformando 2 apartamentos em um — Cr\$ 55,00.

N. 7.517.672-52 — Espólio de Manuel Ozon Perez — Rua Orlando Rangel n. 9 — Prorrogação por 4 meses — Cr\$ 3.659,90.

N. 7.516.332-52 — Emilio Dominguez Vasquez — Rua Alice n. 41 e 47 — Prorrogação por 6 meses para tapume no alinhamento — Grátis.

N. 7.407.833-53 — Nelson Barbosa Pinto — Rua Dr. Júlio Otoni n. 237 — Modificação de projeto aprovado no prazo de último alvará — Cr\$ 55,00.

N. 7.504.092-54 — Max Anton — Ladeira Frei Orlando n. 46 — Abertura de portão — Prazo de 1 mês — Grátis.

N. 7.502.830-53 — Carlos Vieira — Rua Sebastião Lacerda n. 41, casa 2 — Modificação e reforma em prédio residencial de vila — Prazo de 3 meses — Cr\$ 264,00.

N. 7.504.041-54 — Pedro Fontes — Rua Dois de Dezembro n. 35 apartamento 306 — Envidraçamento de varanda — Prazo de 1 mês — Cr\$ 110,00.

N. 7.504.042-54 — Raquel de Araújo — Rua Dois de Dezembro n. 35, apartamento 105 — Envidraçamento de varanda — Prazo de 1 mês — Cr\$ 110,00.

N. 7.504.040-54 — Leonardo Pereira — Rua Dois de Dezembro n. 35, apartamento 205 — Envidraçamento de varanda — Prazo de 1 mês — Cr\$ 110,00.

N. 7.501.328-53 — Risa Vasques Colmenero — Rua Paissandú n. 264, casa 5 — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 415,40.

N. 7.501.049-54 — Jaime de Almeida e outro — Avenida Rui Barbosa número 170 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de balcão e prateleiras — Prazo do alvará anterior — Cr\$ 55,00.

N. 7.510.327-50 — André Boulloux — Avenida Rui Barbosa n. 532 — Legalização — Cr\$ 99,00.

N. 7.517.763-52 — Valter Weitsman e outro — Rua Moura Brasil número 54 — Prorrogação por 6 meses com restrição do art. 6º do Decreto 9.605 — Cr\$ 5.089,90.

N. 7.504.235-54 — Danilo Guerra — Rua Marquês de Abrantes n. 127, apartamento 701 — Envidraçamento de varanda — Prazo de 1 mês — Cr\$ 110,00.

N. 7.508.944-52 — Joana Cornéla Henriete Bomans — Rua Dr. Júlio Otoni n. 563 — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área — Prazo do alvará anterior — Cr\$.. 55,00.

N. 7.500.300-50 — Carminda Ferreira de Carvalho Soutelo — Rua Pereira da Silva n. 40 — Legalização de modificação — Cr\$ 295,70.

N. 7.400.317-51 — João Luís Gaezzer — Rua Professor Luiz Catanhede número 214 — Legalização das modificações — Cr\$ 82,50.

N. 7.504.413-54 — Maria Amoroso Teixeira de Castro — Rua Coelho Neto n. 19 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos — Prazo de um mês — Cr\$ 66,00.

N. 7.504.147-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Paissandú n. 200, apartamento 905 — Envidraçamento de varanda — Prazo de um mês — Cr\$ 110,00.

N. 7.426.216-51 — Ricardo Fernando Esek — Rua das Laranjeiras números 314-18 — Prorrogação por dois meses — Cr\$ 176,00.

N. 7.503.315-52 — Salomão Klein e outros — Rua Dois de Dezembro número 23 — Prorrogação por 7 meses — Cr\$ 9.075,00.

Dia 29 de junho de 1954

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$: N. 7.400.929-52 — Antônio Correia de Oliveira — Rua André Cavalcanti n. 96 — Revalidação de alvará — Cr\$ 30,50.

N. 7.503.585-54 — José Ferreira Barcelos — Rua Barão de Guaratiba números 147-9 — Demolição de prédio residencial — Prazo de 1 mês — Cr\$ 253,00.

N. 7.519.536-52 — Angelo Capela de Mendonça — Rua Joaquim Murinho número 232 — Modificação e reforma em prédio residencial de dois pavimentos e acréscimo de garagem, varandas e dependências nos fundos do terreno — Prazo de dois meses — Cr\$ 686,40.

N. 7.504.392-54 — Alcides da Rocha Miranda — Rua Almirante Alexandrino n. 767, casa 28 — Reforma em prédio com dois pavimentos — Prazo de um mês — Cr\$ 132,00.

Deferimentos:

N. 7.417.357-53 — Demóstenes de Miranda Horta — Travessa do Oriente n. 67 — Deferido por 30 dias pelo artigo 108 do Decreto 6.000.

N. 7.505.476-52 — Germaine Hertz e outros — Rua Tavares Bastos número 72 — Deferido por 90 dias para pinturas.

Acitação:

N. 7.414.979-53 — Ademar Rocha Arantes — Rua André Cavalcanti número 127 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.412.007-53 — Pedro Amari de Macedo — Rua Manuel Carneiro número 25, apartamento 201 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.518.926-50 — Wilson King Sociedade Anônima — Rua Bento Lisboa n. 106 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.501.474-54 — Manuel Antônio Freire — Rua das Laranjeiras número 66 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.411.589-53 — Osvaldo Santos Parente — Rua Pereira da Silva junto e antes do n. 575 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.502.764-54 — Ruth Costa Melo — Rua Dois de Dezembro n. 35, apartamento 102 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.410.873-53 — Manuel Morgado — Rua Miguel de Paiva n. 713 — Ficam aceitas as obras.

Habite-se: N. 341.074-43 — Camilo Atilio Filho e outros — Rua Senador Vergueiro n. 154 — Pode habitar o apartamento 604 (habite-se parcial).

N. 7.432.076-49 — Alfredo da Silva Borda — Rua Marquês de Abrantes n. 173 — Pode habitar os apartamentos ns. 403, 404, 602, 603, 604, 703, 704, 705, 706, 803, 805, 806, 903, 904, 905, 1.003, 1.004, 1.103, 1.104, 1.105, 1.106, 1.203 e 1.204 (habite-se parcial).

Dia 30 de junho de 1954

Exigências:

N. 7.517.639-52 — Adroaldo Ohlweiler — Rua Conselheiro Lampreia número 175 — Regularize a situação do p.r.e.o.

N. 7.417.537-53 — Otilie Blanz — Rua Almirante Alexandrino n. 133 — Aprove a localização dos medidores de gás e retire as partes do 1º pavimento que invadem o apartamento frontal.

N. 321.881-43 — Eugenio Gonzaga Vilarino — Rua Dois de Dezembro número 140 — Vise os certificados dos elevadores da 9ª C.F.

N. 7.503.493-54 — Natalino Agostinho Pereira de Sousa e outros — Rua do Oriente, junto e depois do n. 304 — Cumpra as exigências já formuladas nos itens 1º e 11 da relação de 18 de junho de 1954 e retire a rampa da faixa non aedificandi.

N. 7.410.273-53 — Barbacena Comércio e Construções Ltda. — Rua Ipiranga n. 27 — Cumpra o item 1 das exigências de 9 de julho de 1953.

N. 7.415.793-53 — Luis da Fonseca Ribeiro e outros — Rua Pinheiro Machado n. 17 — Apresente no prazo máximo de 5 dias novo p.r.e.o.

N. 7.504.082-54 — Manuel Ferreira Guimarães — Rua Barão do Flamengo n. 28-30 — Apresente p.r.e.o.

N. 7.403.794-51 — Towarzystwo Polonia — Rua Monte Alegre n. 86 — Restrinja a 20%, a ocupação na cobertura.

N. 7.415.572-53 — Hildegard Gertrud Stupakof Kisler — Rua Dr. Júlio Otoni n. 579 — Retifique as legendas do projeto e pague os selos da retificação.

N. 7.412.045-53 — Previnal Comércio e Indústria S.A. — Rua Senador Vergueiro n. 56 — Regularize, no prazo máximo de 5 dias, a situação do p.r.e.o.

N. 7.513.802-52 — Sibila Sloper de Araújo — Rua Tailor n. 126 — Regularize, no prazo máximo de 5 dias, a situação do p.r.e.o.

N. 7.506.706-50 — Valdemar de Almeida — Rua Aarão Reis n. 43 — Regularize, no prazo de 5 dias, a situação do p.r.e.o.

N. 7.513.422-52 — Mário Cascardo — Rua Campo Belo n. 34 — Regularize, no prazo máximo de 5 dias, a situação do p.r.e.o.

N. 7.411.475-53 — Lino Soares de Almeida — Rua Artur Bernardes número 21 — Cumpra as exigências:

1º) art. 162 do Decreto 6.000; 2º) artigo 573 do Código Civil (cobertura); 3º) indique qual a ocupação na cobertura com o apartamento de zelador e bem assim qual a área do apartamento inferior.

N. 7.510.442-52 — João Almeida — Rua Cardinal Dom Sebastião, Leme número 404. — Não é caso de revalidação as obras já foram iniciadas estando em andamento muralha de arri-mo e escada no alinhamento, requeira prorrogação.

N. 7.425.751-49 — Imobiliária Xavier Filho S.A. — Rua Almirante Tamandaré n. 47. — Cumpra as exigências constantes no processo.

N. 7.520.853-52 — Pascoal Scovino — Rua Paula Matos n. 42. — Cumpra as exigências constantes no processo.

N. 7.519.741-52 — Esa Edificado-ru S.A. — Rua do Russel entre os números 404 e 443. — Não cabe mais recurso em face do Decreto 4.927.

N. 7.511.233-52 — Elias Kalife — Avenida Nossa Senhora de Fátima número 50. — Cumpra as exigências constantes no processo.

N. 7.416.299-53 — Banco Americano de Crédito S.A. — Rua do Russel n. 344. — As exigências não foram totalmente cumpridas.

Dia 2 de julho de 1954

Exigência:

N. 7.404.399-53 — Jacó Steinberg e outro — Rua das Laranjeiras número 3. — Compareça para esclarecer quanto ao local.

N. 7.417.820-51 — Cia. Textil Alinaça Industrial — Rua Professor Luiz Catanhede lote 17 e outro. — Cumpra as exigências do processo.

N. 7.423.737-51 — Mario Fialho de Valadares — Rua Benjamin Constant n. 102. — Requeira prorrogação.

N. 7.519.248-52 — Guida Ferrari e outros — Rua Benjamin Constant ns. 34-36. — Cumpra as exigências contidas no processo.

N. 7.409.526-53 — Jair Rubens dos Santos — Rua Paissandú número 200 apartamento 501. — Regularize, no prazo máximo de 5 dias, a situação P.R.E.O.

N. 7.500.833-54 — Illa Braille França e outros — Av. Nossa Senhora de Fátima n. 86 apts. 901 e 902. — Apresente fotografia da fachada no seu estado atual, mostrando os envidraçamentos já existentes.

N. 7.504.390-54 — Francisco dos Santos Pinto — Rua Santo Amaro n. 39 apt. 301. — Junte fotografia da fachada.

N. 7.501.760-54 — Imobiliária Oliveira Lopes Ltda. — Rua Silveira Martins n. 40. — Copia não pode ser iluminada por poço retire a denominação indevida de «Kitchen» ao apartamento do apt. de porteiro.

N. 7.000.298-52 — S.A. Imobiliária Santa Heloiza — Rua Silveira Martins ns. 152 e 156. — Compareça o P.R.E.O. para tomar ciência do informado pelo V.C.T.S.F.

N. 7.502.762-52 — Vitor Schimeczek — Rua Conde de Avelar número 56. — Requeira prorrogação.

Deferimento:

N. 7.426.497-51 — Elvira Maria Leitão da Cunha e outros — Rua Correia Dutra n. 26. — Deferido por 60 dias pelo art. 108 6.000.

N. 7.502.680-54 — Lindolfo Martins Ferreira — Rua Dr. Paulo César de Andrade n. 70. — Reforma não depende de aceitação.

Acitação:

N. 7.520.907-52 — Alfredo Fonseca Guimarães — Rua das Laranjeiras

n.º 550 apts. 503 e 505. — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N. 7.528.984-50 — Administradora Ubacte S.A. — Av. Oswaldo Cruz n.º 58. — Pode habitar (habite-se total).

Dia 5 de julho de 1954

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N. 7.5515.807-52 — José Filomeno Pereira Gomes Filho — Rua Andrade Pertence n.º 25. — Prorrogação por 2 meses Cr\$ 1.444,10.

N. 7.504.380-54 — Henrique Rath Finquel — Rua Honorio de Barros número 38 apt. 302. — Envidramento de varanda Cr\$ — 110,00.

N. 7.504.379-54 — Noé Winkler — Rua Honorio de Barros n.º 38 apt. 303. — Envidramento de varanda Cr\$ — 110,00.

N. 7.426.243-51 — João Augusto de Matos Pimenta e outros — Rua das Laranjeiras n.º 336. — Prorrogação por 12 meses para as obras licenciadas Cr\$ 85.785,40.

N. 7.503.625-54 — Ernani Corrêa e outro — Rua Buarque de Macedo n.º 8. — Colocação de tapume prazo 6 meses Cr\$ — 2.638,50.

N. 7.500.588-54 — Ernesto dos Santos — Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 74 apt. 204. — Prorrogação por 1 mês Cr\$ — 206,40.

N. 7.413.268-53 — Adolfo Zucolo e outro — Rua Honorio de Barros n.º 287, 7.º e 8.º pavimentos. — Prorrogação por 3 meses Cr\$ — 1.182,70.

N. 7.406.930-53 — Parque Caltado e Giuseppe Gentile — Rua Guilherme Marconi n.º 61. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo prazo do alvará anterior Cr\$.. 321,20.

N. 7.504.081-54 — Araim Gentil Guimarães — Rua Cândido Mendes n.º 140 apt. 502. — Envidramento de varanda obedecendo ao tipo existente na fachada (apt. 302) Cr\$.. 110,00.

N. 7.415.867-53 — Alfredo Ferreira Gomes Sanverdra — Rua Silveira Martins n.º 76-A. — Prorrogação por 1 mês alvará Cr\$ — Grátis.

N. 7.426.739-51 — Antonia Baroni Queiroz — Rua Cândido Mendes n.º 4 apt. 302. — Modificação para acréscimo e prorrogação pelo corrente exercício Cr\$ 165,00.

N. 7.403.859-51 — «Trofé» Transportes Oficina Ltda. — Rua Marquesa de Santos ns. 24 e 24-A. — Prorrogação por 2 meses Cr\$ — 1.419,00.

N. 7.508.987-52 — Carlos Osborne da Costa — Rua Bento Lisboa número 76. — Revalidação total de prazo e dada com restrição do artigo 6.º de Dec. 9.605 Cr\$ 547,10.

N. 7.417.102-51 — Delfin José de Araújo — Rua André Cavalcanti número 129. — Prorrogação por 6 meses Cr\$ — 2.806,40.

N. 7.511.919-50 — Juvenal de Souza Cintra — Rua Mario Portela número 29. — Prorrogação por 8 meses Cr\$ — 3.608,00.

N. 7.421.553-51 — Julieta Pires de Melo — Rua Bento Lisboa n.º 184. — Revalidação total do prazo — Cr\$ 1.097,70.

N. 7.500.396-54 — Benjamin Iglesias Malvar — Rua Cândido Mendes n.º 50. — Prorrogação por 2 meses Cr\$ — 132,00.

N. 7.401.478-53 — João Sabino — Rua Pedro Américo n.º 10. — Prorrogação por 7 meses Cr\$ 2.926,00.

N. 7.407.867-53 — Gisele Madruga Sarmento — Rua Campo Belo número 211. — Prorrogação por 4 meses Cr\$ — 661,80.

N. 7.402.471-53 — Edifício São Vianei — Rua Marquês de Abrantes n.º 127. — Prorrogação por 2 meses Cr\$ — 611,10.

Dia 6 de julho de 1954

Exigências:

N. 7.513.142-52 — José Guerra Vicente — Rua Almirante Alexandrino n.º 1.215 1.º. — Cote os compartimentos de acordo com as modificações apresentadas. 2) — De as denominações aos mesmos de acordo com a planta aprovada.

N. 7.411.553-53 — Antônio Ribeiro da Fonseca — Rua Francisco Muralator n.º 21. — Cumpra as exigências e compareça o novo profissional responsável pela obra para assinar as plantas aprovadas, inclusive as 2.ªs. vias.

N. 7.401.235-53 — Joaquim Costa — Rua Marquês de Pinedo n.º 49. — Atualize o prazo.

N. 7.500.800-54 — José Alves Ferreira Filho — Rua Constante Jardim n.º 12. — Compareçam o profissional responsável pela obra e o calculista para se pronunciarem sobre o informado pela V.C.T.S.F.

N. 7.500.176-54 — Maria Moniz de Souza — Rua das Laranjeiras número 285 casa 8. — Especifique as dimensões do quarto dos fundos, indicando-as no projeto.

N. 7.504.197-54 — José Ferreira Barcelos Filho — Rua Barão de Guaratiba ns. 147-149. — Cumpra.

- 1) Projeto elevador.
- 2) Junte cálculo de tráfego.
- 3) Memorial de incinerador de lixo.
- 4) Obedeça ao art. 573 do C. Civil.
- 5) Indique qual a área construída e bem assim qual a área do lote.
- 6) Res. 26.
- 7) D.N.I.G.
- 8) Relatório de sondagem.
- 9) Muralha de arrimo.
- 10) Caixa de coleta postal.
- 11) Melhore a iluminação da escada.

N. 7.501.328-54 — Rosa Vasques Colmenero — Rua Paissandú número 264 C-V. — Regularize no prazo máximo de 5 dias a situação do responsável pela obra.

N. 7.501.452-52 — Luiz Jorge de Curvalhal — Rua Cosme Velho número 51. — Deve, preliminarmente, ser cumprido o despacho de 2-7 do Sr. Diretor. Posteriormente deve também ser apresentado declaração do D.A.E. referente ao serviço de esgotos.

N. 7.508.076-50 — Bezerra de Melo Berardo Carneiro da Cunha e outro — Rua Cosme Velho n.º 95. — Apresente, no prazo máximo de 5 dias, novo profissional.

Habite-se:

N. 7.505.422-52 — Laura Graça Simões e outro — Rua Bento Lisboa n.º 73 apts. 101 — 201 — 202 — 301 — 302 — 401 — 402 — 501 — 502 — 601 — 602 — 701 — 702 — 801 — 802 — 901 — 902 — 1.001 e 1.002. — Habite-se parcial.

N. 352.925-47 — Antônio Gomes dos Santos — Rua Ferreira Viana número 69. — Pode habitar o pavimento do hotel designado na planta de situação aprovada pelos números 79 e 81 (habite-se parcial).

N. 7.511.230-50 — Construtora Continental Ltda. — Av. Rui Barbosa n.º 520 apts. 301 — 401 — 501 — 601 — 701 — 801 — 901 — 1.001 — 1.101 — 1.201 — 1.301 — 1.401 — 1.501 — 1.601. — Habite-se parcial — Publicado novamente por ter saído com incorreção.

DESPACHO DO ENGENHEIRO

Dia 3 de julho de 1954

CHEFE

Passa-se alvará:

N. 7.504.532-54 — Avenida Bartolomeu n.º 630 — Cr\$ 951,50.

N. 7.504.477-54 — Rua São Clemente, 458 — Cr\$ 66,00.

N. 7.504.377-54 — Rua Arnaldo Quintela, 103 — Cr\$ 333,50.

N. 7.415.149-53 — Rua São Clemente 124 — Cr\$ 1.742,40.

N. 7.415.718-53 — Rua São Clemente, 240 — Cr\$ 385,20.

N. 7.500.485-52 — Estrada do Tambá, 680 — Cr\$ 819,50.

N. 7.504.563-54 — Avenida Bartolomeu Mitre, 1.336 — Grátis.

N. 7.404.345-53 — Rua Visconde de Itaúna, 102-114 — Cr\$ 3.250,20.

N. 7.502.742-54 — Rua Alexandre Ferreira, 111 — Cr\$ 543,80.

N. 7.416.298-53 — Gávea Parque lote 1, quadra — Construção — ... Cr\$ 1.951,40.

— O "habite-se" fica condicionado a aceitação da rua.

Pode habitar:

N. 7.516.724-52 — Rua Dias Ferreira, 425 — Américo D'Aguiar — Edifício residencial de seis pavimentos, sobre pilotis com vinte e quatro apartamentos. Pode habitar os paratamentos 102 a 104, 201-4, 301-4, 401-4, 501-4 e 601-4 — Despacho provisório.

N. 7.425.56-51 — Rua Marquês de Sabará 10, apt. 101, 201, 301 e 401 — Artur do Prado — Edifício residencial de quatro pavimentos, com quatro apartamentos — Pode habitar.

Exigências:

N. 4.518.885-52 — Rua Marquês de São Vicente, 104 — Compareça o construtor responsável pela instalação para assinar o projeto por extenso.

N. 7.500.740-52 — Rua Icatu, 19 — Junte declaração do novo construtor assume a responsabilidade pela execução das obras.

N. 7.415.549-53 — Rua General Artigas, 71 — Compareça o construtor responsável pelas obras, para assinar por extenso.

N. 7.503.024-54 — Avenida Rodrigo Otávio, lote 2 — Indique superfície de 1,20m2 aos sanitários de empregada. Evite o devassamento do vizinho. Junte relatório de sondagem e estudo, em duas vias, das fundações. Junte cálculo do tráfego dos elevadores e memorial do incinerador de lixo. Junte tela aprovada pelo DNIC a certidão do C. B.

N. 7.404.192-53 — Estrada do Tambá, 466 — Não aceito as obras. Junte certificado de aprovação da tossa. Junte comprovante da inscrição no DRI.

N. 7.516.724-52 — Rua Dias Ferreira, 425 — Junte o cetrificado relatório ao segundo elevador.

N. 7.500.627-54 — Rua Alberto de Faria, 60 — Solucione a situação de dualidade de construtores.

N. 7.504.587-54 — Avenida Ataulfo de Paiva, 994 — Compareça o autor do projeto, para prestar esclarecimentos.

Dia 5 de julho de 1954

Passa-se alvará:

N. 7.515.181-52 — Rua B n.º 1 — Revalidação — Cr\$ 60,60.

N. 7.420.542-51 — Rua Dias Ferreira, 521 — Prorrogação — Cr\$... 2.656,50.

Pode habitar:

N. 7.411.270-53 — Rua Capuri, 192 — Adolfo Karl Martin Stowen — Casa comercial de dois pavimentos e garagem — Pode habitar.

Exigências:

N. 7.417.300-53 — Avenida Pasteur, sem número — Junte certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.503.665-50 — Rua Humaitá, 261 — Não pode habitar — Promova a volta do processo que se acha no 5-ED.

Dia 6 de julho de 1954

Passa-se alvará:

N. 7.504.589-54 — Avenida Pasteur, 168 — Cr\$ 132,00.

N. 7.406.106-51 — Rua Cupertino Durão, 26 — Cr\$ 627,00.

N. 7.502.001-54 — Rua Guilherme Guinle 30 — Cr\$ 1.534,50.

N. 7.413.627-53 — Travessa João Afonso, 78 — Cr\$ 352,00.

Pode habitar:

N. 7.503.655-50 — Rua Humaitá 261, apts. 101-4, 201-8 à 1.001-8 a b, c, d, e — Adolfo Basbaum — Edifício mixto de dez pavimentos com setenta e seis apartamentos, cinco lojas e garagem em sub-solo — Pode habitar.

Accito as obras:

N. 7.413.113-51 — Avenida Niemeyer, 148 — Dora Vivaqua — Modificações internas e acréscimo de superfície em casa residencial de um pavimento. Accito as obras.

Exigências:

N. 7.504.626-54 — Rua Irineu Marinho, 86 — Declare si o envidramento projetado obedece ao tipo, que por ventura, exista no edifício.

N. 7.501.266-54 — Rua Inglez de Souza, 176 — Compareça o construtor responsável pelas obras, para assinar por extenso.

N. 7.400.472-53 — Rua Alexandre Ferreira, 130 — Compareça o construtor responsável pelas obras para colocar o carimbo sob sua assinatura.

N. 7.504.620-52 — Av. Deolima Moreira, esquina da rua General Venâncio Flores — Compareça o construtor Lauro Andrade do Vale para assinar o projeto.

N. 7.401.857-51 — Rua General Artigas, 44 — Apresente projeto para a legalização do telheiro garagem.

Dia 7 de julho de 1954

Passa-se alvará:

N. 7.506.420-52 — Rua 12 de Maio n.º 480 — Prorrogação — Cr\$... 10.945,00.

N. 7.417.772-51 — Rua Humberto de Campos, 756 — Prorrogação — Cr\$ 1.590,60.

N. 7.504.667-54 — Rua Professor Saidanha, 6/ — Modificações e reforma — Cr\$ 352,00.

N. 7.410.455-53 — Rua Frederico Eier, 103 — Prorrogação — Cr\$... 297,00.

N. 7.403.094-53 — Rua Maria Angélica, 510 — Prorrogação — Cr\$ 1.502,40.

N. 7.500.823-54 — Rua Dias Ferreira, 116 — Prorrogação — Cr\$ 88,00.

N. 7.530.116-50 — Rua Rodrigo Otávio, 165 — Prorrogação — Cr\$ 243,80.

N. 7.527.922-50 — Rua Comendador Martinelli, 661 — Prorrogação — Cr\$ 306,30.

Accito as obras:

N. 7.500.124-54 — Rua Inglês de Souza, 313 — Joanes Casar — Modificações internas e de fachada e acréscimo de superfície em casa residencial. — Accito as obras.

N. 7.521.009-52 — Rua Lopes Quintas, 227, apt. sala 301 — Valdemar Rodrigues — Modificações internas e de fachada e acréscimo de pavimento, ficando a casa com tres pavimentos e tres apartamentos. Accito as obras.

de Paiva, 90, apt. 401 — Edelwin N. 7.416.266-53 — Av. Ataulfo Carvalho Caetano de Lima — Envidraçamento de varanda de apartamento — Aceito as obras.

Exigências:

N. 7.508.864-52 — Rua Jequitibá, junto e depois do n.º 41 — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.426.631-51 — Rua 12 de Maio n.º 265 — Requeira a aceitação das obras.

Passe-se alvará:

N. 7.502.944-54 — Rua Dezenove de Fevereiro, 49 — Retorina — ... Cr\$ 132,00.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de julho de 1954

Passe-se Alvará:

Processos:

N. 7.503.386-54 — Rua Visconde de Pirajá, número 194. — Envidraçamento — Cr\$ 110,00

N. 7.503.168-51 — Rua Visconde de Pirajá, número 288. — Modificação de projeto — Cr\$ 224,80.

N. 7.503.111-54 — Rua Ronaldo de Carvalho, número 61-A. — Prorrogação. — Cr\$ 56,00.

N. 7.403.105-53 — Rua Raul Pompeia, número 89. — Prorrogação. — Cr\$ 5.456,00.

N. 7.416.669-53 — Rua Barão de Jaguaribe, número 25. — Prorrogação — Cr\$ 670,60.

N. 7.504.139-54 — Rua Barão da Torre, número 358. — Acréscimo, modificação e reforma. — Cr\$ 2.222,00.

N. 7.504.144-54 — Rua Nascimento Silva, número 391. — Acréscimo, modificação e reforma. — Cr\$ 721,60.

N. 7.504.407-54 — Rua Sousa Lima, número 397. — Demolição. — Grátis.

N. 7.504.544-53 — Avenida Rainha Elisabeth, número 665. — Demolição — Grátis.

N. 7.417.612-53 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 66 — Prorrogação. — Cr\$ 192,00.

N. 7.504.445-52 — Rua Bulhões de Carvalho, número 19. — Prorrogação. — Cr\$ 3.135,00.

N. 7.407.110-53 — Avenida Atlântica, número 2.492. — Prorrogação — Cr\$ 10.406,00.

N. 7.406.985-52 — Rua Bolívar número 124. — Prorrogação. — Cr\$... 9.900,00.

Habite-se:

Processo:

N. 7.415.455-51 — Rua Sá Ferreira, número 142. — Habite-se total.

Aceitação de Obras:

Processos:

N. 7.407.955-53 — Rua Barão de Ipanema, número 156. — Aceito as obras.

N. 7.501.857-54 — Rua Barata Ribeiro, número 150-D.

N. 7.417.243-53 — Rua Tonelheiros, número 326-A.

N. 7.502.340-54 — Rua Sá Ferreira, número 53-B.

Exigências:

Processos:

N. 7.504.410-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 12, apartamento 1.101. — Satisfaça o artigo 1.753.

N. 7.420.251-51 — Rua Miguel de Lemos, número 74 — Não pode habitar. — Junte certificado de C.B. e D.A.E.

N. 7.524.247-50 — Rua Nascimento Silva, número 122. — Cumpra exigências.

N. 5.419.562-52 — Rua Jangadeiros número 37. — Junte certificado do Corpo de Bombeiros.

N. 256.636-44 — Rua Bolívar número 34. — Compareça o novo profissional.

N. 7.502.929-54 — Rua Montenegro número 68. — Cumpra as exigências.

N. 7.511.498-52 — Rua Maria Quitéria, número 77. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.415.738-53 — Avenida Epitácio Pessoa, número 128, 6.º pavimento. — Levante perempção e compareça.

N. 7.501.144-54 — Rua Rodolfo Dantas, número 91-B. — Requeira prorrogação.

N. 7.416.256-53 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1.236, apartamento 1.104. — Requeira prorrogação.

N. 7.403.545-53 — Rua Barão da Torre, número 214. — Apresente novo profissional.

N. 7.504.434-54 — Rua Tonelheiros número 271, apartamento 901. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 7 de julho de 1954

Passe-se Alvará:

Processos:

N. 347.212-43 — Rua Ronald de Carvalho, número 120. — Modificação de projeto. — Cr\$ 88,00.

N. 7.521.019-52 — Avenida Atlântica, número 3.388. — Prorrogação. — Cr\$ 10.316,50.

N. 7.504.595-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 74. — Envidraçamento de varanda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.504.467-54 — Avenida Prado Júnior, n.º 330, loja C. — Instalação comercial. — Cr\$ 185,00.

N. 7.504.297-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 686-A

N. 7.512.451-52 — Rua General Ribeiro da Costa, número 12. — Prorrogação. — Cr\$ 1.792,10.

N. 7.433.267-49 — Rua Hilário Gouveia, número 12. — Modificação internas em apartamento. — Cr\$ 56,00.

N. 312.442-41 — Praça Serzedelo Correia, número 21. — Prorrogação — Cr\$ 5.035,70.

N. 7.521.563-50 — Rua Siqueira Campos, número 282. — Modificação de projeto. — Cr\$ 814,90.

N. 7.402.605-53 — Rua Joaquim Nabuco, número 58. — Prorrogação. — Cr\$ 3.630,00.

N. 7.510.138-52 — Rua Tonelheiros número 239. — Prorrogação — Cr\$... 2.640,00.

Habite-se:

Processos:

N. 7.415.793-51 — Rua Xavier da Silveira, número 67. — Habite-se total.

N. 7.427.001-49 — Rua Dário Vilares, número 14. — Pode habitar os apartamentos números 201, 202, 301, 302, 401 e 402. — Parcial.

Aceitação de Obras:

Processos:

N. 7.503.152-54 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 86-B. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.502.542-54 — Rua Paula Freitas, número 66-A.

N. 7.500.892-52 — Rua Raul Pompeia, número 14.

N. 7.426.371-51 — Rua Raul Pompeia, número 20.

N. 7.426.372-51 — Rua Raul Pompeia número 18

N. 7.503.748-54 — Rua Anibal de Mendonça, número 77, apartamento número 301.

Exigências:

Processos:

N. 7.406.692-51 — Avenida Vieira Souto, número 412. — Compareça para assinar o projeto.

N. 7.504.416-54 — Avenida Atlântica, número 700. — Satisfaça as exigências.

N. 7.508.675-52 — Rua Anita Garibaldi, número 24. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.500.378-50 — Praça Eugênio Jardim, número 6. — Requeira prorrogação.

N. 7.503.524-54 — Rua Dialma Ulrick números 91 e 91-sob. — Compareça.

N. 7.504.496-54 — Rua Visconde de Pirajá, número 524-A. — Dê ao projeto as cores convencionais.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de julho de 1954

Aceitação de obras:

Processos:

N. 7.508.465-52 — Osni Fernandes Martins — Rua Conde de Bonfim, número 795. — Construção de galpão

N. 7.500.826-54 — Antônio dos Santos Seixas — Rua Goulart n.º 74, apartamentos 201 e 202. — Acréscimo e modificação.

Passe-se alvará:

Processo:

N. 7.514.148-50 — Francisco Correia da Silva — Rua Raimundo de Castro Maia, número 64. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 476,10.

Compareça:

Processo:

N. 7.503.542-54 — Dante Alighiere Bria — Rua Alzira Brandão, número 25, casa I.

Exigência:

Processo:

N. 7.504.817-52 — Raul Cardoso de Cerqueira — Rua Fernandes Figueira, número 21. — Apresente ficha de inscrição.

Dia 6 de julho de 1954

Habite-se:

Processo:

N. 7.520.551-52 — Abílio Pereira Monteiro — Rua Monsenhor Batistone número 147. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.503.460-54 — Edgar Correia de Melo — Rua Pareto número 8. — Prorrogação de licença e modificação de prédio. — Cr\$ 121,00.

N. 7.504.008-54 — Alcides de Andrade Vasconcelos — Rua Cottingo, lote número 22. — Construção. — Cr\$... 1.371,70.

N. 7.504.603-54 — Ivanhoe de Oliveira — Avenida Maracanã, n.º 1.545

N. 7.502.141-54 — Benito Derizans — Rua Juruatá, lote n.º 11. — Construção. — Cr\$ 4.364,80.

Exigências:

Processos:

N. 7.503.415-54 — Afonso Nunes Velasquez — Rua José Higino, n.º 331.

— Apresente projeto que corresponde a verdade.

N. 7.508.565-50 — João Gomes Lobarinhas — Rua Uruguai, n.º 441. — Junte certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.410.861-53 — Luís Curvelo Júnior — Rua Santo Afonso n.º 163. — Satisfaça o artigo 131 do Decreto n.º 6.000.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de julho de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.400.610-53 — Gil Henriques Fernandes e out. — Rua Souza Cruz, 228 — Prorrogação da licença — Cr\$ 5.791,30.

N. 7.501.909-54 — Basília Cassalles Kut — Rua Borda do Mato, 198 — Construção de caixa de água subterrânea — Guia gratis.

N. 7.504.099-54 — Aurea de Morais Guimarães — Rua Gonzaga Bastos, 400 — Acréscimo de dependência — Cr\$ 319,40.

N. 7.504.328-54 — João Antônio Muri — Rua Mearim, 24 — Reforma de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 198,00.

N. 7.504.391-54 — Maria Eugênia Bastos — Rua Teodoro da Silva, 809, casa II — Reforma de prédio vila — Cr\$ 132,00.

N. 7.503.782-54 — Miguel Marota — Rua Teodoro da Silva, 567 — Demolição de prédio residencial de 1 pavimento no alinhamento e tapume — Cr\$ 182,60.

N. 7.500.493-54 — Jacob Crispel — Rua São Francisco Xavier, 358 — Colocação de tapume — Cr\$ 2.090,00.

N. 7.512.348-52 — Antônio Ferreira — Rua Cacapava, 2 — Prorrogação da licença — Cr\$ 569,80.

Deferimento:

N. 7.402.987-53 — Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A. — Rua Viana Drumond, 55 — Deferido.

Prorrogação artigo 108 do Decreto 6.000:

N. 7.406.817-53 — Virgílio Vasconcelos Montenegro — Rua Barão de Itaipu, 200-F.

N. 7.410.301-53 — Henrique Pinto de Oliveira — Rua Teodoro da Silva, número 737.

Dia 6 de julho de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.716.477-53 — Espólio de Miguel Faustino do Monte — Rua Paula Brito, 133 e out. — Boletim 100 — Cr\$ 99,00.

Prorrogação artigo 108 do Decreto 6.000:

N. 7.504.578-50 — Luís Rosental — Rua Marechal Joffre, 121-F — Autorizada a prorrogação gratis, nos termos do art. 108 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Exigências:

N. 7.504.494-54 — Iris Milest — Rua Visconde de Santa Isabel, 224 — Apresente projeto para as obras que pretende executar, conforme alega nos itens 4 e 13.

N. 7.504.234-54 — Pedro Augusto de Azevedo Junior — Rua Torres Homem, 576 — Satisfaça as exigências indicadas pelo Sr. Eng. Ajudante.

N. 7.412.276-54 — Maria Antonieta Canaule — Rua Barão de Vassouras, 19 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.505.504-54 — José de Oliveira Guimarães — Avenida Maracanã, 545, apartamentos 101, 201, 301 — Pode habitar.

N. 343.756-45 — Guilherme Bessa Filho — Rua Senador Nabuco, 261, apartamentos S-101 a 103, 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304 — Pode habitar.

9-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de julho de 1954

Exigências:

N. 7.519.822-54 — Rua Adolfo Bergamini n.º 343 — Declare o número de pavimentos do prédio.

N. 7.517.910-54 — Rua Maranhão, 136 — Deferido licença gratis.

N. 7.518.689-54 — Avenida Suburbana n.º 8.648-A — Satisfaça o artigo 297 al. III, com relação escaída de acesso fixa ao corrimão e o previsto pelo § único.

N. 7.516.540-54 — Rua Aquidabã, 1.014 — Satisfaça o art. 573 do Código Civil.

N. 7.405.287-53 — Rua Adolfo Bergamini, 50, loja — Regularize o processo e requeira aceitação.

N. 7.406.381-53 — Rua das Mangueiras, 205, casa I e II — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.421.444-53 — Rua Magalhães Couto, 286 — Compareça o novo profissional para assinar as plantas.

N. 7.400.564-53 — Rua Adelaide, 169 — Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.414.337-53 — Rua Adelaide, 137 — Requeira prorrogação.

N. 7.403.750-53 — Rua Maranhão, 12.00m dep. do n.º 819 — Vise o projeto pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.426.402-51 — Rua Mario Calderaro, 100 — Deferido o prazo pedido até 25-7-54.

N. 7.708.602-51 — Rua Maranhão Couto, 130 — Caso não seja paga a guia em débito será feita cobrança executiva.

Passe-se alvará na importância de: N. 7.422.855-53 — Rua Pedro de Carvalho n.º 178 e 180 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento em rua de vila prazo 6 meses — Cr\$ 818,40.

N. 7.518.129-54 — Rua Beroneza da Urupema n.º 65 — Acréscimo modificações e reforma em prédio residencial de um pavimento prazo 3 meses — Cr\$ 682,40.

N. 7.515.316-54 — Rua Cabuçu, 33 casa III — Prorrogação de alvará anterior prazo 2 meses — Cr\$ 409,20.

N. 7.409.884-53 — Rua Adolfo Bergamini, 124 — Legalização de telheiro pela lei 756, prazo 1 mês — Cr\$ 279,20.

Exigências: N. 7.403.318-53 — Rua Figueiredo, 118, casa III — Apresente projeto de aprovação da fossa, e requeira aceitação.

Passe-se alvará na importância de: N. 7.509.555-53 — Doutor Buiatti n.º 521 — Legalização de projeto de modificações e reforma em prédio misto de um pavimento pela lei 756, prazo 2 meses — Cr\$ 599,30.

N. 7.420.616-53 — Rua Aquidabã, 192-F — Prorrogação do alvará anterior prazo 2 meses — Cr\$ 290,40.

N. 7.519.324-54 — Rua Dias da Cruz, 170, loja A — Instalação comercial destinada a venda de discos — Cr\$ 176,00.

N. 7.519.025-54 — Rua Francisca Zieze, 136 — Legalização de modificação de prédio e obras de reforma, prazo de 2 meses — Cr\$ 176,00.

N. 7.420.096-53 — Rua Pôrto Alegre, 41 — Modificação de projeto aprovado para legalização das modificações — Cr\$ 66,00.

N. 7.519.271-54 — Rua Pelotas, 194 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento, prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.

N. 7.519.562-54 — Rua Casemiro de Abreu, 269 — Reforma em prédio residencial de um pavimento prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.

Aceitação de obras:

N. 7.517.129-54 — Rua Margarida de Andrade, 44 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento, em nome de João de Souza.

N. 7.514.523-50 — Rua Francisca Zieze, 218-F — Acréscimo modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento em nome de Antônio Aguiar.

Habite-se:

N. 7.409.575-53 — Rua Isolina, 68-F — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento em fundos de lote, construído em nome de Julio Francisco de Souza, e modificações e reforma no prédio da frente de n.º 68, ficam aceitas as obras.

Dia 5 de julho de 1954

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N. 7.517.736-54 — Rua Clarimundo de Melo n.º 303, casa I — Indeferido. — Apresente ficha do D.R.I.

N. 7.519.355-54 — Rua Joaquim Martins, junto e antes do n.º 367, lote 23 — Satisfaça o boletim 110, (Corpo de Bombeiros) cote na área interna o muro com 1,80m satisfazendo o Código Civil Brasileiro.

N. 7.519.781-54 — Rua Torres de Oliveira n.º 14 — Declare o número de pavimentos, bem como a natureza do mesmo.

N. 7.518.944-54 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 241 — Promova a eliminação do vão da varanda.

N. 7.410.500-53 — Rua Torres de Oliveira n.º 56-A — Reitere o pedido de aceitação.

N. 7.421.543-53 — Rua Dias da Cruz n.º 673, casa V. — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.518.089-52 — Rua da Capela n.º 88 — Compareça o profissional responsável para assinar as plantas.

Passe-se alvará na importância de:

N. 7.518.794-54 — Rua Caldas Barbosa n.º 53 — Construção de prédio residencial de um pavimento com duas residências em fundos de lote, prazo de 4 meses. — Cr\$ 603,70.

N. 7.503.978-52 — Rua Caldas Barbosa n.º 83, fundos — Modificação do projeto aprovado com redução de área de construção, em prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 66,00.

N. 7.519.262-54 — Rua Borja Reis n.º 703 — Reforma em prédio residencial de um pavimento, prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.

N. 7.519.250-54 — Rua Pedro de Carvalho n.º 440 — Envidraçamento de área de serviço do apartamento n.º 303 — Cr\$ 66,00.

N. 7.421.026-53 — Rua Lopes da Cruz n.º 104, casa I, II e III — Revalidação do prazo de alvará — Cr\$ 52,50.

N. 7.516.910-54 — Rua Joaquim Martins n.º 148 — Construção de trecho de muro com 4,50m de comprimento na divisa lateral direita nos fundos, prazo um mês. — Alvará gratis.

Aceitação de Obras:

N. 7.518.582-54 — Rua Amorim n.º 53 — Construção de muros divisórios lateral esquerdo e direito e fundos, em nome de Luiz Gonzaga de Souza.

N. 7.517.254-54 — Rua Miguel Galvão n.º 30 — Construção de muro divisorio, em nome de Motozo Noguchi.

N. 7.515.331-54 — Rua General Bellegard n.º 266 — Construção de muro de frente, em nome de José Goyanna Primo.

N. 7.422.462-53 — Rua Monteiro da Luz n.º 268 — Reforma em prédio residencial de um pavimento, em nome de Joarez de Souza.

N. 7.409.066-53 — Rua Bueno de Paiva n.º 234 — Acréscimo modificação e reforma, em prédio residencial de 1 pavimento, em nome de Newton Gerardo Braune.

N. 7.414.930-51 — Rua Domingos Freire n.º 54-A — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento, em nome de Joaquim de Souza Moreira.

Habite-se:

N. 7.400.943-53 — Travessa Aquidabã n.º 5, fundos apts. 101-201 — Pode habitar o prédio residencial de 2 pavimentos, em fundos de lote, construído em nome de Francisco Fernandes Guimarães, e iniciado em 11 de março de 1953.

9 DD.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de julho de 1954

Exigências:

N. 7.521.660-52 — Rua Aristides Carre n.º 383 e 385-A — Requeira prorrogação.

N. 7.519.074-54 — Rua Vereador Jansen Muller n.º 38 — Mário Tomé — Visar no Corpo de Bombeiros, colocar caixas postais, e área de construção total nas plantas.

N. 7.520.815-52 — Rua Goiaz, 336 — Declare que assina termo.

N. 7.518.816-54 — Rua Capitulino n.º 102 — Retire os degraus na faixa "non aedificandi".

N. 7.422.489-53 — Rua Lino Teixeira n.º 194 e Rua Bráulio Cordeiro n.º 890 — Luiz Guedes Alves — As cotas indicadas nas plantas ultrapassam as medidas do lote.

N. 7.421.029-53 — Beco Florisbela casa 2 — José Nunes — Regularize a situação.

N. 7.414.243-53 — Rua Torres Sobrinho n.º 29, fundos, apartamento 101 e 201 — Satisfaça a exigência sob. pena de multa.

N. 7.422.459-53 — Rua Tenente França n.º 5, fundos, apartamentos 101 e 102 — Regularize o prazo sob pena de multa.

N. 7.409.382-53 — Rua Cachambi n.º 9, apartamentos 101 e 201 — Requeira aceitação.

N. 7.422.901-53 — Rua Gregório Neves n.º 80 — Olga Sermán — Compareça.

N. 7.420.457-53 — Rua Coração de Maria n.º 381 — Requeira prorrogação.

N. 7.409.202-53 — Rua General Belford n.º 122 — Projeto cozinha com diâmetro inscrito igual a 2 metros.

N. 7.424.282-54 — Rua Atalaia n.º 76 — Junte ficha de esgotos.

N. 7.521.787-52 — Rua Coração de Maria n.º 396 — Facilite a visita e coloque caixas postais.

N. 7.422.691-53 — Rua Honório n.º 221 — Junte ficha de esgotos e demula o barracão.

N. 7.528.769-50 — Rua Angelina n.º 91, casa I e 2 — Não se trata de artigo 108.

N. 7.420.535-53 — Rua Paim Pamplona n.º 325 — Apresente modificações de fachada que se está processando no prédio da frente (envidraçamento).

Passe-se alvará na importância de: N. 7.517.867-54 — Rua Mário Carpenter n.º 440 — Construção de prédio, prazo 4 meses — Cr\$ 814,00.

N. 7.518.524-54 — Rua Canindé n.º 15 — Prorrogação de prazo de 3 meses — Cr\$ 709,70.

N. 7.516.435-54 — Rua Vaz da Costa n.º 101 — Legalização de construção de muro, alvará gratis.

N. 7.518.759-54 — Rua Cirne Maia n.º 25 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de 1 pavimento pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 1.209,10.

Indeferimentos:

N. 7.516.321-52 — Rua Souza Dantas n.º 23 — Indeferido.

N. 7.519.734-54 — Rua Ana Neri n.º 2.200 — Indeferido.

Deferimentos:

N. 7.506.535-52 — Travessa Jacaré n.º 65 — Deferido pelo prazo de 4 meses.

Aceitação de Obras:

N. 7.405.784-53 — Rua Fernando Esquerdo n.º 580-A — Instalação comercial em nome de João Diniz Vaz — Ficam aceitas as obras.

N. 7.518.533-54 — Rua Mossoró, n.º 160 — Esther Pontes Figueiras — Ficam aceitas as obras.

N. 7.517.515-54 — Rua Santa Fé n.º 5-A — Mannel Maria Dionizio — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N. 7.512.436-52 — Rua Ferrelira Sampaio n.º 19, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — Construção de prédio residencial em nome de Antônio Rodrigues de Carvalho — Pode habitar.

Passe-se alvará na importância de: N. 7.405.739-53 — Rua Mateus Silva n.º 19-27 — Construção de galpão pelo prazo de 3 meses. — Cr\$ 1.056,00.

N. 7.403.325-54 — Rua Alvaro de Miranda n.º 383-A — 383-B — Modificação de projeto aprovado pelo prazo de 12 meses — Cr\$ 5.937,80.

Dia 7 de junho de 1954

Exigências:

N. 7.511.008-52 — Rua Dona Emília n.º 162, fundos. — Regularize o processo sob pena de multa.

N. 7.500.213-52 — Rua Alvaro de Miranda n.º 182 — Júlia Forquim — Requeira aceitação.

N. 7.519.749-54 — Rua Dona Emília n.º 200-A — Corrija os dizeres da planta pois trata-se de legalização.

N. 7.419.564-51 — Rua Luiz Silva n.º 395 — Requeira prorrogação.

N. 7.422.901-53 — Rua Gregório Neves n.º 80 — Olga Birman — Compareça.

N. 7.425.490-51 — Rua Antônio Portela n.º 173 — Junte ficha de esgoto.

N. 7.400.201-53 — Rua General Clarindo n.º 525 — Feche os vãos que estão a 1,00m do terreno vizinho.
N. 7.410.220-53 — Rua General Clarindo n.º 222, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — Declare o estado das obras.

N. 7.515.563-52 — Avenida Suburbana n.º 6.725 — Compareça a parte para tomar ciência e declarar-se de acordo.

N. 7.421.942-53 — Rua Teixeira de Azevedo n.º 201 — Pague a taxa primeiramente.

N. 7.403.032-51 — Rua Garcia Redondo n.º 116 — 118 — 118-F — Manuel de Oliveira — Compareça o requerente para declarar o que deseja.

Passe-se alvará na importância de:
N. 7.420.672-53 — Rua José Bonifácio n.º 741, casa XV — Prorrogação, pelo prazo de 10 meses. — Cr\$ 3.251,60.

N. 7.421.550-53 — Rua Oliveira Serpa n.º 39 — Prorrogação, prazo de 4 meses — Cr\$ 1.064,80.

N. 7.517.217-54 — Rua José dos Reis n.º 359 — Prorrogação, prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.

N. 7.516.079-54 — Rua Cadete Polônia (lote) n.º 12 — Jose Tucundua — Construção de prédio industrial de 2 pavimentos em Z. I. — Pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 3.168,00.

Deferimentos:

N. 7.516.178-54 — Rua Odilon de Araújo n.º 50 — Valentina da Silva — Deferido pelo prazo de 3 meses — Alvará grátis.

Aceitação de Obras:

N. 7.412.650-53 — Rua Baldraco, n.º 304 — Legalização de dependência em prédio existente de acordo com a Lei 156 e Boletim n.º 13 em nome de Alberto Ferreira Lopes — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N. 7.407.057-53 — Rua Engenho Novo n.º 369 — Construção de 2 galpões destinado a depósito de ferro em nome de Indústrias e Comércio Ferragens Continental Limitada — Pode habitar.

10-DD-1

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Habite-se:

N. 7.405.317-53 — Rua Paramirim n.º 614, casa 1 e II — João Luiz de Almeida — Construção.
— Pode habitar.

Emolumentos:
N. 7.518.628-54 — Rua Fátima dos Santos n.º 102 — José Joaquim Alves da Silva Pinto.
— Construção — Cr\$ 793,30.

N. 7.515.033-54 — Rua Marupiara lote 165. — João Hermes Ferraz.
— Construção — Cr\$ 1.708,10.

N. 7.411.202-53 — Avenida Suburbana n.º 8.885 — Joaquim Soares de Albuquerque.
— Prorrogação — Cr\$ 250,70.

N. 7.515.023-54 — Rua Marupiara, lote 165 — João Gomes Ferraz.
— Construção — Cr\$ 1.703,10.

N. 7.411.202-53 — Avenida Suburbana n.º 8.885 — Joaquim Soares de Albuquerque.
— Prorrogação — Cr\$ 250,70.

N. 7.422.754-53 — Rua Pacheco da Rocha n.º 32 — Agostinho do Passo.
— Construção — Cr\$ 557,30.

N. 7.520.282-52 — Rua Jauaperi n.º 46 — Custódio da Silva.
— Prorrogação — Cr\$ 2.835,10.

N. 7.518.350 — Rua Nogueira número 81-89 — Luiz Vitor dos Santos.
— Construção — Cr\$ 847,70.

N. 7.518.809-54 — Estrada do Portela n.º 563 — Jandira Goulart — Vistoria — Cr\$ 330,00.

Aceitação:

N. 7.515.140-52 — Estrada do Portela n.º 45 — Ernesto Gomes.
— Aceito a divisão de madeira.

N. 7.406.340-53 — Rua Pereira de Figueiredo n.º 84 — Valdir Rocha Pereira.
— Aceito as obras.

Exigências:
N. 7.504.523-52 — Estr. Presidente Dutra, J-d do Rio Acara — Cia. Brasileira de Cimento.
— Requeira prorrogação.

N. 7.521.739-52 — Rua João Barbalho n.º 169. — Joaquim Lourenço de Matos.
— Cumpra a Lei n.º 709.

N. 7.420.097-53 — Rua Lepoldino de Oliveira n.º 81-fundos.
— Manuel Alves de Moraes.

— Cumpra a exigência de 12 de fevereiro de 1954; pague os selos e jantada e a preempção.

Habite-se:
N. 7.405.420-49 — Rua Carolina Franco n.º 3 — Maria Rene Lopes Dias.

— Construção — Pode habitar.
N. 7.508.517-52 — Rua Diniz Barreto n.º 68. — Henrique Osvaldo Meireiros de Sá — Construção.

— Pode habitar.
Emolumentos:
N. 7.516.690-54 — Rua Sanatório n.º 84 — Maria Augusta Monteiro-Pereira.

— Construção — Cr\$ 851,20.
Aceitação:
N. 7.420.042-53 — Rua Pinto de Campos n.º 278-A — José Joaquim Barroso.

— Aceito a instalação comercial.
Exigências:
N. 7.412.209-53 — Rua Columbia n.º 199-fundos — Fernandes Gonçalves Pereira.

— Junte ficha de inscrição.
N. 7.401.716-53 — Rua Domingos Fernandes n.º 42. — Arnaldo Pereira Neto.

— Substitua o P. R. E. O.
N. 7.401.145-51 — Rua Licínio Barcelos n.º 338-F — João Gomes de Moura.

— Requeira aceitação.
N. 7.516.479-54 — Rua Juqueri número 35 — Jaime Augusto.

— Junte a primeira via do alvará.
N. 7.516.494-54 — Rua Carolina Machado n.º 630 — Moraes Kritis.

— Compareça.
N. 7.301.640-54 — Rua Itati número 389 — Evaristo Ferraz Rocha.

— Figure no projeto o prédio aludido na petição inicial.
N. 7.500.720-52 — Rua "B", 195 — Francisco Pinto Paschoal.

— Compareça.
N. 7.515.744 — Rua Carolina Machado n.º 826 — Antonio Ferreira Macedo.

— Apresente Projeto de acordo com a planta de situação corrigida.
N. 7.518.937-54 — Estr. do Areal, lote 5 — Carolino Augusto.

— Satisfaca o artigo 153.
N. 7.519.422-54 — Rua Tucupi número 247 — Alvaro da Silva Araújo.

— Cumpra o artigo 39 d-6 do Dec.
N. 7.422.687-53 — Rua Vieira do Couto, J-a do 325 — Marcelino Barbosa Pimenta.

— Cote a planta baixa, o afastamento em relação ao alinhamento e figure a área de construção e taxa de ocupação.

Dia 3 de julho de 1954

Aceitação:

N. 7.405.420-49 — Rua Carolina Franco, 3 — Maria Rene Lopes Monção.
— Aceito as obras.

N. 7.422.043-53 — Rua Barbosa Rodrigues n.º 167-A — José Gomes da Silva.

— Aceito as obras.
N. 5.415.446-50 — Rua Cerqueira Daltro n.º 374 — Tuwja Kaczelnik e Efrim Kaczelnik.

— Aceito a instalação do tanque.
Alvarás:

N. 7.508.241-52 — Rua Carolina Machado n.º 530. — João Perez Sad. — Prorrogação — Cr\$ 8.024,30.

N. 7.517.014-54 — Rua Camoropim n.º 86 — Julio Antonio Pereira. — Reforma — Cr\$ 132,00.

N. 7.405.341-53 — Rua Taracatu — Prorrogação — Cr\$ 872,30.
n.º 215 — José Augusto Aguiar.

Deferimentos:
N. 7.511.982-50 — Rua Pacheco da Rocha n.º 241 — Manuel Francisco Pacheco.

— Deferido quanto o prazo.
N. 7.518.995-52 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 380 — Alice Gonçalves.

— Entregue-se os documentos mediante recibo com firma reconhecida.
Exigências:

N. 7.400.763-53 — Rua Iaci n.º 135. — Leonardo Garcia.
— Reitero o pedido de habite-se juntando certidão de fôssca eficha de inscrição.

N. 7.420.183-53 — Estrada do Areal n.º 1.364 — Dercy Rana.
— Substitua o P. R. E. O.

N. 7.516.023-54 — Rua Conde de Rezende n.º 171 — Claudino Pais Loureira.

— Cumpra a exigência de 12 de março de 1953.
N. 7.519.065-54 — Rua Guanabara entre os n.ºs 140-182 — Candido Ferreira Pinto.

— Submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros.
N. 7.425.239-49 — Rua Tacaratu n.º 254 — Dario Pereira.

— Requeira em termos.

11-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de julho de 1954

Passe-se o alvará pago os emolumentos na importância de:

Processos:
N. 7.521.535-52 — Rua Iliria 12 — Cr\$ 8.323,90.

N. 7.518.190-54 — Estrada Braz de Pina 774 — Cr\$ 263,10.

N. 7.519.669-54 — Rua Darque de Mattos J.D. do número 147 — Cr\$ 2.471,00.

N. 7.440.628-49 — Rua Anequirá 190 — Cr\$ 221,20.
Art. 108 Dec. 6.000.

Processos:
N. 7.518.423-54 — Rua Dr. Nogueira 35-35-A.

Prorogue-se pelo art. 108 decreto 6.000 prazo de 2 meses.
N. 7.411.827-53 — Rua Eudoro Berlink 34.

Prorogue-se pelo prazo de 2 meses art. 108 dec. 6.000.
N. 7.509.383-52 — Rua Aiará, número 209.

Prorogue-se pelo Art. 108. Decreto 6.000 pelo prazo de 2 meses.
N. 7.422.697-53 — Rua Bulhões Marciel 605.

Prorogue-se pelo Art. 108 Decreto 6.000 prazo de 2 meses.
N. 7.422.415-53 — Rua Fernandes da Cunha 726-26 A 26 F.

Prorogue-se pelo Art. 108 Decreto 6.000 pelo prazo de 2 meses.
N. 7.517.743-54 — Rua Aarará, número 349.

Prorogue-se pelo Art. 108 Decreto 6.000 Prazo de 2 meses.
Exigências:

N. 7.421.060-53 — Estrada Braz de Pina, 25.
Compareça.

N. 246.675-48 — 7.301.505-54. — Aguarde-se por 30 dias. Rua Berlarmino Barreto 35 fundos.

N. 7.403.920-53 — Aguarde-se 30 dias Rua Canitar 323.
N. 7.502.867-49 — Rua Engenheiro Eurico de Oliveira 121.

Compareça.
N. 7.504.506-54 — Rua Robredo Silva, 13.

Compareça o novo profissional a fim de assinar o projeto.
N. 7.520.650-52 — Rua Jambú, número 82.

Complete os selos.

N. 7.518.272-54 — Praça Irineu Machado esquina da Rua Alvarenga Peixoto.

Compareça.
N. 7.515.934-54 — Rua Fernandes da Cunha.

Junte-se preliminarmente o Alvará.

Aceitação:
N. 7.519.206-54 — Rua Uranos número 1.171.

Ficam aceitas as obras.
N. 7.519.119-54 — Rua Ministro Moreira de Abreu 209-A.

Ficam aceitas as obras.
N. 7.517.422-54 — Rua Aragão Geteira 1.195-F.

Ficam aceitas as obras.
N. 7.517.223-54 — Rua Andorinhas 119.

Ficam aceitas as obras.
N. 7.518.150 — Estrada de Braz de Pina 59-B.

Ficam aceitas as obras.
N. 7.518.427-54 — Rua Ministro Moreira de Abreu 209-B.

Ficam aceitas as obras.
N. 7.516.935-54 — Rua Pianco número 47.

Ficam aceitas as obras.
N. 7.515.234-54 — Rua Puriatá, 51.

Ficam aceitas as obras.
N. 7.527.681-50 — Rua Iblapina, 363.

Ficam aceitas as obras.
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
Dia 1-7-54

Passe-se alvará:
Processos:
N. 7.518.975-54 — Felipe Gravina — Rua das Verbenas, lote número 128.

Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 501,60.
N. 7.519.341-54 — Carlos Ribeiro França, Rua Barão, 963.

Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 68,00.
N. 7.421.819-53 — Emileu Lacay — Rua Edgard Werneck, número 317.

Revalidação de alvará — Cr\$ 31,40.
N. 7.414.290-53 — Carlos Provenzano — Rua Candido de Figueiredo, 191.

Revalidação de alvará — Cr\$ 31,90.
N. 7.517.257-52 — Fábrica de Papel Tijuca S.A. — Estrada dos Três Rios, 998.

Construção de reservatório d'água — Grátis.
N. 7.518.719-54 — Carlos José Rodrigues — Rua das Camélias, número 367.

Construção de muros de frente e divisorio — Grátis.
N. 7.519.438-54 — Eugenio Rapoport — Rua Major Ribeiro Pinheiro, 241.

Demolição de dependência — Grátis.
Pode habitar:

N. 7.413.000-51 — Humberto Grande — Rua Namur, 828.

Prédio residencial de 1 pavimento.
Exigências:

N. 7.422.619-53 — Valentina de Oliveira Pinto — Rua Jabitaca, número 109.

Apresente novo profissional responsável no prazo de 8 (oito) dias, sob pena de multa e embargo.
N. 7.409.031-49 — Beta Nicolae-wski — Rua Luiz Beltrão, número 390.

Requeira aceitação das obras.
N. 7.421.677-53 — Ernesto Pinto Magalhães — Rua Apiacás, número 142.

Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.
N. 7.414.581-53 — Paulo Lobo de Moura — Rua Guaporanga, número 142.

Requeira prorrogação da licença terminada em 1-4-954.
N. 7.403.747-53 — Modewta da Costa — Rua Tapera, 89.

Requeira prorrogação das obras.
N. 7.519.001-54 — Narcizo Loureiro — Rua Araguaia, 441.

Compareça o profissional responsável para carimbar as plantas.
N. 7.412.428-53 — Marie Marthe Ludolf — Rua Geminiano Goes, número 1225.

Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.

Dia 6-7-54

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 7.521.358-52 — Rua Pirai, número 85 — Severino Soares de Albuquerque

Acréscimo e construção de dependência — Cr\$ 624,00.

N. 7.408.874-53 — Rua Adalgisa Aleixo número 627 — Manuel Leite Cardoso.

Prorrogação Cr\$ 651,40.

Exigências:

N. 7.518.906-54 — Rua Nova de Amorim, número 141 — Ernesto Jose Ferreira.

Acrescimento — Figure todo o prédio.

N. 7.519.002-54 — Rua Capitão Pires, j.a. do número 60 — Luiz de Souza

Construção — O proprietário deve assinar a cópia do projeto de fachada.

N. 7.518.485-54 — Praça Quintino Bocaiuva, número 13 — Roberto do Couto Pereira.

Modificação — Retifique-se os emolumentos contados em 24-6-54 somar Cr\$ 264,00.

N. 7.425.835-49 — Rua João Romeiro número 377 — Custódio de Araujo.

Legalização — Compareça o responsável pela execução da obra para assinar a planta.

N. 209.883-48 — Rua Moquira número 15 — Diniz Antonio Serodio.

Construção — Legalize o processo 7.414.040-49 que se acha arquivado no F.S.U., por não cumprimento de exigência.

Deferimentos:

N. 7.410.612-51 — Rua João Monteiro, 16 apto. 101-2, 201-2 — 18 casa I a X — 20 aptos. 101-2, 201-2 — Armando Bastos Carvalhaes.

Deferido quanto ao prazo pedido.
N. 7.516.73654 — Rua João Barbalho número 567 — Joaquim de Barros.

Pedido de devolução de documentos. — Deferido. Devolvam-se os documentos.

Habite-se:

N. 7.500.809-52 — Rua do Souto 201 apto. 201, 202, 301, 302 e lojas A e B — José Maria Florido.

Habite-se — Pode habitar o prédio 201 aptos. 201, 202, 301 e 302 e lojas A e B.

11-DD-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de julho de 1954

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 7.519.628-54 — Carlos Alberto Brondes — Rua Ingaí, 59 — Modificação e acréscimo, prédio residencial — Cr\$ 673,20.

N. 7.420.476-53 — Bernardino Pinto — Rua Tupinambás, 216, fundos apartamentos 101-201 — Prorrogação — Cr\$ 301,00.

N. 7.519.555-54 — José Francisco Alves — Travessa Horácio, 132 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 865,90.

N. 7.517.732-54 — Henrique Severino Casini — Rua Luiz Câmara, 217 — Acréscimo em galpão — Cr\$ 3.344,00.

N. 7.519.460-54 — Manoel de Almeida Costa — Rua Surubim, 517 — Construção de prédio — Cr\$ 1.232,00.

N. 7.519.679-54 — Rua Ourique, 459 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N. 7.413.459-53 — Rua Cuba, 333 — Modificação de fachada — Cr\$ 66,00.

N. 7.519.307-54 — Severino Gomes, Seixas — Avenida Luzitânia, 123 — Construção de prédio de dois pavimentos — Cr\$ 1.188,00.

N. 7.506.415-50 — Lino Marino Maquieira Garrido — Rua Luiz Câmara, 290 — Prorrogação — Cr\$ 887,00.

N. 7.515.379-54 — Francisco Febr Sobrean — Avenida Guilherme Maxwell, 319 e 319-A — Modificação de fachada — Cr\$ 66,00.

N. 7.518.256-54 — Jaime Fernandes — Rua Jacurutá, 348 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N. 7.515.948-54 — Antônio Alexandre — Rua Marechal Souza Menezes, 120 — Prorrogação — Cr\$ 176,00.

Acceito as obras:

N. 7.518.008-54 — Arnaldo de Almeida Camargo — Rua Grão Magriça, 143.

N. 7.515.727-54 — José — Rua Castavares, 159.

N. 7.518.389-54 — André Alves — Rua Cardoso de Moraes, 395.

N. 7.515.457-54 — Augusto Teixeira Belo — Rua Cardoso de Moraes, 387.

N. 7.517.299-54 — Italo de Araújo Campos e outros — Rua Bonsucesso, 164, apartamentos 301-2.

N. 7.515.938-54 — Eugenio Russo — Rua Dr. Nunes, 876.

N. 7.518.172-54 — Guilherme Rodrigues — Rua Pereira Landim, 94.

Pode habitar:

N. 7.504.042-52 — Gustavo Baier — Rua Tinhaí, 108, fundos — Residencial com 1 pavimento.

N. 7.421.538-53 — Eurico Veiga de Castro — Rua Ourique, 131 — Residencial com 1 pavimento.

Exigências:

N. 7.519.095-54 — H. C. Rodrigues Segundo — Rua Guilherme Trota, 201 — Apresente planta aprovada pelo Corpo de Bombeiros.

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de julho de 1954

Passe-se alvarás:

N. 7.519.104-54 — Francisco Rodrigues — Rua Renato Meira Lima, 148 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 621,30.

N. 7.519.389-54 — Heitor Alves Raposo — Estrada de Uruganga, lote 8 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 542,50.

N. 7.519.176-54 — Abilio Francisco Alves — Estrada do Tindiba, lote 9 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 413,20.

N. 7.518.184-54 — José Duarte — Rua Capitão Menezes, 40 — Modificação, acréscimo e reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 615,10.

N. 7.501.143-52 — João Júlio — Rua Cafundá, 178, fundos — Legalização de prédio residencial — Cr\$ 696,00.

N. 7.413.332-53 — Salomão Gabriel — Rua Pinto Teles, 721 — Prorrogação de licença pelo prazo de 5 meses — Cr\$ 1.331,00.

N. 7.420.220-53 — Heronides dos Santos Selva Filho — Rua Xingú número 80 — Prorrogação de licença pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 1.309,00.

N. 7.408.215-53 — Alvaro Lourival Furtado — Rua Iapurá, 438 — Prorrogação de licença pelo prazo de 8 meses — Cr\$ 1.556,30.

N. 7.507.751-52 — Mário Borges — Rua Ana Teles, 29 — Prorrogação na forma do art. 108 — Grátis.

Deferido:

N. 7.517.595-52 — Nelson Cheri da Silva Carmo — Rua Comandante Siqueira, 116, 116-F — Deferido na forma requerida. Requeira o habite-se.

Exigências:

N. 7.519.475-54 — Felisa Farinas (Vdeira) — Rua Doutor Bernardino, 391 — Satisfaca o art. 25 do Decreto número 6.000.

N. 7.420.338-53 — Luis Seda — Rua Comendador Pinto, 2. — Requeira prorrogação da licença terminada em 30 de junho de 1954.

N. 7.422.502-53 — Joaquim Augusto Soutinho — Rua Pinto Teles, 611. — Requeira prorrogação da licença terminada em 29 de junho de 1954.

N. 7.517.118-52 — Bechir Bechara — Rua Baronesa, 878. — Requeira prorrogação da licença terminada em 28 de junho de 1954.

N. 7.420.820-53 — Paulo Romano da Costa Ribeiro — Rua Araguaia, 359. — Requeira prorrogação da licença terminada em 21 de junho de 1954.

N. 7.515.762-54 — Ernesto do Prado Ascoli — Rua Capitão Menezes, 914-F. — Requeira prorrogação da licença terminada em 5 de junho de 1954.

N. 7.517.910-52 — Luis Constantino Rasteiro Batista — Rua Florianópolis, 161. — Requeira prorrogação da licença terminada em 3 de junho de 1954.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de julho de 1954

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.519.209-54 — Sul América Capitalização S.A. — Estrada Intendente Magalhães — Construção de 198 casas residenciais de 1 pavimento — Prazo de 6 meses — Cr\$ 175.560,00.

N. 7.420.994-53 — Manoel Bermudes Esteves — Rua Toronto, 365 — Acréscimo em loja existente — Prazo de 2 meses — Cr\$ 337,60.

N. 7.407.408-53 — José da Silva Leite — Rua Coronel Tamarindo — Prorrogação da licença por 7 meses — Cr\$ 1.801,80.

N. 7.422.620-53 — Miguel Jorge — Rua Projetada, 511, lote 16 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Prazo de 12 meses — Cr\$ 1.920,80.

N. 7.422.621-53 — Cicero Galdino de Lima — Rua Projetada, 511, lote 17 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Prazo de 12 meses — Cr\$ 1.920,80.

N. 7.517.951-54 — Izaak Mendel Gurwicz — Rua Agrícola, 41 — Prorrogação da licença por 6 meses — Cr\$ 744,50.

N. 7.409.957-53 — Izaak Mendel Gurwez — Rua Maravilha, 72, casas 1 a 10 — Prorrogação da licença por 3 meses — Cr\$ 887,10.

N. 7.519.101-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — Construção de muro, pelo prazo de 3 meses — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N. 7.519.965-52 — Joaquim José da Silva — Rua Tirana, 28. — Apresente planta visada pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.420.990-53 — Mário Gameiro — Rua Nova Piraquara, lote 19. — Apresente plantas visadas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.516.406-54 — Manoel Mendes — Rua Pereira Rocha, 432. — Apresente plantas visadas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 7.519.742-54 — Isaac Vinocur — Rua Dr. Lessa, 5. — Complete o projeto, indique em vermelho o que vai executar.

N. 7.405.857-53 — Rogério Ferreira Lixa — Rua Ernesto Vieira, lote 3. — Trata-se de legalização, caso contrário indique em vermelho a construção projetada.

N. 7.410.409-53 — Guilherme de Almeida Somoos Couceira — Rua Rio da Prata, 1.080 e outros. — Requeira aceitação no prazo de 15 dias, juntados os documentos necessários, sob pena de multa.

N. 7.422.811-53 — José Antônio Toledo — Rua Figueiredo Camargo, junta e depois do n. 129. — Indique a construção existente (antes a legalizar) e que será demolida.

N. 7.422.714-53 — Ibrim Flôr — Rua Luxemburgo, 71-A e 71-B. — Apresente plantas visadas pelo Corpo de Bombeiros.

Dia 6 de julho de 1954

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.501.253-52 — Celestino Corrêa Leite — Rua Francisco Real n. 1.650 fundos — Legalização de construção — Cr\$ 340,60.

Aceitação das obras:

N. 7.405.918-53 — Antônio Marins Figueira — Rua Eugênio de Paiva 657, loja 13 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.420.908-53 — Valdemar Cardoso de Paiva Lavrador — Est. dos Viegas 847 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.414.179-53 — João Gonçalves de Silva, — Rua Dr. Almeida Pires 6-A — Ficam aceitas as obras.

N. 7.404.918-53 — Francisco & Braga Ltda. — Rua Toulon 341-A — Ficam aceitas as obras.

N. 7.411.223-53 — Farmácia São Miguel Ltda. — Rua Toronto 365 loja — Ficam aceitas as obras.

N. 7.514.521-52 — Antônio Mercadante Ferragens — Rua Toronto 358-B — Ficam aceitas as obras.

N. 7.514.752-52 — Alberto Trindade e outro, — Rua Figueiredo Camargo 261 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.516.866-52 — Manuel José de Santana — Rua Figueiredo Camargo 253-A — Ficam aceitas as obras.

N. 7.410.558-53 — Maria Madalena Jurado Scardino — Rua Alberico de Moraes 192 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.420.571-53 — Domingos Dias Roxo — Rua Pincesa Leopoldina 8 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.422.193-53 — José Custódio da Silva Jnior — Rua dos Agudes número 583 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.421.16/-53 — Peixoto & Paulino Ltda. — Rua Dr. Almeida Pires n. 6 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.400.875-53 — Antônio da Silva — Rua Sul América 414 loja — Ficam aceitas as obras.

N. 7.508.434-52 — B. N. Botelho — Rua Barão do Rio Branco 309 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.418.980-51 — Fidélis Barroso — Rua Sul América 1.741-A — Ficam aceitas as obras.

Exigências a Satisfazer:

N. 7.420.001-53 — Manuel da Rocha Roio — Rua Barão do Rio Branco n. 195. — Embora tenha alegado a construção do passeio, ainda não fez — Compareça a parte.

N. 7.518.651-54 — Alexandre Spinkus — Rua Manuel Rezende 357-A — Compareça para esclarecer o tipo de negócio que vai explorar.

N. 7.516.517-54 — José Carlos Antunes — Rua Barão do Rio Branco n. 41 — Requeira prorrogação ou aceitação.

Dia 7 de junho de 1954

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.501.253-52 — Celestino Corrêa Leite — Rua Francisco Real número 1.650, legalização de prédio residencial, prazo 2 meses Cr\$ 442,00.

N. 7.519.275-54 — Jorge Paulo e Silva — Avenida Santa Cruz parte externa da Estação de Bangu, construção de loja em terreno da Estrada de Ferro Central do Brasil prazo de 3 meses Cr\$ 340,00.

N. 7.414.550-53 — José Coelho Vieira — Estrada do Realengo 636 fundos apartamento 101 102, prorrogação da licença por 3 meses Cr\$ 490,00.

N. 7.422.714-53 — Ibraim Flor — Rua Luxemburgo 71-A e 71-B e outros, modificações e acréscimo mixto de 2 pavimentos prazo de 6 meses Cr\$.... 1.943,00.

N. 7.518.779-54 — Antônio Joaquim — Rua Petrópolis, instalação comercial Cr\$ 184,00.

N. 7.518.547-54 — Antônio Caetano da Silva — Rua Chita 300 casa 1, construção de muro, prazo 2 meses Cr\$ Grátis.

Habite-se:

N. 7.411.407-53 — Joaquim Martins — Rua Luzia Barata 1.031 e 1.031-A — Pode habitar a loja n. 1.031, para o habite-se total providência de demolição do baracão e ligação de água.

Indeferido:

N. 7.519.486-54 — Antônio Joaquim — Rua Sul América, lote 16 — Indeferido por não obedecerem as áreas

necessárias a iluminação dos compartimentos.

N. 7.516.985-54 — Antônio Soares Ferreira — Rua Limites n.º 1.190 — Indeferido por contrariar o artigo 291 do Decreto 6.000.

Exigências a Satisfazer:

N. 7.517.441-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal — Rua Cumata n.º 277 — Apresente novo construtor.

N. 7.410.217-53 — Manuel Joaquim Pereira — Rua Araça n.º 885 e outras — Rua Barueri n.º 130 e outras — Requeira aceitação ou prorrogação no prazo de 15 dias, sob pena de multa.

N. 7.515.984-54 — Manuel Francisco da Rosa — Rua Itupeva, 199 — Cumpra a exigência.

N. 7.420.990-53 — Mário Gameiro — Rua Nova Piraquara lote 19 — Em condições de ser aprovado, deve antes do início da obra solicitar o alinhamento.

N. 7.517.471-54 — João Evangelista de Almeida — Rua Capitão Paulo, 48 — Apresente planta de acordo com as modificações executadas no local.

N. 7.518.610-54 — Reynaldo Olimpio Farinasso — Rua Projetada, 341 — Inicialmente esclareça devidamente o projeto dos compartimentos, assim como o tipo.

N. 7.407.408-53 — José da Silva Leite — Rua Coronel Tamarindo, sem número — Requeira aceitação ou prorrogação no prazo de 15 dias, sob pena de multa.

Falecimento comunicação:

Comunicando o falecimento do mecânico de veículo autom. classe H — Luciano Barbosa Cavalcante, mat. 2.489, ocorrido no dia 28-6-54, de acordo com a comunicação feita pelo Sr. Encarregado da GR-17, no m-m n. 392-GR-17, de 1-7-54.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Contrôlo de Arrecadação

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 7-5-54

Nomes	Matrículas	Processos
João Antônio da Silva	53.184	335.710-53
João Esteves	61.414	335.716-53
Osmar Gomes da Silva	62.654	335.717-53
Antenor Monteiro	36.575	335.723-53
José Batista da Cruz	44.315	335.725-53
João Salvino da Silva	55.735	335.726-53
Albino Pereira Barbosa	57.975	335.727-53
Dayse Matias	71.575	335.735-53
Osias Espírito Santo Silva	62.097	335.761-53
Joaquim José Leite	62.717	335.762-53
Flávio Marinho do Rêgo Paixão	2.110	305.858-54
José Pinto Araújo Filho	2.413	305.860-54
Dilermano Elias do Amaral	64.450	306.079-54
João Manoel da Conceição	57.649	306.081-54
Décio Carlomagno Huguenin	74.493	306.092-54
Jadir da Rosa Cruz	69.407	306.086-54
João Batista	50.596	306.088-54
Flávio Soares de Moura	20.416	306.089-54
Eugenio Cândido Silva	51.482	306.095-54
Maria Xavier	44.615	306.341-54
João da Silva Moraes	71.306	306.344-54
Ricardo Silva	50.514	306.348-54
Djalma de Oliveira	43.736	306.357-54
Flávio Rodrigues	64.336	306.358-54
Altair Teles Barcelos	72.227	306.360-54
Nourivel Irineu Teixeira	31.559	306.365-54
Yolanda Walamiel	65.679	306.366-54
Rosa Zacconi Barbosa	68.226	307.832-54
Raulino da Silva Gama	70.626	307.833-54
Otacílio Vieira Filho	59.050	307.865-54
Elisa de Sousa Teles	65.169	307.869-54

Excluem-se do rol de contribuintes, nos termos da lei.

DESPACHOS DO DIRETOR

Adolpho Frederico de Luna Freire — matrícula número 58.213 — Processo número 315 486-54.

Processo:

N. 332.150-53 de Habitação a prestação, em nome do ex-servidor Adolpho Frederico de Luna Freire, — matrícula 58.213, falecido a 25 de setembro de 1953, teve a sua pretensão indeferida, por falta de amparo legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço de Administração e Expediente

BOLETIM N. 155

Dia 9 de julho de 1954

ATOS DO CHEFE

Comunicação aos Senhores Encarregados de núcleos.

Devem apresentar a este Serviço, relação constando: nome, matrícula e residência de todos os servidores lotados nos núcleos, com a maior brevidade possível. Outrossim, toda mudança de residência posterior, deve ser comunicada imediatamente a este Serviço.

Serviço Especial

Aviso aos Servidores do Serviço Especial.

Por ordem do Sr. Superintendente, deverão os funcionários do Serviço Especial se submeter a exame radiológico dos pulmões. Para isso é necessário que compareçam ao Setor de Radiologia, obedecendo à ordem de chamada.

Retificação:

Retificando Atos do Responsável pelo Serviço Especial, no Boletim n. 154, de 8-7-54, onde se lê: período de 7 a 31 de dezembro de 1954; leia-se 12-7 a 5-8-54.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento de servidor — Solicita.

Solicitando ao Sr. Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças (6-MS), o comparecimento no Gabinete deste Departamento, do

motorista Ari Veiga Rodrigues, matrícula 76.975, a fim de prestar esclarecimentos.

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria n. 241, de 8-7-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3-MS), o motorista, classe G — Alvaro Macheli, mat. 59.528; pela portaria n. 242, de 8-7-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3-MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), o motorista, classe F — Lenine Dalto Silva, matrícula 56.708.

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do aprendiz, ref. D — Sebastião Machado, matrícula 67.543, designando-o pela portaria n. 243, de 8-7-54, para ter exercício no Parque Central de Material Automóvel (14-MS).

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Apresentação e designação de pessoal.

Registrando a apresentação a este Serviço, do classificador, classe J — Vitor Pinto Magalhães, mat. 76.829, conforme publicação no Boletim n. 148, de 1-7-54, sendo designado para servir na sede do 8-MS núcleo 5.965.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação a este Serviço, em 19-6-54, pelo Ofício número 182-DMS, de 19-6-54, do Trabalhador, padrão F — Enedino Vieira de Aguiar, mat. 31.476, sendo designado para a GR-21.

TERMOS DE CONTRATO**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO****Comissão de Concorrências**

Térmo de Contrato em Prorrogação número 168 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Ignez Vieira Belan, para as funções de Professor Especializado da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Ignez Vieira Belan, neste termo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Exm.º Senhor Prefeito, exarada no processo número 3.008.895-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro, o contrato de locação de serviços celebrado com a Senhora Ignez Vieira Belan.

Cláusula Segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), para exercer as funções de Professor Especializado.

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.211 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo e ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal, poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 8 de julho de 1954. — *Júlio César Catalano* — *Ignez Vieira Belan* — *Adhemar de Sá Carvalho* — *Fernando Geraldo* — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 169 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Alina

Zofia Hurwicz, para as funções de Monitor da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos oito dias do mês de julho de mil, novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Alina Zofia Hurwicz, neste termo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Exm.º Senhor Prefeito, exarada no processo número 3.008.895-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro, o contrato de locação de serviços celebrados com a Senhora Alina Zofia Hurwicz.

Cláusula Segunda: — O contrato se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), para exercer as funções de Monitor.

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.211 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal, poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas este termo que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 8 de julho de 1954. — *Júlio César Catalano* — *Alina Zofia Hurwicz* — *Adhemar de Sá Carvalho* — *Fernando Geraldo* — *Lucy Martins de Brito*.

Retificação

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 152.

Onde se lê: Melo — Leia-se: Mello.
Onde se lê: Aos oito dias
Leia-se: Aos dois dias

Onde se lê: Secretaria Geral de Educação e Cultura. Leia-se: Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Onde se lê: 8 de julho de 1954.
Leia-se: 2 de julho de 1954.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 153.

Onde se lê: Aos oito dias

Onde se lê: Aos cinco dias

Onde se lê: Secretaria Geral de Educação e Cultura. Leia-se: Secre-

taria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Onde se lê: Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros). Leia-se: Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Onde se lê: 8 de julho de 1954.
Leia-se: 5 de julho de 1954.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 163.

Onde se lê: artigos 2.º 15, 14 e 15.
Leia-se: artigos 2.º, 13, 14 e 15.

Onde se lê: cinquenta. Leia-se: cinquenta.

Onde se lê: prorrogação. Leia-se: prorrogação

Onde se lê: nenhuma. Leia-se: nenhuma.

Onde se lê: O presente trato é lavrado Leia-se: O presente contrato é lavrado

Onde se lê: Fernando Geral. Leia-se: Fernando Geraldo.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 143.

Onde se lê: Gera. Leia-se: Geral.

Onde se lê: prorrogação. Leia-se: prorrogação.

Onde se lê: contratado se obriga desde já
Leia-se: O contratado se obriga desde já

Onde se lê: nenhuma. Leia-se: nenhuma.

Onde se lê: vigogr. Leia-se: vigor.

Onde se lê: a emer. Leia-se: Adhemar.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 158.

Onde se lê: Wair. Leia-se: Walkir.

Onde se lê: por parte do contrato, não assistindo Leia-se: ... por parte do contratado, não assistindo:

Onde se lê: levado. Leia-se: levado.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 159.

Onde se lê: 8 de agosto de 1954.
Leia-se: 8 de agosto de 1946.

Onde se lê: descindir. Leia-se: rescindir

Onde se lê: levado. Leia-se: levado.

Onde se lê: Walkir Rodrigues da Costa. Leia-se: João de Deus Oliveira.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 160.

Onde se lê: "Contrato". Leia-se: "Contratado".

Onde se lê: Irineu Madeiro. Leia-se: Irineu Pinto Madeiro.

Onde se lê: Agricultura. Leia-se: Agricultura.

Onde se lê: levado. Leia-se: levado.

Onde se lê: Tribuna. Leia-se: Tribunal.

Onde se lê: Walkir Rodrigues da Costa. Leia-se: Irineu Pinto Madeiro.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 161.

Onde se lê: Segurança Geral. Leia-se: Secretaria Geral.

Onde se lê: Cláusula anterior correrá Leia-se: Cláusula Quarta

— A despesa decorrente da cláusula anterior correrá

Onde se lê: levado. Leia-se: levado.

Onde se lê: 5 de julho de 1954. Leia-se: 6 de julho de 1954.

Onde se lê: Walkir Rodrigues da Costa. Leia-se: Joaquim da Silva Borges.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 162.

Onde se lê: 8-8-1845. Leia-se: 8-8 de 1946.

Onde se lê: m. Leia-se: mil.

Onde se lê: contratado se obriga desde Leia-se: O contratado se obriga desde

Onde se lê: nenhuma. Leia-se: nenhuma.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 162.

Onde se lê: O presente é lavrado...

Leia-se: O presente contrato é lavrado

Onde se lê: vigorg. Leia-se: vigor.

Onde se lê: Céasar. Leia-se: Cesar.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 165.

Onde se lê: e o senhor
Leia-se: e a senhora

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 166.

Onde se lê: Silva. Leia-se: Silva.

Onde se lê: Secretaria Geral de Educação e Cultura. Leia-se: Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 167.

Onde se lê: Valter. Leia-se: Walter.

Onde se lê: Secretaria Geral de Educação e Cultura. Leia-se: Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS****Superintendência
do Financiamento Urbanístico**

Térmo de Cessão Gratuita, para recuo, de uma área de terreno do imóvel, situado na rua Visconde de Pirajá, onde existiu o prédio n.º 459, antigo 355 e onde está projetada a construção n.º 459, na freguesia da Gávea, distrito de Copacabana, desta Capital, que assinam, como outorgantes-obrigados-cedentes *Frederico Darrigue de Faro Filho* e sua mulher, *Maria Beatriz Penna da Veiga*, *Carmens Penna da Veiga*, *Marcello Penna da Veiga* e sua mulher, *Fábio Penna da Veiga* e sua mulher; e *José Mendes* e sua mulher e, como outorgada obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 5 dias do mês de julho de 1954, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria número 236 de 26 de maio de 1954, do Excelentíssimo Sr. Prefeito e, perante astestemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidos dos indoutorgantes-obrigados-cedentes *Frederico Darrigue de Faro Filho*, brasileiro, teressados, ai compareceram *Frederico casado, engenheiro arquiteto, residente nesta Cidade, na rua Senador Pedro Velho, 68, e sua mulher dona Catharina Daudt Lyra Darrigue de Faro, brasileiro, de prendas domésticas, com o marido residente; — Maria Beatriz Penna da Veiga, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente nesta Cidade, na rua Voluntários da Pátria número 139, apartamento número 502; Carmen Penna da Veiga, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente nesta Cidade, na rua Voluntário da Pátria número 139, apartamento número 502; Marcello Penna da Veiga, brasileiro casado, engenheiro civil, residente nesta Cidade, na rua Joana Angelica número 30 e sua mulher dona Maria Mariz da Veiga brasileira, de prendas domésticas, residente com o marido; Fábio Penna da Veiga, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta Cidade, na rua Senador Pedro Velho número 72 e sua mulher, dona Lygia Daudt Lyra da Veiga, brasileira, de prendas domésticas, residente com o marido, todos representados pelo outorgante-cedente Marcello Penna da Veiga, já indivíduo, por força da procuração de 9 de outubro de 1951, lavrada no Tabelião do 14.º Ofício desta Cidade, às fls. 7v do Livro número 234 e José Mendes e sua mulher, dona Eduarda dos Prazeres Mendes proprietários, domiciliados e residentes, nesta*

Capital e, por eles foi dito: **Primeira:** — que, ratificando sua declaração escrita, datada de 14 de maio de 1954 e constante do processo número 7.425.964-51, desta Procuradoria, vinha assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem, gratuitamente, a "Prefeitura" todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área adjacente descrita, avaliada em Cr\$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem cruzeiros), conforme laudo de avaliação número 1.539, de 8 de julho de 1953, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", devidamente aprovado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, conforme despacho de 8 de junho de 1954, no processo n.º 7.425.964 de 1951, originando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo tempo e a responder pela evicção do direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura; **Segunda:** que, a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área com 45 metros quadrados, constituída por um quadrilátero, medindo 15,00ms no antero e novo alinhamento e 3,00ms nas divisas laterais e, confronta do lado direito com o número 455, de propriedade de Zaira Numa D. de Souza, do lado esquerdo com o número 463, de propriedade do Espólio de Nicola Tolomei e, nos fundos com o imóvel em causa, todos da mesma rua; — **Terceiras** — que, o imóvel ao qual pertence esta área, situado na rua Visconde de Pirajá, onde existiu o prédio número 459, antigo 355 e onde está projetada a construção do 459, na freguesia da Glória, distrito de Copacabana, desta Cidade e foi adquirida pelos demais cedentes a José Mendes e sua mulher na proporção de 4/61, conforme escritura de 13 de junho de 1953, no Tabelião do 1.º Ofício desta Cidade, transcrita às fls. 200 do livro 3-BH, sob o n.º 33.144, do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sendo as frações restantes, do mencionado cedente José Mendes que as adquiriu em maior porção ao casal Custódio Fernandes Gois e sua mulher dona Julia Laura de Oliva Gois, por escritura de 24 de junho de 1940, nas notas do Tabelião do 4.º Ofício desta Cidade, registrado no 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número 17.163, livro 3-AH, fls. 120; **Quarta:** que, a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus; **Quinta:** — que, a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o número 4.884; **Sexta:** — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho de 8 de junho de 1954, do Sr. Prefeito, foi dito que, aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado; **Sétima:** — que, a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e, que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. **Oitava:** — a Prefeitura do Distrito Federal, fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão verbal ad verbum, deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos. Capital, e, em seguida, apresentado no Registro Geral de Imóveis desta nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. **Resolução:** Ao se proceder a leitura do presente ato, compareceu o outorgante cedente Dr. Marcello Penna da Veiga e declarou ser representante de todos os demais outorgantes cedentes antes qualificados nos termos do instrumento de procuração lavrado no 10.º Ofício em 21 de maio de 1954, no Livro número 1.000, às fls. 4,

mandato esse que exibiu e pediu juntada, assinando assim o presente por si, e pelos demais co-proprietários. NadaNada mais havendo encerro o presente nas condições anteriores a ressalva. Eu Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo classe "M" matrícula número 683, que o escrevi. O presente termo vale por herdeiros e sucessores legais. Para firmeza do que ficou acima estabelecido, lavrei o presente termo, por força da Lei número 217, de 13 de janeiro de 1948, e art. 4.º do Decreto Municipal número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo Oficial Adm. classe "M", Matrícula n.º 683 que o escrevi. **Em tempo:** As carteiras de identidade de José Mendes e Eduarda dos Prazeres Mendes, são respectivamente de números 23.690 e 176.071 do S. R. E, modelo 19. Assinado sobre três taxas de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1954. — Por si e p. p. Marcello Penna da Veiga. Augusto Alberto da Costa — Augusto Francisco Mathias carteira número 6.253-D — Ricardo Torres Furtado de Medonça — Cart. Ministério da Guerra número 132.640. Alice Uzeda de Azevedo. — Copiel fielmente, Dalila Cruz — Matrícula número 26.019. — Confere: Geraldo Ellena, Matrícula n.º 49.287. — Visto: Augusto Alberto da Costa — Pelo Auditor. (Talão 18.695 — 10-7-54 — Cr\$ 530,40)

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas
de Rodagem

CONTRATO N. 187

Térmo de contrato que, com o Departamento de Estradas de Rodagem do

Distrito Federal D.E.R. — DF., celebra a firma Atlantic Refining Company Of Brazil, estabelecida à Rua Sete de Setembro n.º 48, 9º ao 12º andares, para fornecimento de 250 tambores de óleo lubrificante, constante da Requesição n.º 9-54 do Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — 2-ER.

Aos dias seis do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal, localizado à Praça Pio X n.º 54-7º andar, o Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Silvio de C. Leão Teixeira, bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor José Simões Paiva, portador da carteira de identidade número 531.297, que na qualidade de procurador da firma Atlantic Refining Company of Brasil, estabelecida nesta Capital à Rua Sete de Setembro n.º 48, 9º ao 12º andares, apresentou todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma; declarou que vinha assinar, como assina, o presente contrato, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 24-6-54, no processo da concorrência pública número um, realizada perante a Comissão de Aquisição de Material do mesmo Departamento, em 2-4-1954 (processo n.º 7.101.226-54), para fornecimento de duzentos e cinquenta (250) tambores de óleo lubrificante, constante da requisição número 9-54 do Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — 2-ER., correspondente a concorrência em apêço, comprometendo-se a aludida firma, por si e seus sucessores, cumprir e respeitar as cláusulas seguintes: **Primeira** — A «Contratante» por esta se obriga a fornecer, de conformidade com a sua proposta apresentada à citada concorrência pública número

um, realizada perante a Comissão de Aquisição de Material do D.E.R. — DF., em 2-4-1954, 250 tambores de óleo lubrificante de acordo com discriminação constante do quadro abaixo: 1 — Óleo para comandos hidráulicos, que satisfaçam à especificação Mil 2.104 ORD, sem detergente, no SAE-20 — Tambor 25 (vinte e cinco) — Cr\$ 6,37 (seis cruzeiros e trinta e sete centavos). 2 — Óleo para motor que satisfaça à especificação Mil — 2.104 ORD, nos SAE abaixo: SAE 30 — Tambor 50 (cinquenta) — Cr\$ 6,98 (seis cruzeiros e noventa e oito centavos). SAE. — 40 — Tambor 120 (cento e vinte) — Cr\$ 7,07 (sete cruzeiros e sete centavos). SAE. — 50 — Tambor 20 (vinte) — Cr\$ 7,16 (sete cruzeiros e dezesseis centavos). 3 — Óleo para engrenagem que satisfaça à especificação Mil — 0 — 2.105 nos SAE., abaixo: SAE. — 140 Tambor 35 (trinta e cinco) — Cr\$ 8,78 (oito cruzeiros e setenta e oito centavos). **Segunda** — O Óleo acima discriminado deverá ser entregue à Avenida Brasil, 12-DM., dentro de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, pela firma, do «Pedido» a ser expedido por este Departamento, depois de aprovado o presente e assinado pela «Contratante». **Terceira** — A «Contratante» elege, para domicílio legal, o Foro da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura. **Quarta** — A caução no valor de Cr\$ 79.000,00 (setenta e nove mil cruzeiros), representada por títulos do Governo, efetuada pela Guia n.º 2.517, de 2 de julho de 1954, do Departamento de Estradas de Rodagem, como garantia deste contrato,

revertirá em favor do Departamento, se deixar a «Contratante» de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. **Quinta** — A «Contratante» concorda com a alienação, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, dos títulos acima caucionados, caso se verifique a rescisão deste contrato, ou se torne necessário descontar dos mesmos, qualquer importância em favor dos cofres do Departamento. **Sexta** — A caução que se refere a cláusula quinta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem. **Sétima** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente anotado pela Delegação de Controle, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negada a anotação pela referida Delegação de Controle, sendo-lhe garantida neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. **Oitava** — A taxa de assinatura do contrato, no valor de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), foi recolhida a Tesouraria da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal pela Guia n.º 3.015.125 de 2 de julho de 1954 e a despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de Cr\$ 361.430,00 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta cruzeiros), correrá pela verba 712-2250 do Orçamento da Prefeitura do Distrito Federal, para 1954, foi extraído o empenho n.º 272 de 17 de maio de 1954. E, para firmeza do que ficou estabelecido e contratada lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, adiante nomeadas. Eu Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1954. — **Silvio de C. Leão Teixeira.** — **José Simões Paiva.** Testemunhas. — **Alfredo Soares.** — **Friedrich Gruber.** — **Marylena de Medonça Andrade.** Visto: — **Maria da Rocha Leal.** Chefe do 6-ER, mat. DER. 517.

COLEÇÃO DAS LEIS

1953

	Cr\$
Volume I	25,00
Volume II	80,00
Volume III	30,00
Volume IV	180,00
Volume V	40,00
Volume VI	230,00
Volume VII	70,00
Volume VIII	400,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 32

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eduardo Fernandes da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Ferreira da Costa, matrícula n. 27.943, ocorrido em 30 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo". (Processo número 1.012.878-54).

Em 30 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 33

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Rita Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel dos Santos, matrícula n. 15.646, ocorrido em 4 de março de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo número 1.011.233-54).

Em 30 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 34

"O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Benedito Ribeiro, matrícula n. 52.494, Trabalhador, P. "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n. 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n. 1.041.821-53).

Em 15 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 35

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ivette Juarez Távora de Sousa Costa, matrícula número 74.805, Guarda Livros classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n. 1.007.538-54).

Em 21 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 36

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Elpidia de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Leandro da Silva, matrícula número 9.231, ocorrido em 5 de maio de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n. 1.036.316-53).

Em 24 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 37

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Váler Soares Amorim, matrícula n. 75.881, Enfermeiro, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n. 6.007.783-54).

Em 29 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 38

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Daniel de Mendonça Sarmento, matrícula n. 59.097, Contador, classe "K" interino do Q. P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n. 1.016.700-54).

Em 29 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 39

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Jorge Calazans Cifre, matrícula número 72.869, Escriturário, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.016.212-54).

Em 1 de julho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 40

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jacira de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Praxedes Gomes do Amaral Filho, matrícula n. 14.577, ocorrido em 21 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n. 1.011.605-54).

Em 6 de julho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá apresentar defesa no processo administrativo instaurado pela Portaria n. 204, de 24 de abril de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, o Trabalhador, padrão 13, Júlio Josino Luiz, matrícula 24.211. — Lourenço Mega — Presidente.

Retificação

No Diário Oficial de 19 de junho de 1954.

Erros do Original:

Carreira de Oficial Administrativo do J.P.

Na classe «N» — Onde se lê: Olga Madeira e Mega, matrícula 6.388, classificada sob n.º 156;

Leia-se: — Olga Madeira e Mega, matrícula 6.388, classificada sob número 139, com 174 dias de classe e 5.601 dias de P.D.F.

Na classe «K» — Onde se lê: — Yedda Bachur Ferreira, matrícula 5.550, classificada sob n.º 106;

acrescente-se. Possui Curso de Aperfeiçoamento.

Onde se lê: — Carlos Eduardo de Oliveira Valle, matrícula 24.497, com 64 dias na classe e 4.358 dias na P.D.F.

Leia-se: Carlos Eduardo de Oliveira Valle, matrícula 24.497, classificada sob o n.º 558 com 64 dias na classe e 2.529 dias na P.D.F.

Na classe «J» — Onde se lê: — Maria de Lourdes Martins Mendes, matrícula n.º 29.642, classificada sob nú-

mero 486, com 277 dias na classe e 2.669 dias na P.D.F.;

Leia-se: — Maria de Lourdes Martins Mendes, matrícula n.º 29.642, com 277 dias na classe e 4.298 dias na P.D.F.

Carreira de Escriturário do Q.P.
Publicação do Diário Oficial de 8 de julho de 1954.

Na classe «G» — Onde se lê: — Maria Angelina Bartlett James, matrícula n.º 35.638, classificada sob número 257, com 360 dias na classe e 365 dias na P.D.F.;

Leia-se: — Maria Angelina Bartlett James, matrícula n.º 35.368, classificada sob n.º 257, com 360 dias na classe e 2.907 dias na P.D.F.;

Onde se lê: — 293 — José Ribeiro 15.247 — 316 — 2.734

c) art. do Decreto n.º 12.058-53 — não concorrem a promoção;

Leia-se: — 292 — Nilza de Castro Nóbrega Borrucho — 45.932 — 316 — 2.788

c) Art. 7.º do Decreto n.º 12.058-53 não concorrem a promoção

293 — José Ribeiro — 45.247 — 316 — 2.734.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURADepartamento de Prédios
e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Retificação

Faz-se a retificação:

Termo aditivo n.º 6-54, publicado no D.O. de 9 de julho de 1954, à página n.º 5.231.

Onde se lê: — As 8 dias de junho ..

Leia-se: — Aos 8 dias de julho...

Retificam-se as publicações no Diário Oficial, de 8 de julho de 1954, folhas 5.164:

Boletim n.º 47 — Processo número 1.027.915-53.

Onde se lê: 1.427.915-53.

Leia-se: — 1.027.915-53.

Boletim n.º 48 — Portaria n.º 106 54

Suprimir: de 1950.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇASDepartamento de Renda
Mercantil

EDITAL N. 50

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o art. 27, § 2.º, alínea "b", do Decreto-lei n. 11.191, de 24 de dezembro de 1951, intima a firma Oliveira & Herculano Ltda., inscrita no DRM sob o n. 144.701 e estabelecida à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 10.º andar, salas 1.001 e 1.006, a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias úteis, sob pena de revelia, relativamente ao auto lavrado em 11 de março de 1954, por constatação de infração dos artigos 7.º e 9.º da Lei n. 687, de 29-12-1951 e ao Termo de Adiantamento lavrado em 1 de junho de 1954 por constatação de infração dos artigos 24, § 3.º e 26, § 2.º, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1922, encontrando-se o respectivo processo, de número 4.949.795-54, à disposição da interessada no Serviço de Preparo e Julgamento (3-FM), no 3.º andar do edifício n. 129 da rua da Quitanda, sede

do Departamento da Renda Mercantil da Prefeitura do Distrito Federal. Distrito Federal, 7 de julho de 1954 — Antônio Maia de Bulhões — Chefe do 3-RM — Matr. 3.948 — Resp. pelo Expediente do D.R.M.

Departamento do Patrimônio
(Invalidamento)

Jerônimo Pinheiro de Castilho — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n. 106 — apartamento 43 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945, de Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 30 de junho p. passado, a guia n. 3.586.344 expedida por este Departamento em 31 de maio p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Aziz Camile com endereço no Edifício Odeon, sala 1.107 — Identidade IFP. 811.797 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de julho de 1954. — Ary Neves de Souza — Diretor do DPM — Mat. 6.847.

Ernesto Elyabins Israel — Rua Duviolier, n. 50 lojas 50-A e 50-B — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945, de Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 30 de junho p. passado, a guia n. 3.586.360 expedida por este Departamento em 31 de maio p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jose da Silva Dias — Desapachante, Identidade número 80.253-FDP, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de julho de 1954. — Ary Neves de Souza — Diretor do DPM — Matrícula 6.847.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASComissão de Aquisição
de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 16 de julho de 1954, às 14.00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, será realizada a concorrência abaixo mencionada, para fornecimento de material ao Departamento de Limpeza Urbana, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 158

GRUPO 22

Sal, alfafa e milho.

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, contarão de avulso que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto à repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

EDITAL N.º 177

Por este edital, fica intimada a firma Empresa S.A., Escritório Técnico de Agricultura, Pecuária e Avicultura, inscrita neste Conselho, à Avenida Franklin Roosevelt, número 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data de publicação, com o presente do material constante do Pedido número

2.203,2.805 — 2.806 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1954.
— *Djalma Brilhante da Costa* — Oficial Administrativo — Matrícula 13.428.

EDITAL N.º 178

Por este Edital, fica intimada a firma Ferragens Kaufmann Limitada, a comparecer a esta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, a contar da data desta publicação, a fim de satisfazer ao pagamento da multa que lhe foi imposta, sob pena de ser descontada da Caução, como determina o § 1.º do artigo 31, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Pedido n.º 216 — Multa de Cr\$... 100.00 (cem cruzeiros).

Em, 9 de julho de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula número 13.428 — Membro da Comissão.

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E.R.

EDITAL N.º 10

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de julho de 1954, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas para fornecimento do material abaixo discriminado, observando o que preceituam os artigos 18.º e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 100.

GRUPO 14

Cesta para papeis usados.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 101

GRUPO 32

Vermelhão japonês.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 102

GRUPO 19

Uniforme.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 103

GRUPO 19

Macacões.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 104

GRUPO 19

Macacões.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 105

GRUPO 19

Macacões.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 106

GRUPO 23

Material de limpeza.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 107

GRUPO 12

Manoteca, vidros para mesa, cadeiras, etc.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 108

GRUPO 19

Botinas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 109

GRUPO 19

Botinas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 110

GRUPO 2

Alavancas, chave de boca, lima, repulho de aço, etc.

Nota: — As especificações referentes aos Editais, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos, aos interessados, pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, conforme solicitação do mesmo, feita em carta de 9 de novembro de 1953.

Em 7 de julho de 1954. — *Ayda de Almeida Corrêa Filho*, Engenheiro Chefe do 5-ER.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

EDITAL N.º 23

Concorrência Pública para obras de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais, fornecimento e assentamento da tubulação d'água potável bem como reassentamento nas ruas Benjamin Magalhães, Gaspar, Francisca Zieze, Francisca Vidal e Ferreira Leite — 9.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas, conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 6 de julho de 1954, no processo n.º 7.417/41-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 29 de julho de 1954, às 15.00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, número 12, andar, salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953 e as exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 240 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrência são orçadas em Cr\$ 5.730.000,00 (cinco milhões setecentos e trinta mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantida no funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Rua Elias da Silva, número 25.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.7, do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar

os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Preparo do solo até 0,30m. — 9.660 M2.

2 — Preparo do solo até 0,60m. — 1.540 M2...

3 — Escavação em vala até 1,50m para galeria inclusive escoramento, esgotamento e remoção de terra. — 450 M3.

4 — Idem, até 2,50m., idem, idem. — 1.100 M3.

5 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m de diâmetro para ramais de ralo, inclusive abertura, atêrro e sóca da vala. — 100 M.

6 — Idem, idem de 0,40m de diâmetro para galeria, inclusive atêrro e sóca da vala. — 300 M.

7 — Idem de 0,50m., idem, idem. — 100 M.

8 — Idem, de 0,60m., idem, idem. — 150 M.

9 — Idem de 0,70m., idem, idem. — 50 M.

10 — Idem de 0,80m., idem, idem. — 60 M.

11 — Caixa de ralo completa. — 45 UN.

12 — Poço de visita de 1,00X1,00 completo. — 5 UN.

13 — Poço de visita de 1,50X1,50m completo. — 5 UN.

14 — Caixa de areia de 1,00X1,50m completa. — 5 UN.

15 — Caixa de areia de 1,50X1,50m completa — 5 UN.

16 — Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito. — 3.000 M.

17 — Idem, idem, curvos, idem. — 200 M.

18 — Arrancamento e assentamento de meios fios retos e curvos. — 100 M.

19 — Base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimido. — 11.200 M2.

20 — Calçamento de paralelepípedos sobre colchão de areia ou pó de pedra rejuntados a betume. — 11.200 M2.

21 — Arrancamento e reposição do calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados a betume. — 100 M2.

22 — Travessão de granito sobre base de concreto. — 70 M.

23 — Atêrro compactado e fornecido. — 1.000 M3.

24 — Corte em terra ou areia, inclusive transporte. — 200 M3.

25 — Fornecimento e assentamento completo de tubulação de ferro fundido de 100mm. — 600 M.

26 — Retirada de tubulação de 75mm e assentamento completo no passeio. — 6 UN.

28 — Fornecimento e assentamento de registro de 75 mm. — 24 UN.

29 — Fornecimento e assentamento de cruzetas de 100X75 mm. — 4 UN.

30 — Fornecimento e assentamento de luva bipartida de 500X100mm. — 1 UN.

31 — Fornecimento e assentamento de caixas de registro. — 30 UN.

32 — Fornecimento e assentamento de ramais completo de canos de chumbo de 3". — 280 UN.

33 — Rebaixamento e assentamento de tubulação de 150 mm. — 200 M.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade, que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências, prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, número 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929.

De ordem do Senhor Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprêgo do Alcatrão de Volta Redonda C 55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT-12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1954.

Presidente da Comissão — *Osmar Coelho e Silva* — Engenheiro Chefe — Matrícula número 972. — Secretário da Comissão: — *Erothides Pinheiro de Faria* — Matrícula 620.

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo publicados nos Diários Oficiais a saber:

Diário Oficial do dia 3 de julho de 1954, página 5.049.

EDITAL N.º 18

Concorrência pública para projeto, projeto e conclusão do calçamento em macadame betuminoso (160m finais até o largo do Bodogão) obras de proteção do logradouro ao longo da Estrada de Ferro Central do Brasil na rua Ferreira Nobre; prosseguimento e conclusão das obras de fornecimento e assentamento de meios-fios, calçamento em blocos hexagonais de concreto tipo «Bloquet» ou equivalente sobre base de macadame rejuntados com betume na rua Teresa Cristina; preparo do solo, fornecimento e assentamento de meios-fios, esgotamento de águas pluviais e calçamento a macadame betuminoso nas ruas Gomes Barroso e Marquesa de Ferreira — 15.º Distrito de Obras.

Diário Oficial do dia 5 de julho de 1954, página 5.063.

EDITAL N.º 19

Concorrência pública para conclusão da pavimentação das ruas Joana Fontoura, Operário Fortes, Nagé e da canalização da vala proveniente da rua Costa Mendes (bacia do rio Ramos) e obras complementares: pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume sobre colchão de macadame hidráulico com 0,15m de espessura depois de comprimido e obras complementares — 11.º Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 9 de julho de 1954. — *Erothides Pinheiro de Faria*, Oficial Administrativo, matrícula 829.

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

5-ED-2

EDITAL N. 37

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-86.810, que foi substituída pela de n. 49.90.519, referente a Avenida Teixeira de Castro n. 907, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.428.867-51.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviços de Guias, em 29 de junho de 1954. — Visto: *Edgard Severiano Lima* — Diretor do D.E.D.

EDITAL N. 39

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-39.963 que foi substituída pela de n. 50.43.372, referente à rua Santa Lúzia, 173 conjunto 805 parte conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.550.009-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 30 de junho de 1954. — Visto: *Edgard Severiano Lima* — Diretor do D.E.D.

EDITAL N. 40

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-88.513, que foi substituída pela de n. 49-90.509, referente à rua Cachambi n. 780, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.500.398-50.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 28 de junho de 1954. — Visto: *Edgard Severiano Lima*, Diretor do D.E.D.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 163

Data da realização: 14 de julho de 1954.

Grupo n. 18 — Corda e cabo de manilha.

CONCORRÊNCIA N. 164

Data da realização: 14 de julho de 1954.

Grupo n. 30 — óleo lubrificante.

CONCORRÊNCIA N. 165

Data da realização: 14 de julho de 1954.

Grupo n. 10 — Peças de ferro fundido.

CONCORRÊNCIA N. 166

Data da realização: 14 de julho de 1954.

Grupo n. 10 — Registro de metal.

CONCORRÊNCIA N. 167

Data da realização: 14 de julho de 1954.

Grupo n. 23 — Sabão e estopa.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de julho de 1954. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Orientação e Contrôlo

Concorrência pública para o prosseguimento das obras do prédio destinado à oficina do Parque Central de Material Automóvel (14-MS), sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 850.

1 — Está aberta a Concorrência Pública para o prosseguimento das obras do prédio destinado à oficina do Parque Central de Material Automóvel (14-MS), conforme autorização do Sr. Superintendente de Transporte, em 25 de maio de 1954.

2 — As propostas serão recebidas no dia 31 de julho de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrência a rua Frei Caneca, n. 42.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem, inteiramente, às disposições do Decreto de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953 e às exigências anexas a este Edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta Concorrência e qual não poderá exceder de 300 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 6.999.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil cruzeiros), sendo de Cr\$ Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil

cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, prevista no artigo 3º do Decreto de Obrigações e de 9% do prazo de conservação por conta do concorrente, sendo o abastecido, conforme artigo 46 do Decreto de Obrigações, como depósito para reembolso do material existente na obra, o seguinte local: Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 850.

6 — As obras correrão por conta da verba 1.002-346-2, do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em alvarás e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras cujas quantidades são:

1) 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados) de telhões corrugados de fibrocimento; 2) 1.018,00 m³ (um mil e dezoito metros cúbicos) de concreto simples, traço 1:3:6, para impermeabilização; 3) 1.450,00 m² (um mil e quatrocentos metros quadrados) de caixilhos finos, tipo "Gera Sano"; 4) 1.600,00 m² (um mil e seiscentos metros quadrados) de alvenaria de tijolo de 1/2 vez, inclusive revestimento; 5) 13.000,00 m² (treze mil metros quadrados) de chapisco em vigas e montantes dos "she's"; 6) 16.500,00 m² (dezesseis mil e quinhentos metros quadrados) de calafete no chapisco; 7) 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de vidro liso de 2mm, para caixilhos "Sano"; 8) Instalação de força Global; 9) 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) de alvenaria de tijolos de 1 vez.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem em pleno acordo com as condições deste Edital de Concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, à rua Frei Caneca, n. 42.

12 — As firmas que comparecerem à presente concorrência deverão exibir, ao efetuar as cauções para garantia das propostas, documentos que provem:

a) — a idoneidade e capacidade financeira, fornecidos por estabelecimento bancário de primeira categoria;

b) — a execução de trabalho da mesma natureza e vulto equivalente à metade, pelo menos, do serviço em concorrência.

13 — A concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, de.

Zozimo de Sá Marinho — Presidente da Comissão. — Engenheiro classe O, Chefe do 3-OC.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Publicado no exemplar do dia 9 de julho de 1954, referentes ao prosseguimento das obras no 14-MS, Superintendência de Transportes da P.D.F.

LEI DE IMPRENSA

(LEI N.º 2.083, DE 12-11-1953)

DIVULGAÇÃO N.º 707

Preço: Cr\$ 4,00

À VENDA;

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I; PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II; PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE CR\$ 0,60